



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
13 de junho de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.895

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

101 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PROPАЗ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 16
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 35
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 36
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 39
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 42
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 47
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 60
--	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 60
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 62
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 63
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 65
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 66
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 66
-----------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 92
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 97
-------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 167, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Altera e revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a aprovação do Convênio ICMS nº 28, de 5 de abril de 2019, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, no dia 5 de abril de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

"Art. 306. Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas de Querosene de Aviação - QAV e de Gasolina de Aviação - GAV, até 30 de abril de 2020, de forma que a carga tributária resulte nos seguintes percentuais: (Convênio ICMS 73/16)

"ANEXO II

"Art. 50. As saídas internas e interestaduais, até 30 de abril de 2020, de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Convênio ICMS 38/12);

"Art. 64. As operações internas dos produtos a seguir arrolados, até 30 de abril 2020: (Convênio ICMS 100/97).

"Art. 71. As saídas, internas e interestaduais, até 30 de abril de 2020, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), desde que, cumulativa e comprovadamente: (Convênio ICMS 38/01).

"Art. 92. A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, arrolados no Anexo Único do Convênio ICMS 10/07, de 30 de abril de 2020, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita. (Convênio ICMS 10/07).

"Art. 95. As operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, até 30 de abril de 2020, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC, instituído pela Resolução/FNDE/CD/nº 003, de 28 de março de 2007. (Convênio ICMS 53/07).

"Art. 101." (NR)
II -
c) até 30 de abril de 2019 - art. 70;

"ANEXO III

"Art. 8º As saídas interestaduais, até 30 de abril de 2020, dos seguintes produtos: (Convênio ICMS 100/97)

"Art. 9º As saídas interestaduais, até 30 de abril de 2020, dos seguintes produtos: (Convênio ICMS 100/97)

"Art. 17-H. Nas saídas de biodiesel (B-100), até 30 de abril de 2020, resultante da industrialização de (Convênio ICMS 113/06):

"ANEXO IV

"Art. 2º A empresa produtora de discos fonográficos ou de outros suportes com sons gravados, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, poderá lançar em sua escrita fiscal, até 30 de abril de 2020, como crédito do imposto, o valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos a: (Convênio ICMS 23/90)

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - a alínea "d", do inciso II, do art. 18, do Anexo III;

II - a alínea "c", do inciso II, do art. 12, do Anexo IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da ratificação nacional do Convênio ICMS 28, de 5 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 168, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessação de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionado e, portanto, mantida, a cessão do servidor ocupante do cargo de Professor e de Especialista em Educação abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando o órgão e ente de que quanto ao servidor abaixo mencionado torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidor:

PAULO AMBROSIO MACHADO CUNHA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 169, DE 12 JUNHO DE 2019

Suspende pelo prazo de cento e vinte dias o Programa Nota Fiscal Cidadã, em razão de conveniência financeira para a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e o art. 14, da Lei Estadual nº. 7.632, de 22 de maio de 2012, e Considerando o Parecer nº. 486/2019, da Procuradoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º O Programa Nota Fiscal Cidadã fica suspenso pelo prazo de cento e vinte dias, em razão de conveniência financeira para a manutenção do equilíbrio das contas públicas do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 170, DE 12 JUNHO DE 2019

Torna facultativo, no dia 21 de junho de 2019, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das *festividades alusivas ao Corpus Christi*;

Considerando o disposto no Decreto nº. 001 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Torna facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento de acordo celebrado na Ação Ordinária nº. 0000934-73.2014.8.14.0301, o qual prevê a reintegração do Policial Militar GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA;

Considerando os termos do Ofício nº. 457/2019-DP1, de 17 de maio de 2019, e o Ofício nº. 1917/2019-PGE-GAB-PCTA, de 7 de maio de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/232245;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0409/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA ao posto de Capitão, no quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar

de 7 de maio de 2019, nos termos do acordo celebrado nos autos da Ação Ordinária nº.0000934-73.2014.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a 2º TEN QOSPM BRUNA KUROKI GONÇALVES a viajar para Portugal-PT, no período de 3 a 28 de junho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 24936 RICARDO BAIÁ POLARO a viajar para Argentina-ARG, no período de 14 a 23 de maio de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 2º TEN QOPM RG 38888 UANDERSON GONÇALVES ALVES a viajar para Argentina-ARG, Chile-CHI e Uruguai-URU, no período de 3 a 17 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 18029 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE a viajar para Israel, no período de 15 a 28 de maio de 2019, para participar de um seminário exclusivo para forças públicas de segurança, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS a viajar para o México no período de 14 a 19 de abril de 2019, e para os Estados Unidos, no período de 19 a 26 de abril do ano corrente, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.873, de 15 de maio de 2019, que autorizou MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Diretor de Cerimonial da Governadoria do Estado, a viajar para Asunción/PAR, nos dias 17 e 18 de maio de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participar do "II Congreso de Comunicación Y Organización de Eventos".

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, RAMÓN DE MAGALHÃES RIBEIRO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/265497; R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-ngojo ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, HUGO YUTAKA SUENAGA, no período de 1º a 8 de junho de 2019, devendo responder pelo expediente do órgão na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a se ausentar de suas funções, no período de 13 a 15 de maio de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Lisboa-PT, no período de 3 a 5 de junho de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a viajar para Fort Lauderdale/Florida -EUA, no período de 12 a 20 de junho de 2019, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado, devendo responder pela Direção Geral do Órgão, nos dias mencionados, SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 444169

**EXTRATO*
ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: o ESTADO DO PARÁ, o INSTITUTO LEMANN, intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: a união de esforços entre as Partes, intervenientes e parceiros, sem ônus para o ESTADO, para desenvolvimento do programa "Gestão Pública", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que no interesse das partes, manifestado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes da expiração do Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 22-5-2019

SIGNATÁRIOS:

ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
Governador

INSTITUTO LEMANN

Denis Fernando Mizne
Diretor-Presidente

Intervenientes:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Hana Sampaio Ghassan
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Leila Carvalho Freire
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

José Mauro de Lima O' de Almeida
Secretário de Estado

*Repblicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.894, de 12-6-2019.

Protocolo: 444170

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.893/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/276633,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para São Paulo/SP, no dia 11 de junho de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.894/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277845,

R E S O L V E:

I. exonerar DANILO GONÇALVES DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE para exercer do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.895/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277822,

R E S O L V E:

I. exonerar AMADEU FADUL TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear JOSE CARLOS DA SILVA para exercer do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.896/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277822,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCIO JESUS MARTINS ALHO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS para exercer do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.897/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277810,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear SÁLUA MOEMA MENDES SOARES para exercer do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.898/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277810,

R E S O L V E:

I. exonerar KARINA SUELY SANTOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO para exercer do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.899/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277810,

R E S O L V E:

I. exonerar KARINE TAKANASHI BASEGGIO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear JAKELINE DA SILVA PEREIRA para exercer do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.900/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.901/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.902/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.903/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/278652,

R E S O L V E:

nomear OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Comunitário, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.904/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2019/280477 e 2019/280538,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 3.870/2019-CCG, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.893, de 11 de junho de 2019, que exonerou DANÚBIA MIRANDA CORDOVIL do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, e nomeou WALDECYR DINIZ DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.905/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/280612,

R E S O L V E:

I. tornar sem efeito o item II da Portaria nº 3.886/2019-CCG de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.894, de 12 de junho de 2019, que nomeou THAIS NAZARETH REIS VALENTE para exercer

o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Administrativos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear TEREZINHA DE JESUS BARROS LAVAREDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Administrativos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.906/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/280652, R E S O L V E:

I. exonerar PAULO JORGE LOBO DA SILVA, do cargo de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de maio de 2019.

II. nomear PAULO SÉRGIO BRITO FREIRE para exercer o cargo de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 444171

CONTRATO: 15/2019 – CCG/PA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos eventual com motorista para Copa América Sub 16 Masculina de Basquetebol em Belém/PA.

FUNDAMENTO: art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019.

VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 10/06/2019.

VALOR: R\$ 210.450.000,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101 ;

Natureza da Despesa: 339033;

Ação: 233368

CONTRATADA: CARVALHO SERVIÇOS E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº. 03.400.086/0001-38.

ENDEREÇO: Rodovia do Tapanã, Residencial Cabano, 4ª Rua, nº. 434, Bairro: Tapanã, CEP: 66825-522, Belém/PA.

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 444172

PROCESSO Nº. 2019/240667

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2019- CCG.

Objeto: Locação de veículos eventual com motorista para Copa América Sub 16 Masculina de Basquetebol em Belém/PA.

Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

Contratado: CARVALHO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.400.086/0001-38

Data da Assinatura: 24/05/2019.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 210.450.000,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8314

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339033

Ação: 233368

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 444173

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 16/2016 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 16/2016, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.

VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 06/06/2020.

VALOR: R\$ 26.686,54 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 213476.

CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544.0001-47
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº. 780, Torres A e B, CEP 04.709-110, Santo Amaro/SP.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 443888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - CCG/PA

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a Adjudicação, promovida pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 09/2019 - CCG/PA, do tipo menor preço por lote, referente o processo n.º 2019/126.267 - CCG/PA, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame licitatório e autorizar a contratação e emissão de Nota de Empenho, referente o objeto, abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos comum, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

-MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, portadora do CNPJ nº 30.445.162/0001-02, vencedora dos lotes I e II do certame com o valor de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais), e R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais), respectivamente.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 12 de junho de 2019.

ORDENADOR:

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 443891

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3872/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269967, de 6 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJÚ/PA, período de 07 a 08/06/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar a programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.
NEWTON ARAGÃO MENEZES JUNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, CPF 173472892-20, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3873 /2019 – CCG

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/276469, de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 12 a 14/06/2019.

Servidor	Objetivo
ASDRUBAL MENDES BENTES, matrícula funcional nº3023982/1, CPF 008.154.112-00, cargo Coordenador do Núcleo, lotado na Assessoria Técnica.	Participar de uma reunião institucional, entre o ITER-PA e a Superintendência do INCRA, visando agilizar trabalhos de regularização fundiária.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2019.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 443941

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ADESÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 027/2017-DGL/SEAD/SRP
 Exercício: 2019

Contrato: CONTRATO Nº 04/2019

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Valor Total: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)

Data da assinatura: 03/06/2019

Atividade: 8408C

Elemento de despesa: 339030

Ação: 233272

Contratado: A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 12.670.817/0001-56.

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE LICITAÇÃO

ADESÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 027/2017-DGL/SEAD/SRP

Exercício: 2019

Contrato: CONTRATO Nº 06/2019

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação.

Valor Total: R\$ 4.451,90 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 03/06/2019

Atividade: 8408C

Elemento de despesa: 339030

Ação: 233272

Contratado: V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 444026

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 262/2019 – CMG, 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos à Servidora: SILVANA DE SOUZA CASTRO – TEN CEL QOPM R/R, Matrícula Funcional nº 5675030, portador do CPF nº 379.620.002-87.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339039 – R\$ 5.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 12 de junho de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 444036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259/2019 – CMG, 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 409/2019 - CMG, datado de 10/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter que seguir viagem para a cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34	25/06/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 12 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443749

PORTARIA Nº 261/2019 – CMG, 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 408/2019 - CMG, datado de 07/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter que seguir viagem para a cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34	19/06/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 12 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 444023

PORTARIA Nº 260/2019 – CMG, 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 410/2019 - CMG, datado de 10/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
INÁCIO DE SOUZA	336986/1	106.276.342-49	06/06 a 08/06/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 12 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443756

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 397/2019-PGE-GAB, 12 de junho de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a cultura, como instrumento de valorização dos servidores no âmbito da PGE/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão temática "PGE Cultural", cujo escopo é o de promover a cultura paraense, valorizar a produção artística interna e realizar o resgate histórico do órgão, bem como, de seu acervo, que será composta pelos seguintes servidores das áreas meio e fim:

- Carla Blanco Rendeiro;
- Carmen Lúcia Mendes Cunha;
- Caroline Teixeira Profeti;
- Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior;
- Ieda Andrade Fernandes;
- Gabriella Dinelly Rabelo Mareco;
- Gustavo Tavares Monteiro;
- Luana Suleima Nines Rocque;
- Maria Elisa Brito Lopes;
- Roland Raad Massoud; e,
- Rosângela Teixeira Monteiro;

Art. 2º. A Comissão terá duração de 180 dias, podendo ser prorrogada, sob a presidência de Roland Raad Massoud.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto nº 001, de 02 fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443748

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 396/2019-PGE.G., 11 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Laurimarcio da Cruz Figueira, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215238/1, portador do CPF nº 632.957.922-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 250,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 443751

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 171/2019-GAB, de 11 de junho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando Laudo Médico nº 31732/2019 de 05/06/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art. 81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/1994, Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle, no período de 23/01/2019 a 28/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 443688

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar o Sr. André Luiz Lobato da Silva, residente à Trav. Icuí-Guajará, nº 12, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67125-000, Ananindeua/PA, todavia de forma infrutífera, em virtude de o endereço indicado não ter sido encontrado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 24/06/2019 (segunda-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 11 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444021

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar a Sra. Gisele Chaves Penner, residente no Conjunto Boa Vista, Travessa João Pessoa, nº 3306, Bairro Val de Cães, CEP 66125-140, Belém/PA, todavia de forma infrutífera, tendo em vista que a notificada mudou de endereço.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notifica através de Edital a DESTINATÁRIA para que compareça à Audiência designada para o dia 28/06/2019 (sexta-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 11 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444028

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar, a Sra. Vilma Dolores Tavares de Lacerda, residente à Avenida 25 de setembro, nº 58, São Braz, CEP 66040-490, Belém/PA, através da Notificação Nº 112/2019-AGE/GE-

JUR, todavia de forma infrutífera, porquanto a notificada não reside no endereço indicado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 25/06/2019 (terça-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 12 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 443996

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar a Sra. Sílvia Monteiro de Azevedo, residente à Trav. WE 60, de 757/758CEP 67125-000, Ananindeua/PA, todavia de forma infrutífera, em virtude de o endereço indicado não ter sido encontrado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 27/06/2019 (quinta-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 11 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444025

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar o Sr. Waldecir de Oliveira da Costa, residente à Rua Jardim Esmeralda, Residencial Rios Tropicais, nº 15, Bloco Amomas, apto. 302, Bairro: Guamá, CEP: 67010-660, Belém/PA, através da NOTIFICAÇÃO Nº 123/2019-AGE/GEJUR, todavia restou de forma infrutífera, porquanto o endereço indicado não ter sido encontrado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 01/07/2019 (segunda-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Bairro: Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 12 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 443994

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 164/2019-GAB de 03 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial em 04/06/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar o Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia, por meio da NOTIFICAÇÃO Nº 99/2019-AGE/GEJUR, com o fito de tomar esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades na liberação de recurso em Termo de Fomento para Organizações Sociais Civis de Interesse Público, oriunda de emendas parlamentares no período de abril de 2018, contudo restou infrutífera a NOTIFICAÇÃO, porquanto não há no endereço que consta no Talão de CNPJ da notificada funcionamento de qualquer atividade desta, existindo apenas uma edificação em ruína e, segundo informações colhidas de moradores vizinhos, anteriormente no local funcionava a Federação Interestadual da Indústria e Comércio.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 03/07/2019 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA, para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Belém, 11 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 443988

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar a Sra. Dayse Tavares da Silva, residente à Rua 2 de julho, nº 47, Travessa C Ano Bom, Bairro Águas, CEP 67033-060, Ananindeua/PA, todavia de forma infrutífera, em virtude de o endereço indicado não ter sido encontrado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 28/06/2019 (sexta-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 11 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444018

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial em 23/05/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar, a Sr. Hermínio Limeira dos Santos, residente na Rua Doutor Américo Santa Rosa, nº 106, CEP 66090-230, Bairro São Braz, Belém/PA Avenida 25 de setembro, nº 58, São Braz, CEP 66040-490, Belém/PA, através da NOTIFICAÇÃO Nº 108/2019-AGE/GEJUR, todavia de forma infrutífera, porquanto o notificado não reside no endereço indicado há mais de dez anos.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que compareça à Audiência designada para o dia 24/06/2019 (segunda-feira), às 09:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 12 de junho de 2019.
Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 443992**NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria nº 164/2019-GAB de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial em 04/06/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar o Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental, e Profissional da Amazônia, situado, segundo consta do endereço indicado no Talão de CNPJ, no CJ. Gualo, S/N, Passagem A, Casa 11-A, Bairro do Marco, CEP 66.080-140, através da NOTIFICAÇÃO Nº 105/2019-AGE/GEJUR, todavia de forma infrutífera, posto que, o endereço não foi encontrado, existindo no local uma edificação em ruínas e, segundo informações colhidas de moradores vizinhos, anteriormente no local funcionava a Federação Interestadual da Indústria e Comércio.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notifica através de Edital o DESTINATÁRIO para que apresente os documentos requeridos, no prazo de 10(dez) dias, consoante disposto no art. 10, §1º, I, do Decreto Estadual nº.2.536 de 03 de novembro de 2006.

Belém, 11 de junho de 2019.
Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444141**FUNDAÇÃO PROPАЗ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 095 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/269118

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, meia diária ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946716, CPF: 425.596.182-49, no valor unitário de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver demandas desta Fundação Propaz nos municípios de Santa Bárbara e Santa Maria do Pará no dia 14 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 12 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 444053**PORTARIA Nº 096 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/269118

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, meia diária ao servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, no valor unitário de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver demandas desta Fundação Propaz nos municípios de Santa Bárbara e Santa Maria do Pará no dia 14 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 12 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 444054**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria nº211/2019-DAF/SEAD de 12 de junho de 2019**

Objetivo: participar da 60ª Reunião ordinária do Grupo de Gestores de Finanças –GEFIN e GT-E-SOCIAL

Servidora: Maria da Conceição Pereira da Cunha

Cargo: Assistente Administrativo

Id. Funcional nº 57193849/ 1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: São Luís/MA

Período: 16.06 a 18.06.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Portaria nº212/2019-DAF/SEAD de 12 de junho de 2019

Objetivo: participar da 60ª Reunião ordinária do Grupo de Gestores de Finanças –GEFIN e GT-E-SOCIAL

Servidora: Marcia Cristina Santana Costa

Cargo: Diretora

Id. Funcional nº 5208688/2

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: São Luís/MA

Período: 16.06 a 18.06.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Portaria nº213/2019-DAF/SEAD de 12 de junho de 2019

Objetivo: participar da 60ª Reunião ordinária do Grupo de Gestores de Finanças –GEFIN e GT-E-SOCIAL

Servidora: Maria do Perpetuo Socorro Magalhães Silva

Cargo: Gerente

Id. Funcional nº 8002827/ 1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: São Luís/MA

Período: 16.06 a 18.06.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Portaria nº214/2019-DAF/SEAD de 12 de junho de 2019

Objetivo: participar da 60ª Reunião ordinária do Grupo de Gestores de Finanças –GEFIN e GT-E-SOCIAL

Servidora: Valdete Monteiro Cardoso

Cargo: Agente Administrativo

Id. Funcional nº 54189472/ 2

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: São Luís/MA

Período: 16.06 a 18.06.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Protocolo: 444015**IMPrensa Oficial do Estado****O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições;**

Considerando o Processo n.º 124/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 57176578/6, Presidente da Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de SÃO PAULO/SP, que acontecerá no período 17.06.2019 a 18.06.2019, com o objetivo de participar da reunião da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais/ABIO e a Federação Nacional das Juntas Comerciais/FENAJU, cuja pauta tratará da viabilidade da parceria entre as entidades, naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443909**PORTARIA N.º 093 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 124/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 57176578/6, Presidente da Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de SÃO PAULO/SP, que acontecerá no período 17.06.2019 a 18.06.2019, com o objetivo de participar da reunião da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais/ABIO e a Federação Nacional das Juntas Comerciais/FENAJU, cuja pauta tratará da viabilidade da parceria entre as entidades, naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443936

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 369 DE 06 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO, o teor do Memº nº 011/2019-CPA, datado de 21/05/19, que solicita prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, constituída através da PORTARIA Nº 286 de 18/04/19, originada nos autos do Processo nº 2018/208388; PRORROGAR por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 286 de 18/04/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.858 de 23/04/19, publicação nº 426199, sob a presidência do servidor FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de junho de 2019, encerrando-se o prazo em 21/07/2019.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 444055

CONTRATO

CONTRATO:032/2019

Processo:2019/179155
CHAMADA PÚBLICA n.003/2019
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura:12/06/2019
Vigência:12/06/2019 A 12/06/2020
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor: 60.000,00
CONTRATADA: ANTONIO C P C CORREIA – ESPAÇO EQUILIBRA TERAPIAS INTEGRADAS.
CNPJ nº. 21.559.261/0001-16
Endereço: Rua Municipalidade,Nº.985 SL 611, Bairro Umarizal, BELÉM-PA
CEP:66.025-160,
Fone(91) 9104-9465
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 443621

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 2018/169771
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: inclusão de mais um veículo.
Data da Assinatura: 11/06/2019
Valor mensal veículo:R\$1.233,33
Contrato: 192
Exercício: 2016
Contratada: BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:0261-339033-8338
Endereço: Rua Oliveira Belo, nº. 1232-Térreo, Bairro: Umarizal, CEP 66.055-380,
Fone (91) 3223-30580
Belém – PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUER DE ALMEIDA

Protocolo: 444016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

DATA; 10.06.2019
PROCESSO: 2019/200636
VALOR: R\$ 134.491,00
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
Fundamento Legal: ART. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 10.06.2019
ORÇAMENTO: Projeto Atividade:8242-Fonte:0661-Natureza de Despesa: 33.90.30
CONTRATADA:EMPRESA FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:11.725.429/0001-62
ENDEREÇO: RUA AZEVEDO SOARES, 451- TATUAPÉ/SP – CEP: 03322000
Fone: 55(83)2106-2500
Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 443940

DIÁRIA

PORTARIA Nº 373 DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia)Diária a servidora, RAPHAELA LEMOS RODRIGUES matrícula nº 5947158/1, Supervisor Administrativo, com base na Lei Nº 5.810/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no trecho Cametá/Belém/Cametá, no período de 13 a 14/06/2019, com vistas a participar de treinamento, buscando conhecimento para desempenhar as atividades que compete à Agência do IASEP, em funcionamento no município supracitado.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de maio de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 443732

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Processo n.º 2019/259721, de 03/06/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brigida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência deste Instituto durante impedimento do titular, Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 19/06/2019 a 30/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de junho de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 443743

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 153 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/ 266654, de 05/06/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Marco Antônio Martins, matrícula funcional n.º 55589560/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática/ Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 300,00
1297	0261	339033	R\$ 900,00

II – ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 443624

DIÁRIA

PORTARIA Nº 152 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/244369 (PAE), de 24/05/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional n.º 5835704/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Oriximiná/PA e Santarém/PA, no período de 16 a 21/06/2019, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2018/465983 e beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 443629

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Portaria 129 de 11 de junho de 2019 publicada no DOE Nº 33.894 de 12 de junho de 2019, de concessão de diárias a servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº 57227705/2

Onde se lê: ...7 e ½ (sete e meia) diárias no período de 22/06 a 29/06/2019...

Leia-se: ...5 e ½ (cinco e meia) diárias no período de 23/06 a 28/06/2019...

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 443926

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 984 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora FLORIPES MARIA GARCIA, Id Func nº 5707030/1, Serviços Prestados, lotada na CECOMT do Araguaia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/06/2019 a 20/08/2019, correspondentes ao triênio de 01/02/2001 a 31/01/2004.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1018 DE 06 DE JUNHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 919 de 22/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, que revogou os efeitos da PORTARIA Nº 585 de 19.03.2019, publicada no DOE nº 33.832 de 21/03/2019, e removeu de ofício, no interesse da Administração Tributária o servidor MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Id Func nº 5570026/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Marituba para a CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 775 DE 10 DE JUNHO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Id Func nº 5193249/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, do período de 03/06/2019 a 02/07/2019 para o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, referente ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 776 DE 10 DE JUNHO DE 2019

INTERROMPER a contar de 04/06/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias da servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Agente de Portaria, lotada no Gabinete do Secretário/SEFA, concedidas através da PORTARIA Nº 373 de 16/04/2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18/04/2019, referente ao exercício de 19/05/2018 a 18/05/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16/09/2019 a 14/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 777 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, Id Func nº 5128617/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Ferrovia de Carajás/CECOMT Carajás, no período de 01/05/2019 a 15/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 778 DE 10 DE JUNHO DE 2019

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora DALCINETE PAMPLONA MARTINS, Id Func nº 5128218/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 16/05/2019 a 13/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 779 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, Id Func nº 5914935/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CECOMT do Araguaia, no período de 20/03/2019 a 17/06/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 780 DE 10 DE JUNHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 908 de 21/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, que concedeu Licença Prêmio, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, referente ao triênio de 01/02/2011 a 31/01/2014, à servidora MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, Coordenador Fazendário, Id Func nº 12777/6, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 781 DE 10 DE JUNHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 216 de 25/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, que concedeu Dispensa de Ponto, ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, Id Func nº 5914955/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, no período de 16/05/2019 a 18/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 782 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Id Func nº 32212/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na UECOMT do Porto Seco/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 27/04/2019 a 06/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

ERRATA

**PORTARIA Nº 598 DE 15/05/2019,
PUBLICADA NO DOE Nº 33.881 DE 27/05/2019.**

SERVIDORA VALMA LAEA OLIVEIRA BULHOES
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/07/2019 A 30/07/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 15/07/2019 A 13/08/2019.

ERRATA

**PORTARIA Nº 791 DE 23/04/2019,
PUBLICADA NO DOE Nº 33.875 DE 14/05/2019.**

servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias
período de 13/05/2019 a 07/06/2019

Leia-se: 27 (vinte e sete) dias.
período de 13/05/2019 a 08/06/2019

ERRATA

**PORTARIA Nº 954 DE 29/05/2019,
PUBLICADA NO DOE Nº 33.888 DE 04/06/2019.**

servidora DANIEL FRAIHA PEGADO
Onde se lê: triênio de 11/06/2009 a 10/06/2012
Leia-se: triênio de 31/08/2009 a 30/08/2012.

Protocolo: 444156

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002354, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANA MARIA PINTO MOUTINHO.
CPF: 410.130.932-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.073,84.

PORTARIA Nº 2019330002365, DE 11 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GABRIEL BARROS DE LIMA.
CPF: 981.644.812-20.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.569,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
GILMAR RODRIGUES DE LIMA CNH: 119063274

Protocolo: 444122

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002352, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANTONIO GOMES CAIADO.
CPF: 292.759.462-72.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.
CHASSI: 94DFCAP15JB138607.

PORTARIA Nº 2019330002356, DE 06 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA.
CPF: 136.909.302-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830JZ119636.

PORTARIA Nº 2019330002360, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS.
CPF: 108.856.762-20.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870KZ107902.

PORTARIA Nº 2019330002359, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LEA SOARES MACHADO.
CPF: 002.963.412-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860KZ109230.

PORTARIA Nº 2019330002358, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES LOPES.
CPF: 684.216.212-20.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.
CHASSI: 9BD341B80LY623982.

PORTARIA Nº 2019330002362, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARILENA MACOLA MARQUES.
CPF: 088.735.852-72.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.
CHASSI: 9BGJC75E0GB187601.

PORTARIA Nº 2019330002357, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MILTON TRARBACH.
CPF: 356.339.720-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ330625.

PORTARIA Nº 2019330002361, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES.
CPF: 607.785.982-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.
CHASSI: 93YBSR8VNEJ308198.

PORTARIA Nº 2019330002363, DE 10 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SONIA MARIA BAHIA DO CARMO.
CPF: 100.800.312-34.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.
CHASSI: 9BFZB55S9K8721839.

PORTARIA Nº 2019330002367, DE 11 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALESSANDRO ANTONIO DE SOUZA LIMA.
CPF: 353.633.632-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SL CVT.
CHASSI: 94DBCAN17KB111867.

PORTARIA Nº 2019330002368, DE 11 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JULIO EDUARDO BITTENCOURT DA SILVA.
CPF: 904.285.602-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830KK104474.

PORTARIA Nº 2019330002369, DE 11 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA LUCIA BORGES BLANS.
CPF: 517.613.272-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BKP081143.

Protocolo: 444127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 030/2018/SEFA

Data da assinatura: 11/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº: 359/2019/CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 002019730008165-9/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Valor Mensal: R\$425,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

Contratada: VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA, CNPJ nº 03.662.883/0001-93.

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 13, Bairro Sacramento, CEP nº 66.120-620, Belém/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 443773

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 793, 12 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 022019730004182-4.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CASTANHAL, referente ao mês de junho, observando a classificação

orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 014433.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 443886

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 794 de 12 de junho de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor da DTI e material para fazer a troca de equipamento de informática na unidade Cecom - Gurupi, período de 16.06.2019 a 18.06.2019, trecho Cachoeira do Piriá - Belém - Cachoeira do Piriá.

PORTARIA Nº 795 de 12 de junho de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar do 4º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais, cujo tema abordado será o "Novo paradigma na relação fisco-contribuinte", período de 16.06.2019 a 19.06.2019, trecho Brasília/DF - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 798 de 12 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, nº 0083022404, AUDITOR-C, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de participar de Audiência Pública no dia 25.06.2019, em Brasília/DF, cujo objetivo visa debater as competências do Conselho Nacional de Política Fazendária.

Protocolo: 443892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CE-EAT-IPVA/ITCD

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 13 da Lei nº 6.182/98, sobre o RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE ITCD nos exercícios abaixo, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ	ANO-CALENDÁRIO
192017820000344-2	092015510001575-7	EDSON DIAS RODRIGUES	117.049.342-49	2013

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 444009

-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000120-0, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: EBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

NOME DE FANTASIA: ESTOQUE DOS LOJISTAS

CNPJ: 09.268.553/0001-02

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 06/2014 Até 04/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 443764

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: FABRÍCIO MARTINS GOMES EIRELI

CNPJ: 31.044.107/0001-65

AINF Nº: 172019510000159-9

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 443760

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: E. B. VIEIRA COMERCIO DE SUCATAS E METAIS (EB SUCATAS).

Inscrição Estadual: 15.584.630-2

Notificação Fiscal nº 032019820000078-8

Período: De 01/2018 até 04/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501. Documentos solicitados:

Não há a necessidade de o contribuinte, a princípio, apresentar qualquer documento, no entanto, poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 443631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O Ilmo. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES Coordenador Fazendário - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnar os Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E./CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.530.508-5	3520185100005864-8	352016390015265	DASOLO TECNOLOGIA EIRELI
15.561.773-7	662018510000050-1	662018390000047	D JOSE SILVA FEITOSA JUNIOR EIRELI
15.293.514-2	3520185100005797-8	352017390006530	SULPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15.560.408-2	3520185100005831-1	352017390010736	M A ALMEIDA DE OLIVEIRA COM. ATACAD. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI
15.208.502-5	3520185100004912-6	352017390010042	AÇÁI WORLD AGRO INDUSTRIA LTDA
15.609.271-9	352019510000065-5	352018390006079	FIBERNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Marituba, 11/ 06 /2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário

CERAT - Marituba

Protocolo: 443676

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: LINO RECICLAGEM COMERCIO DE METAIS EIRELI (LINO RECICLAGEM).

Inscrição Estadual: 15.582.917-3

Notificação Fiscal nº 032019820000077-0

Período: De 01/2018 até 01/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501. Documentos solicitados:

Não há a necessidade de o contribuinte, a princípio, apresentar qualquer documento, no entanto, poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 443632

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado EMERG COMÉRCIO EIRELI, I.E. nº15.447.085-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 17/09/2018, que negou provimento aos Recursos- Voluntário,

conforme abaixo. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta CERAT - MARITUBA.

PROCESSO/AINF Nº	RECURSO VOLUNTÁRIO Nº	ACÓRDÃO
012015510007724-9	13.121	5980

Marituba, 11 de Junho de 2019
 MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
 COORDENADOR FAZENDÁRIO
 CERAT - MARITUBA

Protocolo: 443666

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado EMERG COMÉRCIO EIRELI, I.E. nº15.447.085-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 12/09/2018, que negou provimento aos Recursos- Voluntário, conforme abaixo. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta CERAT - MARITUBA.

PROCESSO/AINF Nº	RECURSO VOLUNTÁRIO Nº	ACÓRDÃO
012015510007725-7	13.145	5967
012015510000081-2	13.147	5968

Marituba, 11 de Junho de 2019
 MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
 COORDENADOR FAZENDÁRIO
 CERAT - MARITUBA

Protocolo: 443671

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado EMERG COMÉRCIO EIRELI, I.E. nº15.447.085-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 26/09/2018, que negou provimento aos Recursos- Voluntário, conforme abaixo. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta CERAT - MARITUBA.

PROCESSO/AINF Nº	RECURSO VOLUNTÁRIO Nº	ACÓRDÃO
012015510007727-3	13.143	5983

Marituba, 11 de Junho de 2019
 MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
 COORDENADOR FAZENDÁRIO
 CERAT - MARITUBA

Protocolo: 443663

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201904003718, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013772/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alessandra Fabiana Lima Santos - CPF: 947.937.512-53
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U5KT009797

Portaria n.º201904003720, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013780/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ronaldo Lima Farias - CPF: 301.216.122-87
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2191684

Portaria n.º201904003722, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013750/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Antonio Vilhena dos Santos - CPF: 468.427.642-20
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4056663

Portaria n.º201904003724, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013740/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Adones Moura Batista Filho - CPF: 038.770.432-91
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8L2244219

Portaria n.º201904003726, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eliane Nunes Figueiredo - CPF: 691.438.542-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870JZ244887

Portaria n.º201904003728, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730005333/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Airton Bastos de Oliveira - CPF: 608.376.162-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG381048

Portaria n.º201904003730, de 12/06/2019 -

Proc n.º 102019730002526/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Orlando Cardoso do Nascimento - CPF: 061.802.802-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U8DT299696

Portaria n.º201904003732, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730005336/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Pereira de Lima - CPF: 339.080.522-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU026732

Portaria n.º201904003734, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730005599/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ronisson Gentil Sousa - CPF: 905.778.842-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG355712

Portaria n.º201904003736, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730005383/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Ribamar Pessoa Ferreira - CPF: 338.315.132-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXJ0360532

Portaria n.º201904003738, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730004871/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Vieira Barroso - CPF: 414.175.502-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05WXP033301

Portaria n.º201904003740, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730004935/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Araujo de Macedo - CPF: 597.676.182-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL TRACK MB/Pas/Automovel/9BWAA45U7FP048878

Portaria n.º201904003742, de 12/06/2019 -

Proc n.º 42019730005518/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rudiney Xavier do Carmo - CPF: 789.764.722-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J9F8198688

Portaria n.º201904003744, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013850/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas - CPF: 036.555.472-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F35K8062156

Portaria n.º201904003746, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luiz Carlos de Castro Freires - CPF: 180.522.312-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB123447

Portaria n.º201904003748, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013790/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ciciclei Gomes Maciel - CPF: 581.035.542-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6JT157049

Portaria n.º201904003750, de 12/06/2019 -

Proc n.º 2019730013775/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Cardoso de Moraes - CPF: 066.340.522-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB186993

Portaria n.º 201904003752, de 12/06/2019 -**Proc n.º 2019730013557/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gervasio Ferreira Vida – CPF: 090.347.812-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4281475

Portaria n.º 201904003754, de 12/06/2019 -**Proc n.º 2019730013782/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Lima de Souza – CPF: 353.799.282-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2085976

Portaria n.º 201904003756, de 12/06/2019 -**Proc n.º 2019730013678/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo de Jesus Rodrigues Pereira – CPF: 936.568.742-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U4KT137645

Portaria n.º 201904003758, de 12/06/2019 -**Proc n.º 42019730005514/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jadsom Soares Rebouças – CPF: 897.660.402-49
Marca/Tipo/Chassi

JEEP/RENEGADE SPORT AT/Mis/Camioneta/98861115XHK121471

Portaria n.º 201904003760, de 12/06/2019 -**Proc n.º 2019730013560/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucio Helio Barbosa da Rocha – CPF: 014.110.982-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2158909

Portaria n.º 201904003762, de 12/06/2019 -**Proc n.º 2019730013284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aginaldo Monteiro Gomes – CPF: 221.923.952-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9KP504659

Portaria n.º 201904003764, de 12/06/2019 -**Proc n.º 42019730005055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nédison Martins da Silva Rocha – CPF: 387.869.152-15
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU023646

Portaria n.º 201904003766, de 12/06/2019 -**Proc n.º 2019730013643/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Vieira do Nascimento – CPF: 088.626.802-87
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z6JA518951

Portaria n.º 201904003768, de 12/06/2019 -**Proc n.º 42019730005441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves de Sena – CPF: 067.569.722-00
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6013548

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904003693, de 12/06/2019 -****Proc n.º 0020197300136771/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado com isenção de ipva, placa otj2503

Interessado: Jose Torres de Almeida – CPF: 014.786.132-20

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04EJ268869

Protocolo: 443868

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃOS****PLENO**

ACÓRDÃO N.633- PLENO. RECURSO N. 213 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 012013510001732-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. TRANSPORTE. EXPORTAÇÃO. PRESTAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL. 1. Não incide o ICMS nas operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 87/96. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2019.

ACÓRDÃO N.632- PLENO. RECURSO N. 205 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 042013510000404-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. Substituição Tributária. Nulidade 1. Deve ser declarado nulo o AINF, quando dele não cons-

tarem elementos suficientes para determinar, com segurança, a liquidez do crédito tributário. 2. Recurso de Reconsideração conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2019.

ACÓRDÃO N.631- PLENO. RECURSO N. 204 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 042013510000403-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. Substituição Tributária. Nulidade 1. Deve ser declarado nulo o AINF, quando dele não constarem elementos suficientes para determinar com segurança a liquidez do crédito tributário. 2. Recurso de Reconsideração conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2019.

Protocolo: 443902

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato Nº: 053**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Transferência de recurso a título de patrocínio, destinado a realização de evento denominado Amazônia Doc. Festival Pan-Amazônico de Cinema 5ª Edição

Valor Total: R\$-10.000,00 (Dez mil reais)

Data de Assinatura: 04.06.2019

Vigência: 04.06.19 a 03.01.20

Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2019

Contratado: : MZ CARAMEZ DE CASTRO – ME

Endereço: Trav. São Pedro Nº 566, Sala 504 – Bairro: Campina

CEP: 66023-570 Belém/PA

Telefone: (91) 98916 9999

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 443977

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 27 / 06 / 2019

HORÁRIO: 10:00 (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 13 / 06 / 2019, podendo ser obtido:

(i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ;

(ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Agência: 011, Conta Corrente: 800.002-6 do BANPARÁ), não reembolsável, relativo aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 13 de Junho de 2019.

Pregoeira: Claudia Miranda

Protocolo: 444097

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 202, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 274524/2019, de 10.06.2019;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para ITAITUBA/PA no período de 17 a 19/06/2019 com objetivo de participar e

dar apoio logístico e operacional ao evento da Audiência Pública referente à Elaboração do Plano Plurianual-PPA/2020-2023 e da Lei Orçamentária Anual-LOA/2020, no referido município conforme solicitações de diárias.

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período	Nº de Diárias
01	Brenda Rassy Carneiro Maradei	5831067/2	Administrador/Diretor	17 a 19.06.2019	2 e ½ (duas e meia diárias)
02	Débora de Aguiar Gomes	57212618/1	Técnico em Gestão Pública	17 a 19.06.2019	2 e ½ (duas e meia diárias)
03	Luciana Quemel Pires	55588478/2	Técnico em Gestão Pública	17 a 19.06.2019	2 e ½ (duas e meia diárias)
04	Luiz Humberto Alves de Almeida	26298/1	Assistente Administrativo	17 a 19.06.2019	2 e ½ (duas e meia diárias)
05	William Frazao de Souza	57188912/1	Técnico em Gestão Pública	17 a 19.06.2019	2 e ½ (duas e meia diárias)

II – CONCEDER diárias de acordo com as bases legais vigentes aos servidores, conforme quadro acima.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de junho de 2019.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 443956



PORTARIA

PORTARIA Nº 0586 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/255902.
 RESOLVE:
 LOTAR, a servidora ANA BEATRIZ LIMA BARATA, matrícula nº 5947332/1, cargo COMISSIONADO, no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, com atuação no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO.

PORTARIA Nº 0587 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/255908.
 RESOLVE:
 LOTAR, a servidora LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5947292/1, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, com atuação no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO.

PORTARIA Nº 0588 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/249115.
 RESOLVE:
 REMOVER, a servidora MARIA GRACIETE GOMES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 105651/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.06.2019.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 444010

PORTARIA COLETIVA Nº 0589 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 06/2019, desta Secretaria, publicada no DOE nº 33.871 de 13/05/2019,
 RESOLVE:
 LOTAR, a contar de 03/06/2019, os servidores relacionados abaixo no HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6403696/1	PEROLLA MELO BENOLIEL	FARMACÊUTICO
57205780/3	LÍVIA LUZ SALOMÃO	ENFERMEIRO
6403688/1	FÁBIO ADRIANE DA SILVA	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
5878233/4	CHRISTINA AQUINO FONTENELLE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
6403693/1	GILDEVANYA SILVA MOTA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
6403698/1	LUÍZ FLÁVIO QUINTA JUNIOR	MÉDICO - CIRURGIA GERAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.06.2019.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

PORTARIA COLETIVA Nº 0590 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 06/2019, desta Secretaria, publicada no DOE nº 33871 de 13/05/2019.
 RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/06/2019, os servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5748445/6	JERONIMO MILHOMEN TAVARES NETO	MÉDICO	8ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES -REGULAÇÃO
6403094/1	DAVIDSON SOUSA BRAGA	ENFERMEIRO	11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ /CENTRO DE SAÚDE - NOVA IPIXUNA
6403093/1	CRISTIANE ALVES BAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ
5989781/3	VINICIUS MOURA MACHADO	MÉDICO	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - REGULAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.06.2019.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 443984

PORTARIA Nº 0591 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/265636.
 RESOLVE:
 REMOVER, a contar de 03/06/2019, o servidor CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, cargo ECONOMISTA, matrícula nº 5693594/3, da DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação na Comissão de Plantões.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.06.2019.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 444108

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 38 DE 27 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidora ROSAUREA LISBOA MACHADO, Id. Funcional nº 5571472/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 13 de Julho de 2012 a 12 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidora DIVANICE CHAVES LAMEIRA, Id. Funcional nº 5895928/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 16 de Novembro de 2014 a 15 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidora VERA LUCIA PINTO SOUSA, Id. Funcional nº 5317428/2, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 29 de Agosto de 2019, referente ao triênio 21 de Janeiro de 2015 a 20 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 39 DE 27 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 8051996/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2015, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 034/24.04.2018, publicada no DOE Nº 33.627/29.05.2018.

PORTARIA Nº 41 DE 27 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES QUEIROZ, Id. Funcional nº 57191712/3, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 16 de Julho de 2012 a 15 de Julho de 2015, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 033/23.03.2016, publicada no DOE Nº 33.105/11.04.2016.

PORTARIA Nº 43 DE 28 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR ao servidor EUDES LUIS SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5901090/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27 de Maio de 2019 a 25 de Junho de 2019, referente ao triênio 16 de Julho de 2012 a 15 de Julho de 2015, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 045/28.04.2016, publicada no DOE Nº 33.124/10.05.2016

PORTARIA Nº 40 DE 27 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Id. Funcional nº 5053722/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 28 de Setembro de 2013 a 27 de Setembro de 2016, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 098/13.12.2018, publicada no DOE Nº 33.815/28.02.2019.

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidora MARLENE FARIAS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 6120946/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao triênio 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 561 DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora GLORIA MARIA BELEM MORAES, Id. Funcional nº 722200/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Julho de 2019 a 13 de Agosto de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 1995 a 12 de Junho de 1998.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.06.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 443770

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 440 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57190484-1	ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA	FONOAUDILOGO	11.02.2019 A 15.02.2019	197186A/15.03.2019
57209549-1	ELISANGELA CRISTINA MAIA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11.10.2019 A 11.10.2019	197185A/15.03.2019
54189539-1	IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGO	11.02.2019 A 07.03.2019	197245A/19.03.2019
54190735-2	IONE PANTOJA PIMENTEL	NUTRICIONISTA	26.11.2018 A 24.01.2019	197181A/15.03.2019
5176794-1	MARIA IRACI TEIXEIRA RIBEIRO	AUX. EM REABILITAÇÃO	10.12.2018 A 31.03.2019	197042A/12.03.2019
57191055-1	SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	06.02.2019 A 13.02.2019	197187A/15.03.2019
54196716-1	CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13.01.2019 A 19.02.2019	472976/25.03.2019
120561-1	MARIA MARITANA DE CASTRO	AGENTE DE SAÚDE	17.01.2019 A 18.01.2019	47187/21.03.2019
57194700-1	KAREN YASMIN PINA CERQUINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.11.2018 A 21.03.2019	46950/18.03.2019
5430968-1	RITA MARIA MATOS ARAUJO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	16.01.2019 A 18.01.2019	47120/20.03.2019
57188565-2	SAVINA MARIA VIANA PANTOLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17.01.2019 A 18.01.2019	47107/20.03.2019
54189036-1	SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO	ADMINISTRADOR	07.03.2019 A 05.04.2019	47133/20.03.2019
5414520-3	SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	PSICOLOGO	01.02.2019 A 02.03.2019	47158/20.03.2018
57197533-1	TATIANA CONCEIÇÃO FERREIRA GALVÃO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	07.02.2019 A 07.05.2019	47431/27.03.2019
54190160-1	MARIA EMILIA FREIRE GONÇALVES	PSICOLOGO	29.01.2018 A 31.01.2018	46968/18.03.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 441 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5563143-2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11.01.2019 A 10.04.2019	47151/20.03.2019
5763010-2	MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.01.2019 A 23.01.2019	47303/25.03.2019
57234499-1	NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	13.02.2019 A 27.02.2019	47484/28.03.2019
5178495-2	MARCIA GOMES TAVORA	TECNICO PATOLOGIA CLÍNICA	21.01.2019 A 23.01.2019	47145/20.03.2019
55587687-1	ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS	ODONTOLOGO	18.02.2019 A 04.03.2019	197325A/21.03.2019
54183000-2	CLAUDETE MATIAS PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	05.02.2019 A 07.02.2019	197407A/27.03.2019
57189041-2	ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA	MÉDICO	17.10.2018 A 19.10.2018	197427A/28.03.2019
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA	31.10.2018 A 14.11.2018	197500A/01.04.2019
57188635-2	IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14.01.2019 A 18.01.2019	197413A/27.03.2019
5075955-2	JULIANA MACIEL DE QUEIROS LOURENÇO	FISIOTERAPEUTA	29.01.2019 A 31.01.2019	197507A/01.04.2019
57197793-1	JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.01.2019 A 28.01.2019	197387A/26.03.2019
105376-1	WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO	MÉDICO	05.02.2019 A 19.02.2019	47297/25.03.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 443946

CONTRATO

Contrato Nº 115/2018 – ARP nº 247/2017 e PE nº 629/2016/ SUPEL-RO - Processo nº 2018/32203.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares visando atender as necessidades do Hospital Público do Araguaia – Município de Redenção, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 247/2017.

Data da Assinatura: 17/10/2018

Vigência: 17/10/2018 à 16/10/2019.

Valor global: R\$ 14.541,82
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0149007088; Natureza de Despesa: 449052.

Contratado: INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Rua Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Bairro Sarandi, CEP: 91.140-310, Porto Alegre/RS.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES.

Protocolo: 444073

Contrato Nº 116/2018 – ARP nº 247/2017 e PE nº 629/2016/ SUPEL-RO - Processo nº 2018/32203.

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar (01/UND-Monitor Multiparâmetro) visando atender as necessidades do Hospital Regional Olímpico Cardoso da Silveira - Município de Salinópolis, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 247/2017.

Data da Assinatura: 17/10/2018

Vigência: 17/10/2018 à 16/10/2019.

Valor Total: R\$ 22.500,00
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0149007088; Natureza de Despesa: 449052.

Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

Endereço: Rua Hum, 80 A - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa-MG, Cep: 33.400-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES.

Protocolo: 444082

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/SESPA/2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e

oriundos de Demandas Administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 26/06/2019.
HORÁRIO: 09h:30min. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288/908300

ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103/0132/0332/0349/0149
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 06 de junho 2019.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOIEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 443944

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 24/SESPA/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de preços para meios auxiliares de locomoção, visando futura aquisição, para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 28 /06/2019.
HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908287/908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSO: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 11 junho de 2019.
JULIANA SILVA PAIVA
PREGOIEIRA /SESPA

Protocolo: 443180

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 06/SESPA/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (testes enzimáticos para Coliforme Total e Fecal), para a realização das atividades do serviço de análise microbiológica da água, através do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA.

DATA DA ABERTURA: 27 /06/2019.
HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908303
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0103001435
AÇÃO: 201728

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 10 junho de 2019.
JULIANA SILVA PAIVA
PREGOIEIRA /SESPA

Protocolo: 442869

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 003/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2017/468158.
OBJETO: Demanda Judicial para aquisição, em caráter de urgência, de Insumos para Bomba de Insulina, para atender as necessidades da paciente Priscila Santiago Valente, por meio da Ação Judicial processo nº 0030647-25.2015.4.01.39000.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: MEDITRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: Nº 01.722.798/0002-33.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.
VALOR: R\$-5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103

Belém (Pá), 12 de junho de 2019.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 444014

APOSTILAMENTO

APOSTILA

Fica alterado na presente Portaria nº. 500 de 27.05.2019, publicada no D.O.E nº. 33.885 de 31.05.2019, de DIMARILDE DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 99376/1, o período.

Onde se lê: período de 15.07.2019 a 13.08.2019.

Leia-se: período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.06.2019.

Ana Célia Souza Rosas
Chefe da Gerência de Direitos e Vantagens.

Protocolo: 444000

FÉRIAS

PORTARIA N.º 569 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO, Id. Funcional nº 5096324 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Divisão de Imunização, no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de Junho de 2018 a 28 de Junho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 465/30.05.2019, publicado no DOE nº 33.885/31.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 443694

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, DA PORTARIA COLETIVA Nº368/ 29.04.2019, PUBLICADA NO DOE Nº.33.863/30.04.2019, o nome da servidora ANILEA GOMES MIRANDA PAVÃO COSTA, matrícula nº 51472400-5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em: 12.06.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 444007

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DE Nº 442503 NO DOE Nº 33.892 DE 10/06/2019, REFERENTE À ADMISSÃO DO SERVIDOR VINICIUS MOURA MACHADO, CARGO MÉDICO, POR MOTIVO DE PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.06.2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo: 444113

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº570 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/.

RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO, ocupante do cargo de MEDICO Id. Funcional nº 5415950/1, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 18/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua cónjuge.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 444029

PORTARIA Nº 587, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a o parecer contido nos autos do processo nº 2018/581888. O qual versa sobre a existência de possíveis débitos de ajuda de custo de TFD, relativos aos Centros Regionais de Saúde (2º CRS, 7º CRS e 8º CRS) desta SESP;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe multiprofissional e intersetorial objetivando a devida apuração dos fatos, quanto à situação atual referente a existência de "Despesas de Exercícios Anteriores", nas citadas Unidades Gestoras.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: Maria Cristina Rodrigues de Sousa – Assistente Social, matrícula 54190792/1 – TFD; Liliâne Cristina Lopes da Silva, Enfermeira, Matrícula 54189158/2 – DEAUDS; Rafael Souza da Costa, Contador, matrícula 5904817, FES; Robson de Sousa Costa, Agente Administrativo, Matrícula 57194934/1 – TFD, sob a coordenação da primeira, procederem à devida apuração dos fatos pertinentes, conforme situação processual.

II – Que me um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta, apresentem relatório de “Controle e Avaliação” a este Gabinete/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de junho de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 444032

PORTARIA Nº 557 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/240857.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE Id. Funcional nº 724637/1, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 08/05/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 443951

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/SESPA/2019.

PROCESSO Nº: 2019 /42202.

OBJETO: Contratação de Serviços de Infraestrutura para 13ª Conferência Estadual de Saúde que se realizará nos dias 13 a 14 de junho de 2019, na cidade de Belém-Pá.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ATUAL PROMOÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA (ATUAL PROMOÇÕES).

CNPJ Nº: 05.154.339/0001-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$-651.110,00 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908362

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 0103

Belém (Pá), 11 de junho de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/SESPA/2019.

PROCESSO Nº: 2019 /260640.

OBJETO: Contratação de Locação de Espaço Físico para 13ª Conferência Estadual de Saúde que se realizará nos dias 13 a 14 de junho de 2019, na cidade de Belém-Pá.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: OS PARÁ 2000.

CNPJ Nº: 03.584.058/000118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$-55.280,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908362

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 0103

Belém (Pá), 11 de junho de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 444168

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 191 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO, matrícula nº 108014-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019, referente ao triênio de 18/09/2004 a 17/09/2007.

Protocolo: 443681

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/LACEN/2019.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Aquisição de TESTES DE CHAGAS HAI E REAGENTE ANTI IgM HUMANA, para atender as necessidades do LACEN-PA

Programa de Trabalho: 10.302.1427-8288

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0132000000

Plano Interno: 2080008288 C

DATA ABERTURA: 26/06/2019.

HORÁRIO: 09:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 443969

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

ERRATA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº482 de 30.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MARIA ÉLIDA DE SOUSA BARROS nº do processo 19/68413, lotada na (o) CAPS ICOARACI.

ONDE SE LÊ PERÍODO: 15.07.19 A 13.09.19

LEIA-SE PERÍODO: 15.07.19 a 13.08.19

Protocolo: 443755

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº485 de 30.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MEIRE EMÍLIA CORREA OLIVEIRA LACERDA nº do processo 19/77080, lotada na (o) CAPS ICOARACI.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 06.02.14 A 05.02.17

LEIA-SE TRIÊNIO: 20.04.14 A 19.04.17

Protocolo: 443897

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº449 de 28.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) BARTOLOMEU DANIN ALVES nº do processo 19/92628, lotada na (o) 1ºCRS/CAPS MARAJÓARA.

ONDE SE LÊ MATRÍCULA: 57194058-1

LEIA-SE MATRÍCULA: 5900964-1

Protocolo: 443812

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº433 de 28.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSIE PEREIRA DA MOTA nº do processo 19/49934, lotada na (o) CAPS RENASCER.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 31.12.05 A 29.12.08

LEIA-SE TRIÊNIO: :30.12.05 A 29.12.08

Protocolo: 443879

ERRATA

FICA RETIFICADO NO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, PROCESSO Nº/ANO: 2019/37329, PUBLICADO NO DOE Nº 33894 DE 12/06/2019 O OBJETO DA LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 04 (QUATRO) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, URE DIPE E ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, URE DIPE E ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 444080

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº442 de 28.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) NATHILA KEITH CAMARA BORGES nº do processo 19/46896, lotada na (o) URE DIPE.

ONDE SE LÊ MATRICULA: 580064-3

LEIA-SE MATRICULA: 5800064-3

Protocolo: 443883

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº435 de 28.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA nº do processo 19/69829, lotada na (o) URE DIPE.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 01.09.08 A 09.03.11

LEIA-SE TRIÊNIO :01.09.08 A 31.08.11

Protocolo: 443873

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº434 de 28.05.19, publicada no D.O. E Nº 33.889, do dia 05.06.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JANNYPHE BRITO FRANCO nº do processo 19/123703, lotada na (o) 1ºCRS.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 31.12.05 A 29.12.08

LEIA-SE TRIÊNIO :08.08.11 A 07.08.14

Protocolo: 443874

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 412, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 135/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, de 13 de dezembro de 2018, emitido pela República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA (fls. 01/06);

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 071/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 35/37);

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/06/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 444003

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 191 E 192 DE DIÁRIAS DE 12/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Inhangapi, com objetivo de realizar supervisão das atividades de Zoonoses e verificar o preenchimento da planilha eletrônica do SINAN.

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira Ag. de Portaria mat. 7211821.

Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atendente de enfermagem mat: 0478194

Jefferson Renan Moreira de Sousa Chefe de Divisão mat: 6402921-1

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/ Inhangapi Período: 17 e 18/06/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 443642

PORTARIAS Nº 199 E 200 DE DIÁRIAS DE 12/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Maracanã, com objetivo de realizar supervisão das atividades de Zoonoses e verificar o preenchimento da planilha eletrônica do SINAN.

Servidores: Amarildo Cruz de Oliveira ag. vig. Sanitária mat: 106828-1

Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atendente de enfermagem mat: 0478194

Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996

Origem: Castanhal/ Maracanã Período: 26 e 27/06/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 443685

PORTARIAS Nº 201 E 202 DE DIÁRIAS DE 12/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Igarapé-Açú, com objetivo de realizar supervisão das atividades de Zoonoses e verificar o preenchimento da planilha eletrônica do SINAN.

Servidores: José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atendente de enfermagem mat: 0478194

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem: Castanhal/Igarapé-Açú Período: 28/06 e 01/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 443704

PORTARIAS Nº 193 A 196 DE DIÁRIAS DE 12/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de São Domingos do Capim, com objetivo de realizar supervisão das atividades de Zoonoses e verificar o preenchimento da planilha eletrônica do SINAN.

Servidores: José Moacir Modesto dos reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atendente de enfermagem mat: 0478194

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/ São Domingos do Capim Período: 19 e 21/06/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 443658

PORTARIA Nº 203 DE DIÁRIAS DE 12/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar do 9º Fórum TCE-PA & Jurisdicionados com o Tema Governança e Sustentabilidade.

Servidoras: Tatiane Ferraz Tirapelli Psicóloga mat: 54182982-2

Elenice do Socorro Soares da Silva assist. direção mat: 6402901-1

Castanhal/Belém período: 18 e 19/06/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 443776

PORTARIAS Nº 197 E 198 DE DIÁRIAS DE 12/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Mag. Barata, com objetivo de realizar supervisão das atividades de Zoonoses e verificar o preenchimento da planilha eletrônica do SINAN.

Servidores: Amarildo Cruz de Oliveira ag. vig. Sanitária mat: 106828-1

Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atendente de enfermagem mat: 0478194

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/ Magalhães Barata Período: 24 e 25/06/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 443677

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 172 DE 12/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, COM TEMA DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.
PERÍODO DA VIAGEM: 13 A 15/06/2019.
QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
ELIZEU DA SILVA LIMA	-	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 444155

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR METROPOLITANA III Resolução Nº 06 de 20 de maio de 2019.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI; Considerando O Relatório de vistoria técnica quanto à capacidade de Serviços em Saúde Instalados no Município de Capitão Poço, emitido pelo 5º Centro Regional de Saúde, e com parecer favorável; Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º; Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 15 de maio de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a repactuação solicitada pelo município de Capitão Poço.

Art.2º- Aprovar a proposta de remanejamento de recursos financeiros dos serviços de Capitão Poço, conforme quadro anexo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá (PA), 20 de maio de 2019.

Paulo Roberto Costa Dantas

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 06 DE 20 DE MAIO DE 2019

PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO				
PROCEDIMENTO - AGREGADO	SISPP1 2011 - PACTUAÇÃO EXISTENTE			
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
PEDIATRIA CIRURGICA / CIRURGIA GERAL	ANANINDEUA	15	790,90	11.863,45
CIRURGICOS / CIRURGIA GERAL	ANANINDEUA	85	997,80	84.813,33
PEDIATRIA CLINICA / CLÍNICA GERAL	ANANINDEUA	17	431,51	7.335,67
OBSTETRICOS / OBSTETRIA CLÍNICA	ANANINDEUA	8	500,78	4.006,21
CLÍNICOS / CLÍNICA GERAL	ANANINDEUA	19	351,10	6.670,90
0211050000 - Diagnóstico em neurologia	ANANINDEUA	30	22,46	673,89
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	ANANINDEUA	50	10,00	500,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223112 - Médico cirurgião plástico	ANANINDEUA	27	10,00	270,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223128 - Médico gastroenterologista	ANANINDEUA	100	10,00	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	ANANINDEUA	50	10,00	500,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231F3 - Médico cirurgião vascular	ANANINDEUA	20	70,00	1.400,00
040501XXXX - Cirurgias de Pálpebras de Vias Lacrimais < R\$ 50,00	ANANINDEUA	10	562,56	5.625,60
0406020000 - Cirurgia vascular	ANANINDEUA	23	426,24	9.803,48

0414010000 - Buco-maxilo-facial	ANANINDEUA	13	3.268,33	42.488,29
PEDIATRIA CIRURGICA / CIRURGIA GERAL	BELÉM	21	652,15	13.695,06
OBSTETRICOS / CIRURGICA	BELÉM	20	716,59	14.331,72
CIRURGICOS / CIRURGIA GERAL	BELÉM	115	919,43	105.734,51
OUTRAS ESPECIALIDADES / PNEUMOLOGIA SANITARIA	BELÉM	3	1.430,83	4.292,50
PEDIATRIA CLINICA / CLÍNICA GERAL	BELÉM	50	666,78	33.338,95
OBSTETRICOS / CLÍNICA	BELÉM	30	582,92	17.487,51
CLINICOS / CLÍNICA GERAL	BELÉM	60	760,00	45.600,10
OUTRAS ESPECIALIDADES / PSIQUIATRIA	BELÉM	17	651,27	11.071,55
0201010000 - Coleta de material por meio de punção/biópsia	BELÉM	70	48,84	3.418,62
0201020017 - COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	BELÉM	9	25,20	226,80
0202010000 - Exames bioquímicos	BELÉM	6.321	2,50	15.751,60
0202020000 - Exames hematológicos e hemostasia	BELÉM	300	97,38	29.111,40
020202XXXX - Hematologia Comum	BELÉM	2.000	6,97	13.936,54
0202030000 - Exames sorológicos e imunológicos	BELÉM	4.000	8,62	34.480
0202030059 - DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	BELÉM	2	192,00	384,00
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	BELÉM	350	16,42	5.747,00
0202030210 - GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	BELÉM	1	298,48	298,48
0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	BELÉM	10	800,00	8.000
020203XXXX - Imunologia Comum	BELÉM	2.011	3,04	6.116,57
0202040000 - Exames coprológicos	BELÉM	5.000	1,65	8.263,91
0202050000 - Exames de uroanálise	BELÉM	5.000	3,62	18.115,56
0202070000 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	BELÉM	39	587,16	22.899,24
0202090000 - Exames em outros líquidos biológicos	BELÉM	316	2,36	745,12
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	BELÉM	100	39,51	3.950,71
020501XXXX - Ecocardiografia de Custo Elevado	BELÉM	4	660,00	2.640,00
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	BELÉM	250	25,99	6.496,86
0209030000 - Aparelho ginecológico	BELÉM	5	382,50	1.912,50
0209040000 - Aparelho respiratório	BELÉM	137	47,88	6.560,05
0211010000 - Diagnóstico em angiologia	BELÉM	2	0,00	0,00
0211020000 - Diagnóstico em cardiologia	BELÉM	750	6,88	5.156,32
0211030000 - Diagnóstico cinético funcional	BELÉM	22	193,91	4.266,02
0211050000 - Diagnóstico em neurologia	BELÉM	132	22,46	2.965,11
0211070000 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	BELÉM	1.192	8,45	10.081,43
0211080000 - Diagnóstico em pneumologia	BELÉM	70	425,95	29.816,50
0211090000 - Diagnóstico em urologia	BELÉM	7	99,80	698,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223102 - Médico alergista e imunologista	BELÉM	70	10,00	700,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223105 - Médico angiologista	BELÉM	310	10,00	3.100,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223107 - Médico cirurgião cardiovascular	BELÉM	35	10,00	350,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223108 - Médico cirurgião de cabeça e pescoço	BELÉM	49	10,00	490,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	BELÉM	100	10,00	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	BELÉM	70	10,00	700,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223112 - Médico cirurgião plástico	BELÉM	50	10,00	500,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223113 - Médico cirurgião torácico	BELÉM	18	10,00	180,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	BELÉM	405	10,00	4.050,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223126 - Médico fisiatra	BELÉM	98	10,00	980,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223128 - Médico gastroenterologista	BELÉM	300	10,00	3.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	BELÉM	169	10,00	1.690,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223133 - Médico hematologista	BELÉM	141	10,00	1.410,00

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223135 - Médico homeopata	BELÉM	10	100,00	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223136 - Médico infectologista	BELÉM	246	10,00	2.460,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	BELÉM	211	10,00	2.110,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223139 - Médico nefrologista	BELÉM	387	10,00	3.870,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223140 - Médico neurocirurgião	BELÉM	127	10,00	1.270,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	BELÉM	511	10,00	5.110,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223143 - Médico nutrologista	BELÉM	10	100,00	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	BELÉM	375	10,00	3.750,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	BELÉM	350	10,00	3.500,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	BELÉM	299	10,00	2.990,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223152 - Médico proctologista	BELÉM	42	10,00	420,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	BELÉM	442	10,00	4.420,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	BELÉM	230	10,00	2.300,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	BELÉM	400	10,00	4.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231F3 - Médico cirurgião vascular	BELÉM	15	200,00	3.000,00
0301120000 - Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	BELÉM	1	19,52	19,52
0302010000 - Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	BELÉM	2	63,00	126,00
0302020000 - Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	BELÉM	236	11,21	2.645,56
0302030000 - Assistência fisioterapêutica em oftalmologia	BELÉM	5	1.498,60	7.493,00
0302070000 - Assistência fisioterapêutica em queimados	BELÉM	3	28,48	85,44
0303070000 - Tratamento de doenças do aparelho digestivo	BELÉM	30	115,50	3.465,00
0303080000 - Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	BELÉM	30	542,43	16.272,90
0303140000 - Tratamento de doenças do ouvido/apóise mastóide e vias aéreas	BELÉM	7	44,40	310,8
0307010058 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	BELÉM	19	313,50	5.956,50
0309030000 - Terapias do aparelho geniturinário	BELÉM	36	205,58	7.400,88
0401020088 - EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	BELÉM	1	310,68	310,68
0401020150 - TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	BELÉM	2	29,86	59,72
0404010121 - EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	BELÉM	84	113,76	9.555,84
040401XXXX - Cirurgias de Ouvido, Nariz e Garganta < R\$ 30,00	BELÉM	190	16,34	3.105,48
040401XXXX - Cirurgias de Ouvido, Nariz e Garganta > R\$ 30,00	BELÉM	2	2.274,00	4.548,00
040402XXXX - Cirurgia da Face e do sistema Estomatognomático > R\$ 30,00	BELÉM	169	80,84	13.661,96
040501XXXX - Cirurgias de Pálpebras e Vias Lacrimais > R\$ 50,00 e < R\$ 150,00	BELÉM	5	1.274,50	6.372,50
040501XXXX - Cirurgias de Pálpebras de Vias Lacrimais < R\$ 50,00	BELÉM	31	274,45	8.507,95
040501XXXX - Cirurgias de Pálpebras de Vias Lacrimais > R\$ 150,00	BELÉM	1	850,78	850,78
0405020015 - CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	BELÉM	2	205,13	410,26
0405020023 - CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	BELÉM	5	1.389,76	6.948,80
040503XXXX - Cirurgias de Corpo Vítreo, Retina, Coróide e Esclera < R\$ 100,00	BELÉM	34	71,38	2.426,85
040503XXXX - Cirurgias de Corpo Vítreo, Retina, Coróide e Esclera > R\$ 100,00 e < R\$ 200,00	BELÉM	12	1.189,16	14.269,92
040503XXXX - Cirurgias de Corpo Vítreo, Retina, Coróide e Esclera > R\$ 200,00	BELÉM	4	1.943,72	7.774,88
040504XXXX - Cirurgias de Cavidade Orbitária Globo Ocular < R\$ 200,00	BELÉM	4	1.820,58	7.282,32
040504XXXX - Cirurgias de Cavidade Orbitária Globo Ocular > R\$ 200,00	BELÉM	1	376,29	376,29
040505XXXX - Cirurgia de Câmara Anterior Conjuntiva e Outros < R\$ 100,00	BELÉM	75	334,12	25.059
040505XXXX - Cirurgia de Câmara Anterior Conjuntiva e Outros > R\$ 100,00 e < R\$ 300,00	BELÉM	158	24,65	3.895,27
040505XXXX - Cirurgia de Câmara Anterior Conjuntiva e Outros > R\$ 300,00	BELÉM	23	1.146,53	26.370,20
0406020000 - Cirurgia vascular	BELÉM	40	550,33	22.013,20
0407010000 - Esôfago, estômago e duodeno	BELÉM	11	957,10	10.528,10
0407020000 - Intestinos , reto e anus	BELÉM	60	402,76	24.165,60

0407040000 - Parede e cavidade abdominal	BELÉM	11	862,83	9.491,13
0412000000 - Cirurgia torácica	BELÉM	12	136,41	1.636,92
0413000000 - Cirurgia reparadora	BELÉM	105	162,41	17.053,05
0417000000 - Anestesiologia	BELÉM	18	687,78	12.380,04
0701020326 - ORTESE TORACICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA	BELÉM	6	333,19	1.999,14
0701020334 - PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM ALUMINIO OU ACO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	BELÉM	2	1.436,40	2.872,80
0701020342 - PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	BELÉM	2	9.432,00	18.864
0701020350 - PROTESE ENDOESQUELETICA P/ DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMINIO OU ACO	BELÉM	2	9.432,00	18.864
0701020369 - PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL EM ALUMINIO OU ACO	BELÉM	2	7.980,00	15.960
0701020377 - PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMINIO OU ACO	BELÉM	1	7.005,60	7.005,60
0701020385 - PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO	BELÉM	1	1.596,00	1.596,00
0701020407 - PROTESE EXOESQUELETICA TRANSFEMURAL	BELÉM	1	2.990,00	2.990,00
0701020415 - PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL C/ COXAL OU MANGUITO DE COXA	BELÉM	1	2.990,00	2.990,00
0701020423 - PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	BELÉM	1	2.193,00	2.193,00
0701020431 - PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA P/ AMPUTACAO TRANSUMERAL	BELÉM	1	1.596,00	1.596,00
0701020458 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO).	BELÉM	1	5.211,00	5.211,00
0701020466 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL.	BELÉM	1	5.640,00	5.640,00
0701020474 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL C/ GANCHO DE DUPLA FORCA.	BELÉM	1	3.105,00	3.105,00
0701020482 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COTO CURTO.	BELÉM	1	5.790,00	5.790,00
0701020490 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DE TROCA RAPIDA C/ GANCHO DE DUPLA FORCA	BELÉM	1	5.300,00	5.300,00
0701020504 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	BELÉM	1	5.100,00	5.100,00
0701020520 - PROTESE P/ AMPUTACAO TIPO CHOPART	BELÉM	1	6.603,00	6.603,00
0701020539 - PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL	BELÉM	1	1.449,00	1.449,00
0701020555 - PROTESE PASSIVA PARA AMPUTACAO PARCIAL DA MAO	BELÉM	1	2.394,00	2.394,00
0701020563 - PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTACAO EM NIVEL DO ANTE PE	BELÉM	2	1.300,00	2.600,00
0701040025 - LENTE ESCLERAL PINTADA	BELÉM	24	903,00	21.672,00
0701040050 - ÓCULOS C/ LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	BELÉM	10	6.600,00	66.000
0701070000 - OPM em odontologia	BELÉM	9	280,00	2.520,00
070107XXXX - Prótese Total Odontológica	BELÉM	25	261,38	6.534,50
0701090049 - SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	BELÉM	2	969,95	1.939,90
0701090065 - SUBSTITUICAO DE PE DE ADAPTAÇÃO DINAMICA.	BELÉM	2	500,40	1.000,80
0701090081 - SUBSTITUICAO DO ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL P/ PROTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA.	BELÉM	2	532,00	1.064,00
0701090090 - SUBSTITUICAO/TROCA DO ENCAIXE P/ PROTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.	BELÉM	2	1.300,00	2.600,00
CIRURGICOS / CIRURGIA GERAL	BRAGANCA	2	531,26	1.062,51
PEDIATRIA CLINICA / CLÍNICA GERAL	BRAGANCA	5	449,73	2.248,66
CLÍNICOS / CLÍNICA GERAL	BRAGANCA	5	394,30	1.971,52
CIRURGICOS / CIRURGIA GERAL	CAPANEMA	5	634,14	3.170,68
PEDIATRIA CLINICA / CLÍNICA GERAL	CAPANEMA	10	526,38	5.263,81
OBSTETRICOS / OBSTETRICIA CIRURGICA	CAPANEMA	10	386,63	3.866,26
CLÍNICOS / CLÍNICA GERAL	CAPANEMA	10	363,50	3.635,01
CIRURGICOS / CIRURGIA GERAL	OUREM	3	420,24	1.260,72
PEDIATRIA CLINICA / CLÍNICA GERAL	OUREM	5	359,94	1.799,69
OBSTETRICOS / OBSTETRICIA CLÍNICA	OUREM	5	434,26	2.171,30
CLÍNICOS / CLÍNICA GERAL	OUREM	25	313,14	7.828,59
CIRURGICOS / CIRURGIA GERAL	SAO MIGUEL	6	388,53	2.331,18
CLÍNICOS / CLÍNICA GERAL	SAO MIGUEL	10	317,11	3.171,11
TOTAIS		35.990	26,98	970.891,04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE RESOLUÇÃO

Retifica-se a Resolução Nº73/2019, de 20 de Maio de 2019, da CIR-Tocantins/PA, publicada no DOE Nº 33.888, de 04/06/2019.

Onde se lê:

Art.1º- Homologar o Projeto de Expansão de 115 (Cento e Quinze) vagas para a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Moju.

Leia-se:

Art.1º- Homologar o Projeto de Expansão de 110 (Cento e Dez) vagas para a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Moju. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cleidson José Souza da Silva - Presidente CIR Tocantins-PA

José Raimundo Farias Moraes - Representante do COSEMS

Protocolo: 443684

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 078 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Realizar visita técnica para diagnóstico situacional da Atenção Básica com vistas a subsidiar o município em suas ações e fortalecendo as a gestão SUS.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO.

Servidor (es): FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA. 3,5 Diárias no período de 17 a 20/06/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 444102

PORTARIA Nº 077 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento situacional da Vigilância em Saúde com vistas a subsidiar o município em suas ações e fortalecendo as a gestão SUS.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PA.

Servidor (es): JOSELICE CARAMÉS DE MELO & ÉRIKA BARROS ALVES CORDEIRO. 3,5 Diárias no período de 17 a 20/06/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 444098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 28 DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 064/2019- Direção/ 9º CRS RESOLVE:

Designar o servidor VICENTE GONÇALVES JUNIOR, Id Funcional nº57191771, para responder pela Divisão Administrativa Financeira - DAF deste 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular Carla Sanocelia Cardoso Barros no período de 12/06/2019 a 14/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 12 de Junho de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 443655

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar monitoramento "in loco" nos serviços(Hospital, UBS's, CTA, SEMSA) que recebem teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA - Brasil

Período: 16/06/2019 a 20/06/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Raylan Sebastião de Matos Silva

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57916392

Cargo: Técnico de Enfermagem

Marlon Bruno Chaves Marinho

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57916392

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 443656

PORTARIA Nº 148 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão prestar assessoria técnica emergencial, junto as atividades municipais na investigação epidemiológica e controle de quirópteros conforme Protocolo Emergencial para Vigilância e controle da Raiva no Pará.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA - Brasil

Período: 03/06/2019 a 07/06/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 443661

PORTARIA Nº 145 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da oficina Vigilância em Saúde na Transmissão Vertical e na Mortalidade em IST'S.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 23/06/2019 a 26/06/2019 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidores:

Marlon Bruno Chaves Marinho

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57916392

Cargo: Técnico de Enfermagem

Fredson Luiz Oliveira Costa

CPF: 724.929.532-20

Matrícula: 58972721

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 443657

PORTARIA Nº 149 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Prestar assessoria técnica emergencial, junto as atividades municipais na investigação epidemiológica e controle de quirópteros conforme Protocolo Emergencial para Vigilância e controle da Raiva no Pará.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA - Brasil

Período: 03/06/2019 a 05/06/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidora:

Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 57207345/1

Cargo: Agente de Endemias

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 443659

PORTARIA Nº 147 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Prestar assessoria técnica emergencial, junto as atividades municipais na investigação epidemiológica e controle de quirópteros conforme Protocolo Emergencial para Vigilância e controle da Raiva no Pará.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA - Brasil

Período: 03/06/2019 a 07/06/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Alberto Soares da Silva

CPF: 267.477.232-87

Matrícula: 0478194

Cargo: Agente de Saúde

Erivan da Silva Dias
 CPF: 195.773.112-53
 Matrícula: 0505337
 Cargo: Agente de Saúde
 Gleydson de Barros Coelho
 CPF: 685.117.602-53
 Matrícula: 57207548/1
 Cargo: Agente de Controle de Endemias
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 443660

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2019 DA CI Nº 119/2019 DISPENSA
 OBEJETO: O presente Instrumento a execução dos serviços de veículo para Locação de 01 (um) Veículo tipo Camionete, cabine dupla TDI,4x4 com sistema de controle de descida, potencia 3.0,180CV,4,Portas cor pratas, ano/mod.2018 Pi, cambio manual,6marchas,freios dianteiros a discos ventilados; ABS; distribuição eletrônica de frenagem EBD; equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, som AM/FM/CD/MP3 e Cartão de mídia digital, combustível diesel, não incluso combustível e motorista por período um de 06 (Seis) dias , para atender a demanda do 12º CRS/SE\$SPA. Conforme condições especificadas no(s) anexo(s), que são partes integrantes do Contrato.
 Empresa: E. P. Sirqueira E CIA. LTDA - ME
 CNPJ: 08.094.902-0001-46
 Valor: 3.000,00 (Seis Mil Reais)
 Dotação Orçamentaria:
 Dotação Orçamentaria: 908302c
 Fonte de Recurso: 0149001435
 Elementos de Despesa: 339033
 Data de Assinatura: 12/06/2019
 Vigência: 13/06/2019 a 18/06/2019
 Ordenador de Despesa:
 Andrea Ribeiro da C. Câmara Diretora 12º CRS/SESPA Portaria 537/2019
Protocolo: 443724

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 472, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
 I - DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, cargo de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA, para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 12.06.2019 a 15.06.2019.
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Altamira-PA, 11 de Junho de 2019.
 MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443747

DIÁRIA

TORNAR SEM EFEITO

Publicada sob o Protocolo: 441644
Publicada no D.O N.º 33891 de 07/06/2019
PORTARIA Nº 0303/2019

Servidor: 5946030/1/ IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 4,5 diárias (completa) de 10/06/2019 a 14/06/2019
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 443797

PORTARIA Nº 0326/2019 DE 12/06/2019

Portaria Individual
 Objetivo: Participar de capacitação em tecnologia de aplicação de inseticidas para controle de doenças endêmicas transmitidas por vetores
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Pacajá
 Servidor: 0504185/ GERALDO FREITAS DE SOUSA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 10,5 diárias (completa) de 18/06/2019 a 28/06/2019
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443679

PORTARIA Nº 0325/2019, DE 10/06/2019

Portaria Individual
 Objetivo: Conduzir embarcação com servidores para realizar monitoramento aos Agentes de Saúde da região ribeirinha do igarapé Penetecal e laboratório da Vila Pontal
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Senador José Porfírio
 Servidor: 0505775/ VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 10/06/2019 a 14/06/2019
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443623

DIÁRIA

PORTARIA Nº 263 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.
 Cargo: Chefe da DAF
 Matrícula/Siape: 5945950-1.
 CPF: 006.732.402-90
 Período: 23 a 29.06.2019
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém,
 Objetivo: participar do 5º oficina do projeto de fortalecimento da gestão do SUS bem como tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS, planejamento,
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 443653

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.
 Cargo: Psicóloga.
 Matrícula/Siape: 5897798-1.
 CPF: 822.238.662-04.
 Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5897525-1.
 CPF: 720.712.732-49.
 Período: 17 a 19.06.2019.
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Ourilândia do Norte.
 Objetivo: Participar da reunião da CIR Araguaia.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 443872

PORTARIA Nº 267 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505600.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 12 a 14.06.2019.
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção.
 Objetivo: Conduzir servidora deste 12ºCRS/SESPA.
 Ordenado de Despesa: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 443871

PORTARIA Nº 265 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.
 Cargo: Agente Administrativa.
 Matrícula/Siape: 5897518-1.
 CPF: 809.875.322.00.
 Período: 24 a 29.06.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
 Objetivo: verificar as condições dos veículos e documentações deste 12ºCRS/SESPA.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443847

PORTARIA Nº 264 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Rogério Gonçalves Barbosa.
 Cargo: Colaborador Eventual.
 CPF: 434.765.938-51.
 Período: 24 a 29.06.2019.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
 Objetivo: Acompanhar servidora que irá verificar as condições dos veículos e documentações deste 12ºCRS/SESPA.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443846

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Juliany Brandão Martins.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
 CPF: 031.571.372-04.
 Período: 23 a 29.06.2019.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém-PA.
 Objetivo: Participar de Oficina em Vigilância em Saúde na Transmissão Vertical e na Mortalidade em IST's e 5ª Oficina de Fortalecimento da Gestão do SUS.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443869

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-HOL

Data de Homologação: 11/06/2019
 Valor total: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)
 Objeto: Aquisição de peças para manutenção em monitores multiparamétricos da marca Alfamed.
 Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93
 Processo nº 2018/494.399
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
 Contratado: DINATECH COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 443640

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa DINATECH COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, visando aquisição peças para manutenção em monitores multiparamétricos da marca Alfamed, no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).
 Belém, 11 de junho de 2019
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 443641

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 240/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contidos no 2019/87158 de 26/02/2019
 RESOLVE:
 I-LOTAR, a partir de 03/01/2019, o servidor JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Médico matrícula 5089972/1, pertencente ao Quadro de Pessoal

Ativo do HOL, na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, deste Hospital.
 II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 03/01/2019.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 07 de maio de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 443913

PORTARIA Nº 362/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/171156 de 15/04/2019.
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR a partir de 15/04/2019, o servidor ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO, Cargo Comissionado, matrícula nº 5948386/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Assessor da Assessoria Jurídica - PROJUR, deste hospital.
 II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 15/04/2019.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 15 de maio de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 443922

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01046
 Valor: R\$ 4.727,00
 Data de emissão: 04/06/2019
 Processo nº 2018/281595
 Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2018
 Objeto: Aquisição de Material técnico para a realização de exames citogenéticos
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP
 CNPJ: 05.895.525-0001/56
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 443649

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01071
 Valor: R\$ 97.600,00
 Data de emissão: 05/06/2019
 Processo nº 2018/64680
 Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2018
 Objeto: Fornecimento de Material Técnico-Hospitalar
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTA
 CNPJ: 04.949.905-0001/63
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 443702

PORTARIA Nº 361/2019 -GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/171156 de 15/04/2019.
 RESOLVE:
 LOTAR, a partir de 15/04/2019 o servidor ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO, Cargo Comissionado, matrícula nº 5948386/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria Jurídica - PROJUR deste Hospital.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 15 de maio de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 443919

PORTARIA Nº 440/2019– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/233846 de 20/05/2019.
 RESOLVE:
 CONCEDER 04 (quatro) diárias, a servidora CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL, Assessora da Diretoria Geral (Comissionado) matrícula 5948094/1, para realizar visita técnica as instalações do Hospital Sírio-Libanês/Unidade Itaim Bibi, no período de 16 a 19/06/2019 em São Paulo - SP.
 Os referidos (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 10 de junho de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 443906

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01044
 Valor: R\$ 141.050,00
 Data de emissão: 04/06/2019
 Processo nº 2018/426984
 Origem: Pregão Eletrônico nº 173/2018
 Objeto: Aquisição de Material técnico consumível para laboratório de biologia molecular
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 CNPJ: 04.645.160/0001-49
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 443682

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

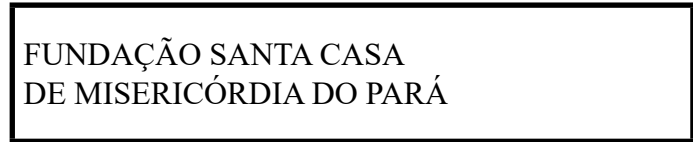
Nota de Empenho Nº 2019NE01045
 Valor: R\$ 133.313,99
 Data de emissão: 04/06/2019
 Processo nº 2018/281595
 Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2018
 Objeto: Aquisição de Material técnico para a realização de exames citogenéticos
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP
 CNPJ: 14.067.722/0001-78
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 443647

PORTARIA Nº 436/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/213542 de 08/05/2019.
 RESOLVE:
 CONCEDER 05 (cinco) diárias, ao servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc.Econom.) matrícula 80845169/4, para participar do 6º Contratos Week, no período de 24 a 28/06/2019 em Foz do Iguaçu - Paraná.
 Os referidos (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 06 de junho de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 443908



PORTARIA

PORTARIA Nº 501/2019 – PRES/FSCMP, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864,
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 121/2004 – GP de 22 de junho de 2004 que criou o Conselho Gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, órgão colegiado com a finalidade de definir diretrizes, acompanhar e avaliar as atividades assistenciais e de ensino desta Fundação;
 CONSIDERANDO os termos do Edital que convocou Entidades e Instituições representativas dos Movimentos Sociais e Usuários SUS, Discentes da Área da Saúde, Entidades de Profissionais da Saúde, Docentes da área da saúde a se habilitar para participar do Conselho Gestor do Conselho Gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, publicado no DOE 33.829 de 20 de março de 2019;
 CONSIDERANDO a Eleição do Conselho Gestor, que ocorreu dia 23/05/2019 às 16h na sala de reuniões da Presidência da Santa Casa. Localizado na Rua Oliveira Belo, nº39.
 RESOLVE:
 NOMEAR os representantes do Conselho Gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com a seguinte composição:
 ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE USUÁRIOS DO SUS E DISCENTES DA ÁREA DA SAÚDE:
 Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT-PA)
 Titular: Belina Pinto Soares
 Suplente: Joseana Muniz dos Santos

Centro Acadêmica de Enfermagem Professora Berenice Morais Pinto (CA-ENF-UFFPA)
 Titular: Manuela Almeida Seidel
 Suplente: Luís Felipe de Sena Pinto
 Centro Acadêmico de Enfermagem Wanda de Aguiar Horta (CAENF-UEPA)
 Titular: Rayane Franklin Mourão Cardoso
 Suplente: Diully Siqueira Monteiro
 Liga Acadêmica de Políticas Públicas de Saúde (LAPPS)
 Titular: Elielson Paiva Sousa
 Suplente: Murilo Elder Ferreira Costa
 Grupo de Mulheres Brasileiras (GMB)
 Titular: Domingas de Paula Martins Caldas
 Suplente: Nilde Maria Fernandes Rodrigues de Sousa
 Associação Paraense de Portadores de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias (ASPAHC)
 Titular: Christianne Maria Oliveira Costa
 Suplente: Sandro Jorge Ribeiro Costa
 Centro Acadêmico de Medicina José Arrais (CAMJA- UEPA)
 Titular: Gabriel Góes Cunha
 Suplente: Ana Carolina Cabeça
 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA SAÚDE E DOCENTES DA ÁREA DA SAÚDE:
 Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)
 Titular: Emanuel Conceição Resque Oliveira
 Suplente: Vilma Francisca Hutim Gomes de Souza
 Conselho Regional de Psicologia 10ª Região
 Titular: Maria Eunice Figueiredo Guedes
 Suplente: Eveny da Rocha Teixeira
 Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)
 Titular: André Luiz Queiroz
 Suplente: Antonia Trindade Valente dos Santos
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAÚDE)
 Titular: Anderson Andrade dos Santos
 Suplente: Arlete Cristina dos Santos
 GESTORES DA FSCMP E DE INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE ENSINO E PESQUISA DA ÁREA DA SAÚDE
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Titular: Bruno Mendes Carmona
 Suplente: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Titular: Norma Suely Carvalho da Fonseca
 Suplente: Leonardo Riodades Daher Santos
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Titular: Lena Cláudia Maia Alencar
 Suplente: Maria Alves Belém
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS-UEPA)
 Titular: Terezinha Vieira da Silva
 Suplente: Francinea de Nazaré Ferreira Castilho
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 31 de maio de 2019
 Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443693

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 497/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, a servidora ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5072913/3, Psicóloga, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 19/11/2010 a 18/11/2013, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 54/2019-NBPS/FSCMP, de 13/02/2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 10 de junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443939

PORTARIA Nº 506/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, à servidora ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 54195950/2, Técnica em Comunicação Social, lotada na Assessoria de Comunicação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos

no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao triênio 01/10/2013 a 30/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443962

PORTARIA Nº 495/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54190782/2, Assistente Social, lotada na Diretoria Técnica Assistencial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443930

PORTARIA Nº 496/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora GECILA AMOEDO DA CUNHA RUBIN, Id. Funcional nº 54195800/2, Psicóloga, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 28/10/2011 a 27/10/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 54/2019-NBPS/FSCMP, de 13/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443937

PORTARIA Nº 505/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor JOAN MADSON LIVRAMENTO SANTIAGO, Id. Funcional nº 57197889/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 03/06/2011 a 02/06/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 213/2019-GDIE, de 24/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443960

PORTARIA Nº 498/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora LIANE MONTEIRO LOPES FLEXA, Id. Funcional nº 54191222/2, Assistente Social, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/08/2015 a 31/07/2018, conforme cronograma e ata de reunião, de 22/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443943

PORTARIA Nº 498/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora LIANE MONTEIRO LOPES FLEXA, Id. Funcional nº 54191222/2, Assistente Social, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/08/2015 a 31/07/2018, conforme cronograma e ata de reunião, de 22/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443945

PORTARIA Nº 508/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA LUZIA DE MATOS, Id. Funcional nº 54189286/1, cargo Assistente Social, lotada no Espaço Aco-lher, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017, considerando processo de aposentadoria 2019/159744.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443963

PORTARIA Nº 502/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ADRIANE WOSNY GUIMARAES, Id. Funcional nº 5417988/3, lotada no PROPAZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 19/07/2012 a 18/07/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 48/2019-PPI/FSCMP, de 04/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443955

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 439/2019-GAP/GP/FSCMP, DE 29/05/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.890, DE 06/06/2019.

Referente ao período de Licença Prêmio da servidora ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, matrícula nº 5594065/2, Técnica de Laboratório.

ONDE SE LÊ: 01.03.2019 a 30.04.2019

LEIA-SE: 01.03.2019 a 30.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 07 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443933

CONTRATO

CONTRATO: 161/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Lancetas e Tiras de Glicemia (com aparelho em comodato).

Valor: R\$ 52.800,00

Data de Assinatura: 03/06/2019

Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0669006841, 0269006842, 0669006842, 0269006962, 0669006962, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ONCONORTE LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 14.497.468/0001-48

Endereço: Rua Luiz Fernando Nobre, 480 Sala A/B, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-140

Telefone: 9133211234

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443982

CONTRATO: 163/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Polpa de Frutas.

Valor: R\$ 100.055,00

Data de Assinatura: 04/06/2019

Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 33/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0349006653, 0349001885 e 06693264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 21.580.314/0001-80

Endereço: Rua Olho D'água, 03, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-260
 Telefone: 9132734820
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 030/2019

Data: 07/06/2019
 Valor: R\$ 950,00
 Objeto: compra de BOTÃO PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE, 18FR X 1,7CM COM 7 ITENS, (01 UNIDADE).
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 125/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 07/06/2019
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0349006652, 0349006654; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: E. R. TRINDADE - EPP (TRIMED).
 CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
 ENDEREÇO: Av. da República, nº 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000.
 ITENS:10
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 Telefone: (91) 3263-4563
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443972

CONTRATO: 160/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Compra de Elevador Maca Vertical.
 Valor: R\$ 276.900,00
 Data de Assinatura: 03/06/2019
 Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020
 Pregão Eletrônico n.º 023/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fontes de Recurso: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052;
 Contratado: MORAES E COELHO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - ME
 CNPJ/MF sob o n.º 08.861.269/0001-74
 Endereço: Avenida Castro Alves, 580, Vila Ipiranga, São João do Rio Preto/SP, CEP: 15.055-060
 Telefone: 17982213151
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443971

CONTRATO: 164/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, com Substituição de Peças para Digitalizadora e Impressora AGFA.
 Valor: R\$ 71.400,00
 Data de Assinatura: 05/06/2019
 Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020
 Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 0014/2018 (SRP) /EBSERH
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149001885, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 05.351.445/0001-30
 Endereço: Rua dos Pariquis, 3909, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-280,
 Telefone 9132174500
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443980

CONTRATO: 162/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Lancetas e Tiras de Glicemia (com aparelho em comodato).
 Valor: R\$ 228.000,00
 Data de Assinatura: 03/06/2019
 Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020
 Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0669006841, 0269006842, 0669006842, 0269006962, 0669006962, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 05.130.511/0001-41
 Endereço: Rua Basson, 243, Apeadouro, São Luís/MS, CEP: 35.031-620
 Telefone: 9832752621
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443983

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6

Data assinatura: 04/06/2019
 Contrato: 118/2014/FSCMP
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo com reajuste de 4,0498% baseado no INCC, pelo período de 05/06/2019 à 04/06/2020, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, §4º, artigo 54 e 55, inciso III Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 118/2014/FSCMP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção dos blocos 43 e 44 e inclusão de pessoal, manutenção de elevadores do prédio centenário e alguns equipamentos.
 Valor anual: R\$ 6.442.763,52
 Valor mensal: R\$ 536.896,96
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339037
 Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF n.º 13.418.982/0001-88
 Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 2010, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-974
 Telefone: (91) 3276-1721
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443880

Protocolo: 443711

DISPENSA: 033/2019

Data: 07/06/2019
 Valor: R\$ 2.874,75
 Objeto: compra de KIT PARA ANESTESIA, RAQUI - PERIDURAL 17 (10 UNIDADES), TAMANHO 18 G (15 UNIDADES), para reabastecimento imediato
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 131/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 07/06/2019
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, , 0269006841, 0269006842 e 0149001885; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: BRIUTE COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 00.890.752/0001-75
 ENDEREÇO: Magno de Araújo, nº 473, Compl. A, Bairro: Telégrafo sem fio, Belém/PA, CEP: 66.113055.
 VALOR: R\$ 2.874,75 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 Telefone: (91) 3349-9917
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443719

DISPENSA: 029/2019

Data: 07/06/2019
 Valor: R\$ 56.980,00
 Objeto: compra de MEDICAMENTO IMIPENEM 500 MG
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 128/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 07/06/2019
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP.
 CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
 ENDEREÇO: Avenida Marquez de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320
 VALOR: R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).
 Telefone: (91) 3277-2744
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443709

DISPENSA: 032/2019

Data: 07/06/2019
 Valor: R\$ 1.359,80
 Objeto: compra de MILRINONA LACTATO 1 MG/ML, F/A com 10 ML, injetável, para paciente menor E. S. F de S, internado em UTI pediátrica, leito 05, Registro 856493.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 124/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 07/06/2019
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0349006652, 0349006654, 0349006653, 0149001885, ; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
 CNPJ/MF: 11.563.145/0001-17
 ENDEREÇO: Cais de Santa Rita, nº 450, Bairro: São José, Recife/Pe, CEP: 50020-360.
 VALOR: R\$ 1.359,80 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
 Telefone: (81) 3224-2554
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443715

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 32
 Número da Dispensa: 32/2019
 Data: 07/06/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443716**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 30
 Número da Dispensa: 30/2019
 Data: 07/06/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443713**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 33
 Número da Dispensa: 33/2019
 Data: 07/06/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443721**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 29
 Número da Dispensa: 29/2019
 Data: 07/06/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443710**FÉRIAS****PORTARIA Nº 504/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES, Cargo de Enfermeiro, Matrícula Nº 54180502/2, no período de 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 509/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RUBIANE LUZ SABINO, Cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 5847443/2, no período de 15/05/2019 a 13/06/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443991**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 500/2019 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de PAULO EDUARDO SANTOS AVILA, Cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) no Núcleo de Atenção Biopsicossocial Matrícula Nº 57193089/1, concedida de 16/07/2019 a 14/08/2019, conforme PORTARIA Nº 451/2019, publicada no DOE nº 33.892 de 10/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA 10 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443975**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO****Processo nº 2018/504344****Processo Administrativo – Inexecução Contratual**

Interessado: EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 728/2018–GABP/FSCMP, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE Nº 33.758, de 12 de dezembro de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.395.395/0001-20, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE02503, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 09 de novembro de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 “a” e “b” do Contrato Administrativo nº 338/2017/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até abril/2019, no valor total de R\$ 492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), a mesma deverá se pagar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de abril de 2019.
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 443644**PORTARIA Nº 494/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do esposo da servidora MARIA RISONETE DE S. FAVACHO PINHEIRO, ocorrido em 28 de abril de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA RISONETE DE S. FAVACHO PINHEIRO, Id Funcional nº 5175038/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Gerência de Regulação, no período de 24/05/2019 a 31/05/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00452 300 0173133 80. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 443931**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 0014/2018 (SRP) /EBSERH, nos autos do Processo s/nº/2019-FSCMP, e-protocolo nº 2019/180590, destinado ao Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, com Substituição de Peças para Digitalizadora e Impressora AGFA, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), com a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.351.445/0001-30.

Belém/PA, 05 de junho de 2019.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 PRESIDENTE

Protocolo: 443981**DECISÃO****Processo nº 2018/500995****Processo Administrativo – Inexecução Contratual**

Interessado: HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA

Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 670/2018–GABP/FSCMP, de 12 de novembro de 2018, publicada no DOE Nº 33.745, de 23 de novembro de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária HORIZONTE

COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.071.136/0001-67, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 29,69 (vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00888, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 07 de maio de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 299,93 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 360/2017/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até abril/2019, no valor total de R\$ 329,62 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), a mesma deverá se pagar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de abril de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 443645

PORTARIA Nº 503/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 079/2019-GLOG/FSCMP, de 31/05/2019.

RESOLVE:

ALTERAR, a PORTARIA Nº 293/2019, de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.859, de 24/04/2019, referente ao período de licença prêmio da servidora CARMEM LEONOR GONÇALVES MODESTO, Id. Funcional nº 57192710/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 13/05/2019 a 11/06/2019, referente ao triênio 14/01/2011 a 13/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443958

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 382- AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de gerenciamento dos assuntos pertinentes a Biossegurança e Saúde Ocupacional da Fundação HEMOPA;

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturação da Comissão Interna de Biossegurança – CIBIO desta Fundação HEMOPA

RESOLVE:

I - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar na Comissão Interna de Biossegurança:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rosilene Ima Ribeiro de Freitas	Enfermeira	Presidente
Regina Carla Silva Martinho	Enfermeira	Vice-Presidente
Vanessa Lopes da Silva	Biomédica	Secretária
Sérgio Antonio Batista dos Santos	Médico	Titular
Gisele Maria Cardoso da Silva	Enfermeira	Titular
Kati Nascimento Seixas	Enfermeira	Titular
Edna Maria Natividade Pomo	Enfermeira	Suplente
Adriana Guimarães Estácio	Biomédica	Suplente
Patrícia Danin Jordão Monteiro	Biomédica	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 443705

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 (PROC 2019/45399).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LINESIO GOMES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, portador de CI n. 385.845- Ministério da Defesa e CPF(MF) nº 184.540.112-34, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk, 135, Cobertura, Bairro Umarizal – CEP: 66055-030 – Belém-Pará, denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 027/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/06/2019 a 08/06/2020.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), com estimativa mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339036

Fonte do recurso: 0269001022 e 0261000000

Unidade Orçamentária: 62201

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de junho de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

LINESIO GOMES BARBOSA JUNIOR -LOCADOR

Marco Antônio Albuquerque Pinheiro-Gestor do Contrato

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 443706

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2018 (REF. PROC. 2018/271122)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63 com sede na Trav. D. Romualdo de Seixas, 921, CEP: 66.050-110, neste ato representada por seu representante legal Leandro Rossy de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº.3555892- SSPPA, CPF/MF sob o nº.661.593.772-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 168/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06/05/2019 a 30/09/2019.

VALOR: R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil setecentos reais)

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10128142783070000

Fonte de Recurso: 0260006096 e 0660006096

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Leandro Rossy de Carvalho-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP-Contratada

Saíde Maria Sarmento Trindade – Coordenadora de Atendimento Ambulatorial-Gestor/Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 443718

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013 (REF. PROC. 2019/222833)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BETA SYS TECNOLOGIA DE SOLUÇÕES LTDA EPP, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 900 – Mod. 12, Jardim Pelegrino, CEP nº 18013-280, Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.902.051/0001-98, neste ato representada por seu representante legal Yeidi Oliveira da Torre, portador da Cédula de Identidade nº 29.944.512-4, CPF/MF sob o nº. 284.935.718-90, residente e domiciliado na Praça Nabek Shiroma, nº 79, Jardim Sorocaba, CEP nº18031-060, Sorocaba - SP, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 067/13, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 21/05/2019 a 20/07/2019.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
Yeidi Oliveira da Torre -BETA SYS TECNOLOGIA DE SOLUÇÕES LTDA EPP -Contratada
Marcelo Víctor Moura Aranha-FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 443727

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 388/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Tesoureiro/GEFIN 541955481
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2019/277061 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 443895

DIÁRIA

PORTARIA Nº 386 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 248419/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EM BELÉM/PA.

ANDES KEN NAGAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 5877377, 3,5 diárias, 28/06 a 01/07/2019, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRA, CPF: 101533812-72, Médico/HEMAB. MAT.: 541916922, 3,5 diárias, 28/06 a 01/07/2019, ODILTON CLEBER SIQUEIRA DO AMARAL, CPF: 627583492-72, Médico/HCR-SAN, MAT.: 572172482, 3,5 diárias, 28/06 a 01/07/2019 e CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, CPF: 108947992-15, Médico/HENTU, MAT.: 57373464, 4,5 diárias, 27/06 a 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Junho de 2019 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 443800

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 221 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11.01.2019.

Considerando o teor do Processo nº2017/499455 – FPEHCGV;

Considerando Parecer Jurídico às fls 23/27;

Considerando o disposto no Artigo 199, artigo 177 inciso I da Lei nº5.810/94.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor ANTÔNIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº54195105/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, lotado no Serviço de BIOPSISSOCIAL desta Fundação, em face dos fatos relatados nos autos do processo, notificando-se o servidor para acompanhamento de todos os atos processuais;

II – DESIGNAR os servidores DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE matrícula nº57175248/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TATIANE MORAES DE MACEDO, matrícula 57198215/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e GIRLENE MIRANDA MUNIZ, matrícula nº57194400/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor.

III – FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 444088

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº. 117 de 01/04/2019, publicada no DOE nº 33.846 de 08/04/2019, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGRV, no mês de MAIO/2019.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5077141/1	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	21/04/2018 a 20/04/2019	01/05/2019 a 30/05/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGRV

PORTARIA Nº. 219, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino e Pesquisa para o Serviço Ambulatorial, a contar de 24/05/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3260135/1	NILDA DA SILVA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO I

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGRV

Protocolo: 443622

PORTARIA Nº 220 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11.01.2019.

Considerando o teor do Processo nº2019/140783 – FPEHCGV;

Considerando Parecer Jurídico às fls 139/140;

Considerando o disposto no Artigo 199, artigo 177 inciso I da Lei nº5.810/94.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar os fatos;

II – DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA matrícula nº5828350/2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, e JOÃO BRASILEIRO LOPES WANZELER JÚNIOR, matrícula 5828023/2, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, e ORIVANDO NOBRE BARBOSA, matrícula 54188925/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo de Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas.

III – FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 444085

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 208 , DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE-PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor, Circlayton José Borges Carneiro – (Matrícula nº 5150060/ 4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 53/2019 – NOVAMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O comodato de cabos, suportes e placas para atender a necessidade de 180(dias) no centro cirurgico e unidades de terapia intensiva da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGRV).

PROCESSO Nº 143921/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 444126

PORTARIA Nº 207 , DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DO-E-PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER – MATRÍCULA Nº 54187974-2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 52/2019 – NOVAMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de transdutores de pressão, para atender a necessidade de 180 dias no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna(FHCGV).

PROCESSO Nº 143921/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 444123

CONTRATO

CONTRATO Nº 52/ 2019

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: outros

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de transdutores de pressão, com cabos, suportes e placas em comodato para atender a necessidade de 180(dias) no centro cirúrgico e unidades de terapia intensiva da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV).

Valor: R\$ 52.140,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

Data de Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 e término em 03/12/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 07/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288;

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0103 e/ ou 0269.

Contratado

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 – Nº 1000-GALPÃO A – COQUEIRO

E-mail: licitacoes@novamedica.com

Contato: (091) 3347-8469

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 444116

CONTRATO Nº 53/ 2019

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: outros

Objeto : O COMODATO referente ao item 01 do contrato nº 52/2019 conforme discriminação abaixo, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Cabos compatíveis com a pressão invasiva dos Monitores da marca Drager;Cabos compatíveis com Monitores de Pressão da marca Dixtal;Cabos compatíveis com Balão Intra-Aórtico da marca Datascope;Suportes para Transdutor de Pressão;Placas do Transdutor de Pressão

Data de Assinatura: 04/06/2019

Vigência: início 04/06/2019 e término em 03/12/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 07/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288;

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0103 e/ ou 0269.

Contratado

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 – Nº 1000-GALPÃO A – COQUEIRO

E-mail: licitacoes@novamedica.com

Contato: (091) 3347-8469

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 444118

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE AV I S O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com eventualidade de aquisição de peças, através de Contrato nº 007/2017-CPH, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2017-CPH, Processo nº 2019/181004.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338.

Natureza de Despesa – 339039

Fonte(s) – 02061

Contratado(a) (s):

CONSTRUMEC- CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Endereço: Avenida João Batista, ADV, 4, Quadra 47, bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará. CNPJ/MF nº 17.947.832/0001-12.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 11 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 443999

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA 428/2019–ARCON-PA, DE 06 DE JUNHO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2018063/5	Gilberto Felipe Barbosa Junior	20/10/2014 a 19/10/2015	24/06/2019 a 23/07/2019

II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24/06/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 443723

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 155 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Art. 72, III da Lei 5.810/94 e o Memo nº135/2019-GAPS

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS, Matrícula nº 11088/1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, no período de 04/05/2019 a 11/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 443648

PORTARIA Nº 157 DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o processo nº 2019/258602;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 3280241/1, ocupante do cargo de Vigilante, a contar de 22.04.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 443652

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 160 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados abaixo, no percentual descrito na tabela, a contar de 01 de junho de 2019.

NOME	MATRÍC	CARGO	PERCENTUAL DE TI
ADALBERTO DE SOUZA GUEDES	19240/1	TECNICO AGRICOLA	50%
LARISSA GOES DE QUEIROZ	57231627/2	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	50%
JURANDIR FERREIRA DE AZARA	18783/1	ENGENHEIRO FLORESTAL	50%
LAERCIO FERREIRA	15962/1	PEDREIRO	50%
FRANCISCO LIMA DE SOUZA	15784/1	BRAÇAL	50%
CELSO ORLANDO PINHEIRO NEGRAO	23442/2	BRAÇAL	50%

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 443965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 156 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, mat. 17795/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 05/04/2019 a 03/06/2019, conforme laudo médico nº 49188

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 443650

ERRATA

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 401/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio aos servidores que irão atuar como facilitadores das Oficinas de Planejamento do PPA 2020/2023. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 12 a 13/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves (Aux. De Administração) MATRÍCULA: 5009154 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

LEIA-SE: PORTARIA Nº 401/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio aos servidores que irão atuar como facilitadores das Oficinas de Planejamento do PPA 2020/2023. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 12 a 13/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Severino Januário Ribeiro Batista (Agente de Portaria) MATRÍCULA: 12025 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 444034

PORTARIA Nº 404/2019 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 24 a 26/05/2019 **LEIA-SE:** 15 A 16/06/2019 BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa

Protocolo: 444133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 405/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o Comitê Nacional do CocoaAction Brasil e na Secretaria de Pesca e MAPA. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 13 a 14/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira (Secretário Adjunto) MATRÍCULA: 5917995 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 444146

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 158 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 049, de 18/02/2019, publicada no Diário Oficial nº 33812, de 25/02/2019, que concedeu Licença Prêmio, ao servidor ZIZINHO NUNES FERREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 443654

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 056/2019-NGPR/RH BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/278944.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores Aarão Peter, João Paulo Alves Barroso e Rui Guimarães da Silva Júnior, ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens do período de 13 a 15 do mês de Junho de 2019, ao município de São Caetano de Odivelas/PA. Tendo como justificativa reunir-se com as associações do referido município para viabilizar possíveis projetos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 444124

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1699/2019 - ADEPARÁ, DE 20 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2019/190750, de 26 de Abril de 2019, que se refere à remoção do(a) servidor(a).

CONSIDERANDO o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

RESOLVE:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) ANTONIEL BRITO FERREIRA, matrícula nº 55586087/1 ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário - AFA, da Gerência Regional de Capitão Poço PFA - Irituia para a Gerência de Castanhal - EAC de Terra Alta, a contar de 01 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 443814

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1942/2019- ADEPARÁ, 04 DE JUNHO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ALBERTO TAVARES PEREIRA, matrícula nº 51855476/3, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Classificação de produtos de Origem vegetal, durante o período de Licença de Motivo de Doença em Pessoa da família do(a) titular TATIANA CASTRO DE ASSIS, matrícula nº 5868408/3, no período de 09/04/2019 a 09/05/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 443821

PORTARIA Nº 1994/2019- ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) INGRID PERPETUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA, matrícula nº 54180052/2, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Programa de Controle de Raiva e Herbívoro, durante o período de Férias do(a) titular ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, no período de 24/06/2019 a 27/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 443824

PORTARIA Nº 1943/2019- ADEPARÁ, 04 DE JUNHO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 55585935/1, Assistente Administrativo para responder pela Gerência Regional de Paragominas, durante o período de Férias do(a) titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 443817

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 1996/2019 de 11 de junho de 2019**, publicada no DOE nº 33894 de 12 de junho de 2019, referente a Designação HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO.
Onde se lê: LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Leia-se: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 443741

ERRATA DA PORTARIA Nº 1724/2019 - ADEPARÁ, de 24 de maio de 2019, publicada no diário oficial do Estado nº 33.880, de 24/05/2019, página 41:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 1724/2019 de 23 de abril de 2019- ADEPARÁ"
Leia-se: " PORTARIA Nº 1724/2019 de 23 de maio de 2019- ADEPARÁ"
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de junho de 2019.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor-Geral

Protocolo: 443859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA e COPEIRA.
Valor Total: R\$ 603.460,56.
Data Assinatura: 07/06/2019
Vigência: 07/06/2019 até 06/06/2020
Pregão Eletrônico nº 08/2018 – Processo nº 2017/513264
Contratado: GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, com sede no Conjunto Satélite, Tv. WE 9, SN, Belém/PA CEP: 66.670-230, fone: (91) 98043-6969, inscrita no CNPJ sob o nº 19.553.531/0001-30.
Ordenador: Lucivaldo Moreira Lima

Protocolo: 443854

DIÁRIA

Portaria: 2119/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante para controle de entrada da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIA / 05/06/2019 A 08/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443674

Portaria: 2121/2019 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar fiscalizações em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443739

Portaria: 2120/2019 Objetivo: Realizar acompanhamento nas atividades técnicas e administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 17/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443690

Portaria: 2122/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 06/06/2019 A 06/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443761

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1995/2019 - ADEPARÁ, 06 DE JUNHO DE 2019
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 0684940155 2019 1 00120 007 0075804 37 apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ADAILTON JOSE ALVES, matrícula nº 57209330/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 29/04/2019 a 08/05/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente da Área de Gestão de Pessoas
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443835



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 847/2019 - GAB/SEMAS DE 10/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33894 DO DIA 12/06/2019, PROTOCOLO Nº 443239.

ONDE SE LÊ:
-57215857/1 - SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936169/ 1 - ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914615/ 2 - MARCOS ALAN DA SILVA BRITO – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
LEIA-SE:
- 8400936/ 1 - SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936169/ 1 - ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914615/ 2 - MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Protocolo: 443966

DIÁRIA**PORTARIA Nº 857/2019 - GAB/SEMAs DE 10/JUNHO/2019**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA, BENEVIDES/PA E CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 17 A 19/06/2019 – (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5936154/ 1 - ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 8001279/ 2 - WILHELM ABUD KLEINLEIN - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57196796/ 1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443460

PORTARIA Nº 811/2019-GAB/SEMAs DE 04 DE JUNHO DE 2019.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO MAPBIOMAS ALERTA, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 06 A 07/06/2019 (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDOR:

- 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 443627

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 118710/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À

TRANSPORTAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

End: RUA JUPTER CONJUNTO ORLANDO LOBATO Nº 235 BAIRRO PARQUE VERDE CEP: 66635-480 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa TRANSPORTAN COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME notificada de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/12114, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3354/2016/GEFLOR, na sede desta Secretaria, desenvolvendo a atividade de Comércio de Produtos Florestais em face de apresentar informação falsa, no sistema oficial de controle, visto que a empresa não possui base física no endereço informado no Processo 36203/2010, referente ao Cadastro no CEPROF-PA. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 443700

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 546/2019-SAGA BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2019/256130

RESOLVE: Conceder ao servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, MF nº24384/1, Economista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2010/2013 no período de 07/06/2019 a 06/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

Protocolo: 444068

PORTARIA Nº 547/2019-SAGA BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2019/186019

RESOLVE: Conceder a servidora CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, MF nº 5891422/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2011/2014 no período de 22/07/2019 a 20/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

Protocolo: 444112

FÉRIAS**PORTARIA Nº548/2019-SAGA BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019**

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Memorando nº 054/2019-SAGA/SEGUP, de 12.06.2019 R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2019, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS	SECRETÁRIA DE SECRETARIA ADJUNTA	2018/2019	01/06 A 30/06/2019	57189267/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 444117

PORTARIA Nº544/2019-SAGA BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO: O e-mail do CIOP encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/SEGUP, de 11.06.2019.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AÍDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO	ASSESSORA	2018/2019	01/07 A 30/07/2019	5673992/3
ANTONIO PINHEIRO CABRAL	GERENTE	2018/2019	01/07 A 30/07/2019	5631025/2
FRANCIMAR MARIA PINHEIRO	COORDENADORA	2018/2019	01/07 A 30/07/2019	5289084/2
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	DIRETOR	2018/2019	01/07 a 30/07/2019	5264189/5
MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES	GERENTE	2018/2019	01/07 A 30/07/2019	5201705/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 444114

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.894 DE 12/06/2019, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 533/19 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 443591.

ORDENADOR DE DESPESA: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 443625

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2280 / 2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1651/2019 PGE-GA-B-PCTA, de 12 de abril de 2019 a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, recomenda o

cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200; impetrado por Jonas da Silva Costa, a qual declarou nulo o procedimento administrativo instaurado em desfavor do impetrante, determinando, conseqüentemente, a reintegração dos militares à corporação; Considerando o Ofício nº 604/2019-CONJUR, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVAREZ na Polícia Militar do Pará, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de junho de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 443695

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2017 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 10.955,64 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

VIGÊNCIA: 08/06/2019 a 07/06/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 - Segurança pública
Ação	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Localização de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 885.155.673-34.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 443703

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2014-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 43.488,48 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito mil reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 43.488,48 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito mil reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2020

VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 09/06/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 - Segurança pública
Ação	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Localização de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): AFONSO RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 029.545.402-49.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 443730

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 411 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA

AUXILIAR DF 4/CPF: 301.140.122-53

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 443858

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Cametá/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas e da prática de violência por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 11 de Junho de 2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses a contar da data de sua publicação.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ - DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ

Protocolo: 443687

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Limoeiro do Ajurú/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas e da prática de violência por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 11 de Junho de 2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses a contar da data de sua publicação.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU - MARIA REGINA LEÃO DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU

Protocolo: 443669

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 021/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Augusto Monteiro Pinheiro, SUB TEN PM RG 19344, MF 5409217, CPF nº 159.152.472-53, auxiliar do CAF da Farmácia/FASPM, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativo Nº009/2019, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa Dispara Hospitalar Comercial e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.442.743/0001-29 e Nº010/2019, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa TC Atual Comércio e Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.493.969/0001-03, o primeiro tem como objeto o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e o segundo trata de fornecimento de pomadas para assadura, ambos para compor o kit fraldas para doação aos associados-contribuintes do FASPM ;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituta a servidora Heidilane Machado Rosa - 1º SGT PM RG23199, MF 5675413, CPF 410.626.802-76, auxiliar do CAF da Farmácia/FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 11 de Junho de 2019.

Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 444148

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa distribuidora, representante, fabricante, com fins de fornecer ao Fundo de Assistência Social PM - FARMA-

CESO, para um período de 12 (doze) meses, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, para compor o KIT FRALDAS, conforme demanda apuradas pelo Serviço Social deste Órgão para o programa previsto no Inciso I, Letra "d" e Inciso V Letra "b" do Art. 3º do RI do FASPM, com entregas parcelada.

Valor: R\$ 255.313,50

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Licitação: Processo Nº011/2019-CPL/FASPM – PE Nº002/2019-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Orçamento:

Programa de Trabalho: 8227; Projeto Atividade: 89/1425; Elemento de Despesa: 33.90.32.03; Fonte de Recursos: 0151(Receita Própria); Plano Interno: 2100008277C;

Empresa Contratada: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 20.442.743/0001-29.

Endereço: Passagem P1- Quadra P(Conjunto Gleba 1), nº 10, Bairro Marabá, na cidade de Belém-PA, CEP 66623-305.

Telefone: (91) 3277-5416/3038-4919

E-mail: vendas@disparahospitalar.com

Ordenador: Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 443714

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 099 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 06 a 08 de junho de 2019, a fim de assessorar o Executivo Local quanto aos procedimentos legal e institucional, para possível decretação Situação de Emergência, em virtude do município ter sido impactado com o evento adverso (Chuvvas Intensas).

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Magalhães Barata/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Reinaldo Alves de Azevedo	3	2	375,00
CB BM	Rogério da Cunha Brito			360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443809

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 100 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 02 a 10 de junho de 2019, a fim de coordenar e executar ações suplementares do Estado; atendendo as Comunidades afetadas e acompanhando a entrega de cestas básicas, nos referidos municípios.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Pacajá, Anapu e Tucuruí-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	9	8	1.275,00
ST BM RR	Álvaro Peixoto de Oliveira Júnior	9	8	1.275,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443819

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, protocolado em 27/09/2018, sob o nº 2018/437611, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 22/12/2014, publicado no D.O.E. nº 32.794, de 23/12/2014;

CONSIDERANDO: o teor da sentença absolutória transitada em julgado no Processo nº 0007363-39.2012.8.14.0006, exarada pelo Juízo da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, o que, em tese, representa fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegados de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, em relação ao ex-servidor NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 091/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO, protocolado em 28/03/2019, sob o nº 2019/139903, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, que culminou com suas demissões do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 05/10/2006, publicado no D.O.E. nº 30.781, de 06/10/2006;

CONSIDERANDO: o teor da sentença absolutória transitada em julgado no Processo nº 0003766-50.2006.8.14.0401, exarada pelo Juízo da 11ª Vara Criminal de Belém, o que, em tese, representa fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores PAULO CEZAR MELO DA SILVA, ISOMARY RÉGIS DE ANDRADE MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, em relação aos ex-servidores SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 443987

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 078/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP. CNPJ nº 08.775.721/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/06/2019. Vigência: 04/06/2019 à 04/06/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 26.244.1422.6801.339037.0261007465. Proc. nº 2019/223905. Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP. Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 02, Centro, CEP 67.030.-170, Ananindceua/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 443801

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 175/ 2019

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Arnaldo Augusto Almeida de Souza Júnior
MATRÍCULA: 5832144/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Douglas Vidal Dias
MATRÍCULA: 57220780/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro
MATRÍCULA: 57203763/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.
DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 23/04/2019 a 03/05/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 868/ 2018
OBJETIVO: OPERAÇÃO BOAS FESTAS. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;
SERVIDOR: keila Zschornack Ferreira
MATRÍCULA: 57188525 / Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARUDÁ - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/12/2018 a 02/01/2019.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 443692

FÉRIAS

PORTARIA Nº 206/19 DE 11 JUNHO DE 2019 – GAB/DGCPRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:
De: 01/06/19 a 30/06/19.
Júlio Cesar Rocha Silva - Perito Criminal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 11 de Junho de 2019.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 443613

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1997/2019-DG/CGP, DE 12/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 NOMEAR a senhora Francimeire Salviano Campos, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Procedimentos Disciplinares da Corregedoria deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1996/2019-DG/CGP, DE 12/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 EXONERAR o servidor Antonio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Procedimentos Disciplinares da Corregedoria deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 444076

PORTARIA Nº 135/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/05/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.05.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme Parágrafo único do artigo 201, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2016/526910 e 2017/97209.

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GSEILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588512/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 02/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no DOE, em 29/01/2019;
II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/05/2019;
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
 Corregedor Chefe-DETRAN/PA, em exercício.

PORTARIA Nº 136/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/05/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 14/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 22.05.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/259490 e 2015/288186.

RESOLVE:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GSEILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 21/2018-CGD/PAD, de 28/09/2018, publicada no DOE nº 33712, Edição de 02/10/2018;
II – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/05/2019;
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
 Corregedor Chefe-DETRAN/PA, em exercício

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 134/2019-CGD/PAD, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.885 de 31.05.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão,

Onde se lê:
 CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 14/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, ...

Leia-se:
 CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 15/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.05.19,
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 142/2019– CGD/PAD/DIVERSAS, DE 11/06/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº04/2019 – CGD/SIND. de 10.06.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da sindicância punitiva processo nº 2017/162432.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância punitiva instaurada pela Portaria Nº04/2019 – CGD/SIND, publicada no DOE nº 33.872 de 14/05/2019 que designou a comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, assistente de trânsito, matrícula nº80845409/1, AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, assistente de trânsito, matrícula nº54190357/2 e ADRIANE SADALLA AQUINO, assistente de trânsito, matrícula nº55588495/1 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 12 de junho de 2019..

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1987/2019-DAF/CGP, DE 11/06/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.17, no Processo 2019/249330, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06 a 14/07/2019, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1986/2019-DAF/CGP, DE 11/06/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2019/263232, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora AMÉLIA RODRIGUES BISPO, Técnico de Informática, matrícula 57196680/1, lotada na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06 a 16/07/2019, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1984/2019-DAF/CGP, DE 11/06/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 7084/2008-PROJUR, no Processo 2008/349305, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALDALITA CORRÊA DE JESUS, Assistente de Administração, matrícula 3264971/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/07/2019, referentes ao triênio 1983/1988, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1995/2019 DG/DTO, DE 12/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Técnica e Operacional deste DETRAN, constante no Memorando nº 65/2019 - DTO, de 29/05/2019, no Processo 2019/ 253176- DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de medidas e procedimentos a serem adotados pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito desta Autarquia na execução de operações e fiscalização de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão especial com a finalidade de promover estudos técnicos necessários à elaboração do manual do agente de fiscalização de trânsito, com vistas a estabelecer padrões de procedimento inerentes às atividades de operação e fiscalização de trânsito do DETRAN-PA,

Art. 2º - DESIGNAR a referida comissão, sob a presidência da primeira, os servidores: EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAÚJO ALVES, matrícula 57229227-1, BÁRBARA MARIA MORAIS DE CASTRO matrícula 5947687-2, DANIEL SOUZA CAMPELO, matrícula 57190500-2, LUIZ RABELO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 57205417-1, INÊS MARIA MILÉO GUERREIRO, matrícula 8080089-1 e JOSIMAR MARQUES VIANA, matrícula 57227635-1.

Art. 3º ESTIPULAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante solicitação motivada pela comissão.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 444013

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2014

NÚMERO DO TERMO: 6º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 014/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012 E PORTARIA DE RENOVAÇÃO 1426/2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0003-04

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ALTAMIRA/PA, conforme Portaria de Renovação nº 1426/2019 publicada no DOE de 15/05/2019.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-147.026,67 (Cento e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.764.320,04 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443890

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 004/2019

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLINICA CMPT MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.852.189/0002-50.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ITAITUBA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 540/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 26/02/2019.

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2019 Término: 12/06/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 109.686,70 (Cento e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.316.276, 40 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada no subitem 7.2.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443791

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 044/2017

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 044/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1339/2019, de 03 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 33873 de 15 de maio de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – EIRELLI – EPP – CAC, inscrita no CNPJ nº 18.308.842/0002-51.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1339/2019, de 03 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 33873 de 15 de maio de 2019; Prorrogação de Prazo Cláusula Segunda – Da Vigência e Recursos Financeiros, Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 25/05/2019 Término: 24/05/2020. VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$54.751,64 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$657.019,68 (seiscentos e cinquenta e sete mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443884

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2014

NÚMERO DO TERMO: 06
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 009/2014
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1341/2019 DG/CCCLIN de 07 de maio de 2019.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0012-97.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Itaituba/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4071/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1363/2019 do dia 30/04/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$179.210,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e dez reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$2.150.520,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil e quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443964

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 011/2014

NÚMERO DO TERMO: 06
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 011/2014
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1363/2019 DG/CCCLIN, de 07 de maio de 2019, publicada em 30 de abril de 2019.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0005-68.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Marabá/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4043/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1363/2019 do dia 30/04/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$292.134,88 (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$3.505.618,56 (três milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização;

1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443949

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2014

NÚMERO DO TERMO: 06
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 015/2014
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1362/2019 DG/CCCLIN, de 29 de Abril de 2019, publicada em 07 de Maio de 2019.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0008-00.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Abaetetuba/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4061/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1362/2019 do dia 07/05/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$99.536,89 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.194.442,68 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443918

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 012/2016

NÚMERO DO TERMO: 3º
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 012/2016
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012 E PORTARIA DE RENOVAÇÃO 685/2019.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CMPT MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.852.189/0001-79.
OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Marabá/PA, conforme Portaria de Renovação nº 685/2019 publicada no DOE de 13/03/2019.
VIGÊNCIA: Início: 01/03/2019 Término: 28/02/2020
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$115.057, 20 (Cento e quinze mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.380.686,40 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443804

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 045/2017

NÚMERO DO TERMO: 02
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 045/2017
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1306/2019 DG/CCCLIN, de 23 de Abril de 2019, publicada em 06 de Maio de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO – LTDA – EPP – CEMPSTRAN, inscrita no CNPJ nº 23.419.967/0001-08.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Castanhal/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1263/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27/04/2016.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1306/2019 do dia 06/05/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 24/04/2019 Término: 23/04/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$67.041,41 (sessenta e sete mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 804.496,92 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis mil e noventa e dois centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443827

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2015

NÚMERO DO TERMO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 004/2015

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, Portaria de Renovação nº 1639/2019 – DG/CCCLIN de 15/05/2019 e Cláusula Segunda – Da Vigência do Termo de Credenciamento nº 004/2015.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e TOPCLIN – CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS, inscrita no CNPJ nº 20.318.847/0001-26.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 698/2015 publicada no DOE de 25/06/2015.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2019 Término: 24/06/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-67.433,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-809.196,00 (Oitocentos e nove mil, cento e noventa e seis reais) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 443894

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2019.

Esdras Pereira Lemos

CAP QOBM

Pregoeiro/FISP

Protocolo: 443816

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 476/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 390/2019-CGP/SUSIPE, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33868 de 08/05/2019, referente ao Processo nº 5024/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 391/2019-CGP/SUSIPE, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33868 de 08/05/2019, referente ao Processo nº 5025/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 443852

PORTARIA Nº 644/2019-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 355/2018 ANTONIO TOME NEVES SOUSA Agente Prisional 12/06/2019 a 11/06/2020

02 353/2018 ARÃO DA SILVA CARVALHO Agente Prisional 12/06/2019 a 11/06/2020

03 354/2018 JOÃO VICTOR MACHADO DA CUNHA Agente Prisional 12/06/2019 a 11/06/2020

04 349/2018 JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA Agente Prisional 12/06/2019 a 11/06/2020

05 357/2018 JURANIR GUIMARÃES PONTES JUNIOR Agente Prisional 12/06/2019 a 11/06/2020

06 351/2018 LENIR MARIA DA SILVA Técnico em Enfermagem 12/06/2019 a 11/06/2020

07 356/2018 MARCELO OLIVEIRA DE ASSIS Agente Prisional 12/06/2019 a 11/06/2020

08 359/2018 CLESIO DA COSTA SILVA Agente Prisional 13/06/2019 a 12/06/2020

09 352/2018 NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM Técnico em Gestão Penitenciária/Odontologia 13/06/2019 a 12/06/2020

10 362/2018 GADIEL LIMA DO AMARAL Agente Prisional 14/06/2019 a 13/06/2020

11 364/2018 WILLIAN DOS REIS SANTOS Agente Prisional 14/06/2019 a 13/06/2020

12 363/2018 ELISON FELIPE NUNES DA CUNHA Agente Prisional 15/06/2019 a 14/06/2020

13 368/2018 ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020

14 373/2018 ANDRE MONTE DE BRITO Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020

15 369/2018 BRUNA TAYANNA NASCIMENTO GONZAGA Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020

16 365/2018 EDILANE DA SILVA OLIVEIRA Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020

17 371/2018 FLAVIO MOACIR FONSECA DA LUZ Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020

18 366/2018 MARILIA MAGNOLIA NASCIMENTO MAGNO Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

Objeto: aquisição de 04 (quatro) motores 115 HP 4T e 02 (dois) motores 150 HP 4T, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Data da Abertura: 27/06/2019

Hora da Abertura: 9h30 (horário oficial de Brasília-DF).

- 19 367/2018 RAWEYNA DE SOUSA DA FONSECA Agente Prisional 16/06/2019 a 15/06/2020
- 20 370/2018 DIONISIA MARIA MELO GOMES Técnico em Enfermagem 18/06/2019 a 17/06/2020
- 21 350/2018 CLESBIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA Agente Prisional 19/06/2019 a 18/06/2020
- 22 397/2018 ERNESTO JOSEPH RODRIGUES DOS SANTOS NETO Agente Prisional 20/06/2019 a 19/06/2020
- 23 389/2018 HIGOR RODRIGUES GAMA Agente Prisional 20/06/2019 a 19/06/2020
- 24 404/2018 GERSON RICARDO SOUSA DA COSTA Agente Prisional 21/06/2019 a 20/06/2020
- 25 403/2018 LUIS ANTONIO PEDROZA DE FRANÇA Agente Prisional 22/06/2019 a 21/06/2020

Protocolo: 443850

**PORTARIA Nº 480/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO (Presidente), Corregedor Metropolitano, ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (membro), Assistente Administrativo, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4818/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 443866

PORTARIA Nº 478/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 394/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5030/2019-CGP/SUSIPE;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 397/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5034/2019-CGP/SUSIPE;

Art. 3º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 398/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5035/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 443863

**PORTARIA Nº 477/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 392/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente ao Processo nº 5028/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 393/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente ao Processo nº 5029/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 395/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente ao Processo nº 5031/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 396/2019-CGP/SUSIPE, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente ao Processo nº 5032/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 401/2019-CGP/SUSIPE, de 09/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente ao Processo nº 5037/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 402/2019-CGP/SUSIPE, de 09/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33870 de 10/05/2019, referente ao Processo nº 5038/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 443857

**PORTARIA Nº 479/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 376/2019-CGP/SUSIPE, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33868 de 08/05/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 443865

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 646/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA matrícula nº 57211842 como fiscal titular em substituição a servidora ROSEANE DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 7565548 e SERGIO RICARDO NUNES LUSTOSA DE ARAGÃO, matrícula nº 5948704/1 como suplente, em substituição a servidora MARÍLIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5896634. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº 072/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa, ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO EIRELI e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Materiais Permanentes: encadernadora/perfuradora, roteador, purificador de água, cadeira lyon backsystem sem braços e câmera digital (item 05 – cadeira lyon back system s/ braços), para atendimento a Escola de administração Penitenciária da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do Edital.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 443898

**PORTARIA Nº 647/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA matrícula nº 57211842 como fiscal titular em substituição a servidora ROSEANE DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 7565548 e SERGIO RICARDO NUNES LUSTOSA DE ARAGÃO, matrícula nº 5948704/1 como suplente, em substituição a servidora MARÍLIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5896634. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº 073/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa, BRASIDAS EIRELI e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Materiais Permanentes: encadernadora/perfuradora, roteador, purificador de água, cadeira lyon backsystem sem braços e câmera digital (item 04 – purificador de água de mesa), para atendimento a Escola de administração Penitenciária da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do Edital.

Parágrafo Único: São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 443899

**PORTARIA Nº 648/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA matrícula nº 57211842 como fiscal titular em substituição a servidora ROSEANE DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 7565548 e SERGIO RICARDO NUNES LUSTOSA DE ARAGÃO, matrícula nº 5948704/1 como suplente, em substituição a servidora MARÍLIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5896634. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº 087/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa, VSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Materiais Permanentes: encadernadora/perfuradora, roteador, purificador de água, cadeira Lyon backsystem sem braços e câmera digital (item 01 – Perfuradora elétrica semi-industrial), para atendimento a Escola de administração Penitenciária da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 443900

**PORTARIA Nº 645/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 11 DE JUNHO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora THAIS MORAES BARRA, matrícula nº 5948754/1, como fiscal, em substituição a servidora CARMEM LÚCIA GOMES BOTELHO, matrícula nº 54196789. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2013/SUSIPE, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial localizado na Alameda Miranda Sobrinho, nº 01, Coqueiro. CEP: 67.020-330, para as mulheres grávidas internas do CRF, celebrado entre a Sra. Simone Dolzane.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 443851

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 384/19, DE 11.06.2019

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 5792177-2

Objeto: Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 359/19, de 03.06.2019, publicada no DOE, de 06.06.2019, que designou o servidor para responder pelo expediente interinamente da Gerência de Operações e Serviços Gerais, a contar de 03.06.2019.

Protocolo: 443626

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2019/SECULT-PRÊMIO SÃO
BENEDITO DE ARTE POPULAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, torna público o Edital de Seleção nº 05/2019 - Prêmio São Benedito de Arte Popular.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a seleção de uma escultura religiosa da imagem de São Benedito, que será adotada como modelo para a execução do monumento público do referido santo no município de Bragança/PA, buscando estimular a produção de artistas da arte popular do Estado e incentivar a participação pública como processo democrático de intervenção em espaços públicos.

1.2. O prêmio será denominado "Prêmio São Benedito de Arte Popular".

1.3. A realização do objeto deste edital tem por objetivos:

a) Devolver aos cidadãos bragantinos o monumento dedicado a São Benedito, que motiva a existência de um dos maiores patrimônios culturais do Pará, a Marujada de Bragança. O monumento anterior desabou e teve perda total.

b) Contribuir para a preservação do patrimônio cultural imaterial e material do Estado do Pará.

2.DO PRAZO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 28 de junho de 2019, das 9h às 17h (hora de encerramento das inscrições). Os interessados deverão entregar do protótipo da imagem proposta e de um envelope contendo os registros das diversas fases do processo de feitura, bem como o formulário de inscrição e seus anexos.

3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão admitidos a participar da presente seleção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem envolvimento com a criação da arte popular no estado.

3.2. Um mesmo proponente poderá apresentar apenas 01(uma) proposta.

3.3. É vedada a participação como proponentes de:

3.3.1. Servidores pertencentes ao quadro de funcionários do Governo do Estado do Pará.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA IMAGEM

4.1. Para a efetivação da inscrição, os interessados deverão entregar os documentos dentro de uma única embalagem (pacote ou caixa) lacrada com:

4.1.1. Imagem tridimensional – uma escultura – conforme descrita no objeto deste edital medindo no mínimo 30 cm e máximo de 40 cm de altura, com material rígido e estável (cerâmica, madeira, gesso, dentre outros)

4.1.2. Envelope contendo:

4.1.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I)

4.1.2.2. Relatório das diversas fases do processo de feitura da imagem.

4.1.2.3. Declaração de autoria (modelo anexo II).

4.1.2.4. Histórico de realizações na área.

4.1.2.5. Documentação básica contendo:

a) Cópia de documento de identificação (com foto), CPF e PIS/PASEP/NIT.

b) Comprovante de Residência.

4.2. É obrigatório constar por fora do envelope os dados abaixo:

EDITAL DE SELEÇÃO Nº XXX/2019

**PRÊMIO SÃO BENEDITO DE ARTE POPULAR
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
RUA MAGALHÃES BARATA Nº 830 – CEP 66.063-240**

4.3. A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente ou pelo seu representante legal.

4.4. No ato de inscrição, o servidor designado atestará a integridade da imagem.

5.DA SELEÇÃO

5.1. As propostas serão selecionadas em duas etapas:

5.1.1. A Primeira Etapa chamada de "habilitação e pré-seleção", ocorrerá de 12 a 28 de junho (inscrição), o resultado desta primeira fase ocorrerá no dia 01 de julho de 2019, com publicação em Diário Oficial e pelos meios de comunicação oficiais da SECULT.

Parágrafo Único: Para impugnação ao resultado desta primeira fase, terá o concorrente devidamente habilitado, 48 horas para interpor o recurso contra o resultado. A comissão por sua vez apresentará, após receber o pedido de impugnação, 48h para apresentar o Resultado final desta Etapa, acolhendo ou não o recurso do eventual impugnante.

5.1.1.1. Caberá a Comissão a verificação se os proponentes atendem todas as exigências contidas nas cláusulas 3 e 4.

5.1.1.2. Cabe ainda analisar a pertinência da proposta de acordo com os objetivos elencados no item 1.3 deste edital.

5.1.1.3. Análise da exequibilidade da obra e da criação condizente com o tema proposto.

5.1.1.4. Análise da relevância artística e cultural.

5.1.1.5. Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise de 5 (cinco) membros da comissão de Seleção e Acompanhamento, devidamente nomeados (as) por portaria, publicada no Diário Oficial do Estado.

5.1.1.6. As propostas que não atenderem a todas as exigências deste edital serão automaticamente desclassificadas.

5.1.2. A Segunda Etapa denominada de "seleção final", seguirá o seguinte rito:

5.1.2.1.As propostas analisadas e pré-selecionadas conforme fase anterior, serão expostas no Teatro Museu da Marujada em Bragança de

06 até o dia 21 de julho de 2019 e o público escolherá por meio de voto popular a proposta vencedora.

5.1.2.2. A cotação para escolha da melhor proposta será através de votação eletrônica com a devida identificação das esculturas selecionadas, contendo a numeração das mesmas, conforme disposição alocada pela Comissão de Seleção, em ordem crescente.

5.1.2.3. Cada pessoa poderá votar apenas uma única vez.

5.1.2.4. A Comissão de Seleção indicará, a partir do resultado da primeira etapa, os procedimentos para a coleta do voto popular, com a devida regulamentação e disposições quanto ao voto.

5.1.2.5. O resultado da eleição popular será anunciado pela Comissão no dia 24 de julho de 2019, proclamando o resultado.

6. DA EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A proposta vencedora receberá uma premiação no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a contar da data de proclamação do vencedor.

6.3. Do valor a ser pago serão deduzidos os itens tributários previstos em lei.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco do proponente todas as despesas decorrentes da execução deste termo.

7.2. Correrão por conta da SECULT as despesas decorrentes do transporte de imagens para a cidade de Bragança e do processo de eleição.

7.3. A proposta vencedora será divulgada na imprensa em geral e publicada no Diário Oficial do Estado.

7.4. Fica eleito o foro da comarca de Belém/PA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital de Seleção, sua nota de empenho e demais atos dele decorrentes.

7.5. Os anexos a este edital (ficha de inscrição e declaração de autenticidade da obra) estarão disponíveis no site da SECULT/PA: www.secult.pa.gov.br.

Belém, 11 de junho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

*Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 443893

ERRATA DE PORTARIA

Protocolo: 443605

Errata da publicação da PORTARIA Nº 383/19, de 11.06.2019, publicada no DOE nº 33.894, de 12.06.2019, sob o Protocolo nº 443605

Onde se lê: O Processo nº 2019/27782, de 11.06.2019;

Leia-se: O Processo nº 2019/277821, de 11.06.2019;

Protocolo: 443929



PORTARIA

PORTARIA Nº 177 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 008/2019, referente ao concurso CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DA FCP, DE PESSOAS FÍSICAS, para prestadores de serviço técnico para realização de apresentações artísticas ofertadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos membros da Comissão Avaliação:

Almir José Ferreira dos Santos - matrícula nº 5946722/1; suplente Elene

Cristina Modesto Pinheiro - matrícula nº 5857740/2;

Suzane Claudia Gomes Pereira - matrícula nº 772941/4; suplente Angelo

Sergio Franco de Oliveira - matrícula nº 57198595/2;

Paulo Sergio Assunção matrícula nº 57176584; suplente Paulo Ernesto

Braga Moura - matrícula nº 5185378/1;

Ana Claudia Pinheiro Gonsaga - matrícula nº 715921/1; suplente Valmir

de Souza Nascimento - matrícula nº 5899702/1.

Art. 2º. Tornar público que no mês de maio não houve credenciamento concluído, e não foi possível contar com nenhuma inscrição completa, para atender ao evento do mês de junho, assim não tivemos nenhum cadastro homologado.

Art. 3º. Ficando aberta a continuação das inscrições para que os artistas concluem e que no próximo mês possamos até o quinto dia útil de cada mês publicara a inscrições deferidas e homologadas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 444090

PORTARIA Nº 178 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital 005/2019, referente ao "XVI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas", que exige a publicação da comissão de julgamento das quadrilhas habilitadas do concurso e a delegação de atribuições constantes no item 3.1 do mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos membros comissão de julgamento:

1. Tereza Regina Da Silva Imbiriba (Quesito: Evolução);

2. Luzianne Costa Borges Limão (Quesito: Marcação);

3. Mayrla Andrade Ferreira (Quesito: Coreografia);

4. Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro (Quesito: Conjunto);

5. Francisco Edilberto Barbosa Moreira (Quesito: Traje);

6. Ângelo Sergio Franco de Oliveira (suplente)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Augusto Vieira Marques Jr.

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 444081



LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº 100/2019 DE 04/06/2019

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810 de 24/01/94 (RJU)

Período: 31/07/2019 a 29/08/2019 – 30 dias

Nome: Osmarina Maria dos Santos Dantas IF: 5906271/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Triênio: 01/07/2013 a 31/06/2016

Autorização: Processo nº 2017/527386

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da

FCG

Protocolo: 443839

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº 105/2019 DE 10/06/2019

NOME: Alberto Adrian Pinheiro Gonzalez IF: 5936588/1

CARGO: Técnico em Gestão de Informática - Temporário

PERÍODO: 03/05/2019 a 31/08/2019

PROCESSO Nº 2019/274232

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

da FCG

Protocolo: 443720

RESUMO DA PORTARIA Nº 106/2019 DE 10/06/2019

Nome: Tellino Soares Peres IF:5906126/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 16/02/2019 a 28/04/2019

Processo Nº 2019/254027 Laudo Nº 49256

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

da FCG

Protocolo: 443707

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 107/2019 DE 12/06/2019

Conceder Férias à servidora DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMÉTRIO DOS SANTOS, Procuradora Fundacional, matrícula 5902568/1, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Autorização: 2019/262623

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 443849

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ÀS FÉRIAS DA SERVIDORA VALÉRIA CORDEIRO DIAS IF: 57225177/1

Cargo: Professor de Nível Superior – período: 02/07/2019 a 31/07/2019 concedida através da PORTARIA Nº 090/2019.

Publicado no DOE nº 33.891 de 07/06/2019 – Protocolo: 441975

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da Fcg

Protocolo: 443976

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 012/2018, que trata da prestação de serviço de agenciamento de viagens, para a prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 04/06/2019 a 03/08/2019.

CONTRATO: 012/2018

Orçamento:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 339033 – Passagens e Locomoções

3390339 – Serviços – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: SHCN, Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 – Asa Norte –

CEP: 70.753-530, cidade de Brasília-DF.

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 444139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 198 DE 07 DE JUNHO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/272374/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se deslocar para Muaná, nos dias 07 a 09 de junho de 2019, para acompanhar ações jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 443907

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE JUNHO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/272357/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, 1 ½ (uma diária e meia) que irão se deslocar para Muaná, nos dias 07 e 08 de junho de 2019 para acompanhar as pautas do Governo do Estado.

NOME: NATÁLIA FERREIRA MELLO

CPF: 901.952.302-30

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 54195086

NOME: LORRAYNE RACHEL DA GAMA OLIVEIRA

CPF: 025.677.282-79

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 97571376

II - Conceder ao servidor relacionado 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se deslocar para Muaná, nos dias 07 e 08 de junho de 2019 para acompanhar as pautas do Governo do Estado.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 443842

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 269/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

Nomear CAROLINA DUTRA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação no Núcleo de Produção da TV, a contar de 13 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 444001

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2016

PROCESSO Nº 2019/261392

CONTRATO 046/2018

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto registrar a correção dos valores do firmados no Termo Aditivo 007/2019 ao Contrato Original 046/2018 (antigo 006/2016), assinado em 01 de março de 2019; O valor global firmado no TR 007/2019 de R\$ 679.278,48 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com o valor mensal de R\$ 56.606,54 (cinquenta e seis mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), passará para o valor global de R\$ 227.468,72 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), com o valor mensal de R\$ 56.867,18 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), considerando o período de 01/03/2019 à 30/06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, inc. III e § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019

VIGÊNCIA: O ajuste de preços será retroagido a contar do dia 01 de março de 2019 à 30/06/2019.

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33 / 33.90.37

Fonte: 0101006355

CONTRATADO: MOBILIZA LOGÍSTICA

CNPJ: 31.190.360/0001-27

ENDEREÇO: Bernardo Sayao, 138, Cidade Velha, Galpão A Sala 5, CEP: 66.015-255, Belém/PA.

TELEFONE: (91) 4005-4050

ORDENADOR: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 443968

FÉRIAS

PORTARIA Nº 268/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 266/2019, de 07 de junho de 2019, os senhores JOSEMAR GARCIA DA COSTA, Matrícula n.º 5183855/1 e ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES, Matrícula n.º 5860180/4, correspondente a férias regulamentares para o mês de julho/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 443619

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº547/2019-GAB/PAD.

Belém, 12 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 989/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 313/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 52/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº548/2019-GAB/PAD.

Belém, 12 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1001/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 230/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 341/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº549/2019-GAB/PAD.

Belém, 12 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1004/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 338/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº550/2019-GAB/PAD.

Belém, 12 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 974/2019-NDE/SEDUC, de 21/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 233/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 326/2018-GAB/PAD de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº551/2019-GAB/PAD.

Belém, 12 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1002/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 26/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 551/2019-GAB/PAD.

BELEM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 995/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 553/2019-GAB/PAD.

BELEM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 992/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 454/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 05/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº554/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1020/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 233/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 326/2018-GAB/PAD de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº555/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 985/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 77/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 137/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº556/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1003/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 318/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 43/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº557/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1051/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 396/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 22/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº558/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1049/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 387/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 20/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº559/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1046/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 376/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 37/2019-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº560/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1050/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 395/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 21/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº561/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1040/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 404/2017-GAB/PAD de 17/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 12/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº562/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1043/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 418/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.468 de 28/08/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 428/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº563/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1048/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 210/2018-GAB/PAD de 16/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 295/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº564/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1035/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos

termos da PORTARIA nº 341/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 98/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº565/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1033/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 345/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 95/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº566/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1029/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 342/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 96/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº567/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1032/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 324/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 99/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº568/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1034/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 330/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 97/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº569/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1038/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 373/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 19/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº570/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 873/2019-NDE/SEDUC, de 23/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 444166

PORTARIA Nº 829 / 2019 – GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os professores multiplicadores, responsáveis pelos Núcleos de Tecnologia Educacional, abaixo relacionados, a receberem Fundo Rotativo para o exercício de 2019, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar dados e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

1. Benevides - NTE Benevides - Elizabeth Braga de Souza - Matrícula nº 54194435-1- CPF 619.930.852-20

2. Marabá - NTE Marabá - Elessandra Aparecida Pereira da Cunha - Matrícula

nº 54180243-1 - CPF 862.091.241-00

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de junho de 2019

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 443853

PORTARIA Nº 830/2019 – GS / SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 5073812-1, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 12 a 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 DE JUNHO DE 2019

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 443979

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADELIA CORDOVID AFONSO

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 11/03/19 A 15/03/19

MATRÍCULA: 5608635/1 CARGO: PROF

LOT: EE M B GRAO PARA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 47992

NOME: ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 19/03/19 A 02/05/19

MATRÍCULA: 54192217/2 CARGO: PROF

LOT: EE ENEIDA MORAES/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 198295A/1

NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANCA CAMPOS

CONCESSÃO: 42 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 12/05/19

MATRÍCULA: 329550/1 CARGO: AG. ADM

LOT: DIVISAO PAGAMENTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198051A/1

NOME: ANDRE LUIZ SILVA DA SILVA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 25/03/19 A 22/07/19

MATRÍCULA: 5890552/1 CARGO: PROF

LOT: EE N S GRACAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198306A/1

NOME: AUGUSTO SERAFIM PANTOJA COSTA LAMEGO

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 21/01/19 A 27/01/19

MATRÍCULA: 5895794/1 CARGO: PROF

LOT: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197508A/1

NOME: BRENDA NOCETTI MACIAS

CONCESSÃO: 178 DIAS

PERÍODO: 12/04/19 A 06/10/19

MATRÍCULA: 5901893/1 CARGO: PROF

LOT: 4a. URE/MARABA

LAUDO MÉDICO: 11190/19

NOME: CAROLINE CARDOSO ARAUJO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 27/03/19 A 05/04/19

MATRÍCULA: 57212069/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE JOSE OLIVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197792A/1

NOME: CELIA PEREIRA DE SOUZA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/02/19 A 01/04/19

MATRÍCULA: 5189713/1 CARGO: ESCR. DAT

LOT: EE RUTH PASSARINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197559A/1

NOME: CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 27/01/19 A 05/02/19

MATRÍCULA: 57208739/2 CARGO: PROF

LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197425A/2

NOME: DEUSA MESQUITA DE BRITO

CONCESSÃO: 35 DIAS

PERÍODO: 25/02/19 A 31/03/19

MATRÍCULA: 524026/1 CARGO: AG. PORTARIA

LOT: EE CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197377A/1

NOME: DIONISIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 12/03/19 A 09/07/19

MATRÍCULA: 57203109/1 CARGO: PROF

LOT: EE CAMILO SALGADO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197864A/1

NOME: DURCILEY DO SOCORRO BRAZ DOS SANTOS

CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 18/02/19 A 27/02/19
 MATRÍCULA: 54187870/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JOSE AYRES/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 197976A/1

NOME: ELBA CRISTINA VELASCO MACIEL DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 06/03/19 A 19/04/19
 MATRÍCULA: 778451/1 CARGO: PROF
 LOT: EE DONATILA LOPES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 198296A/1

NOME: GISELLE PINHEIRO FONSECA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/04/19 A 30/05/19
 MATRÍCULA: 57208873/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE CELINA ANGLADA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 198274A/1

NOME: IARA CONCEICAO DE SOUZA PINHEIRO

CONCESSÃO: 57 DIAS
 PERÍODO: 26/02/19 A 23/04/19
 MATRÍCULA: 57208560/2 CARGO: PROF
 LOT: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 198294A/1

NOME: JOELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA CRISTO

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 21/02/19 A 07/03/19
 MATRÍCULA: 5902475/1 CARGO: PROF
 LOT: EE RAIMUNDO SOUZA/PARAGOMINAS
 LAUDO MÉDICO: 198275A/1

NOME: JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/04/19 A 30/05/19
 MATRÍCULA: 5769337/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 198053A/1

NOME: LUCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 08/02/19 A 22/02/19
 MATRÍCULA: 311219/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE TIRADENTES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 197503A/1

NOME: MARIA BETANIA PERES CARVALHO

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 05/02/19 A 19/02/19
 MATRÍCULA: 5314461/2 CARGO: PROF
 LOT: DEPART. EDUC. ATIV FÍSICAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 197523A/1

NOME: MARIA DO CARMO MACHADO MACIEL

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 29/01/19 A 27/02/19
 MATRÍCULA: 5655714/1 CARGO: PROF
 LOT: EE N S CONC APARECIDA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 197502A/1

NOME: MARIA MADALENA FRANCA MARTINS

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 20/02/19 A 06/03/19
 MATRÍCULA: 54180290/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 197506A/1

NOME: MARIA MAMEDIA RIBEIRO DE AZEVEDO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 07/03/19 A 05/05/19
 MATRÍCULA: 5717892/2 CARGO: PROF
 LOT: EE LEONARDO SOUSA/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 197511A/1

NOME: ROBERTA FERNANDES MARTINS GIANNONE

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 21/01/19 A 19/02/19
 MATRÍCULA: 57193035/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE BRUNO MENEZES/MOSQUEIRO
 LAUDO MÉDICO: 198120A/1

NOME: SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 20/03/19 A 03/04/19
 MATRÍCULA: 54187438/2 CARGO: PROF.
 LOT: EEETPA FRANCISCO AZEVEDO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 198070A/1

NOME: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA

CONCESSÃO: 22 DIAS
 PERÍODO: 12/04/19 A 03/05/19
 MATRÍCULA: 5684579/2 CARGO: PROF
 LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 198028A/1

NOME: TELMA SARA VARELA PINHEIRO

CONCESSÃO: 14 DIAS
 PERÍODO: 07/02/19 A 20/02/19
 MATRÍCULA: 57210397/1 CARGO: PROF
 LOT: EE AGOSTINHO OLIVEIRA/INHANGAPI
 LAUDO MÉDICO: 197558A/1

NOME: VALDEVINO SIRINO CARDOSO

CONCESSÃO: 33 DIAS
 PERÍODO: 01/04/19 A 03/05/19
 MATRÍCULA: 55586947/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PRES KENNEDY/MARACANA
 LAUDO MÉDICO: 197785A/1

NOME: VALMIR SEBASTIAO REIS CAMARA

CONCESSÃO: 39 DIAS
 PERÍODO: 19/02/19 A 29/03/19
 MATRÍCULA: 305065/3 CARGO: PROF
 LOT: EE JOAO XXIII/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 197426A/2

NOME: VIVIANE DO SOCORRO TRINDADE PANTOJA

CONCESSÃO: 46 DIAS
 PERÍODO: 22/02/19 A 08/04/19
 MATRÍCULA: 5897835/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE GIOVANI EMMI/STA IZABEL PARA
 LAUDO MÉDICO: 198299A/1

NOME: ZAIRA SILVA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 40 DIAS
 PERÍODO: 11/03/19 A 19/04/19
 MATRÍCULA: 57203494/1 CARGO: PROF
 LOT: EE AGNES VINCQUIER/IPIXUNA PARA
 LAUDO MÉDICO: 197957A/1

Protocolo: 444065

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE REDESIGNAÇÃO Nº 105/2019-GAB/SIND, DE 03/05/2019, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.867 DE 07/05/2019.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 881/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra.Presidente da Sindicância Investigatória, **LEIA-SE:** CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 881/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra.Presidente da Sindicância Processual,

Protocolo: 443896

CONTRATO

CONTRATO: 045/2019

Pregão Elet. SRP nº 08/2018-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis (Leite em pó), com entrega parcelada, "porta a porta", afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e município do interior do Estado.

Valor Global: R\$ 2.074.165,50

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296 – 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Produto: 2227 – Ação: 232131 – Função Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. /CNPJ nº 39.787.056/0001-73.

Endereço: Rodovia Darly Santos, nº 2500, bairro Araças, Vila Velha/ES – CEP: 29.103-091.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 12/06/2019 a 12/12/2019

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 443927

CONTRATO: 041/2019-SEDUC

Pregão Elet. SRP nº 08/2018-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis (polpa de goiaba, taperebá e acerola), com entrega parcelada, "porta a porta", afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino compreendendo as Escolas Estaduais de Belém.

Valor Global: R\$ 592.727,85

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296 – 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Produto: 2227 – Ação: 232131 – Função Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA/CNPJ: 21.580.314/0001-80
Endereço: Rua Olho D'Água, nº 03, entrando na Rua do Hospital Santa Maria, bairro Curuçambá, Ananindeua/Pa - CEP: 67.146-260.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 12/06/2019
Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 443923

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 42799/2019**

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITAITUBA / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ITAITUBA / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: NUBELIA QUEIROZ CARVALHO
MATRÍCULA: 6032230 CPF: 33449155334
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 443932

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42791/2019

OBJETIVO: TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2019 QUE ATENDERÁ A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CENSO ESCOLAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 02/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 6
MARABA / BELEM / 08/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CELIA DE LEAO
MATRÍCULA: 5402409
CPF: 10837027268
CARGO/FUNÇÃO:
DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444086

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42699/2019

OBJETIVO: vistoria e fiscalização de reforma da ee apolonio pinheiro ee padre sales relatório situacional ee joão gabriel e outras
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 30/05/2019 - 30/05/2019 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / SANTA MARIA DO PARA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO
MATRÍCULA: 54191552
CPF: 64332640268
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444162

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42697/2019

OBJETIVO: vistoria dos serviços de reforma ampliação da ee sergio mota
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MUANA / 18/07/2019 - 20/07/2019 Nº Diárias: 2
MUANA / BELEM / 20/07/2019 - 20/07/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702 CPF: 12758426234
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444005

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42795/2019

OBJETIVO: TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2019 QUE ATENDERÁ A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CENSO ESCOLAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 02/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 6
ALTAMIRA / BELEM / 08/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA: 183903
CPF: 04385411204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444078

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42834/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM NOVO / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / SANTAREM NOVO / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA
MATRÍCULA: 5252172 CPF: 45554358268
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 443722

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42854/2019

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DA PARTE ELÉTRICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PRIMAVERA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
PRIMAVERA / BELEM / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA
MATRÍCULA: 5361800 CPF: 03182061291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ELETRICIDADE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 443989

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42818/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BONITO / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 5218063 CPF: 35277157204
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 443753

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42805/2019

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO CRM PARA ENTREGA DE MATERIAL
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 27/05/2019 - 29/05/2019 Nº Diárias: 2
CAPANEMA / PRIMAVERA / 29/05/2019 - 30/05/2019 Nº Diárias: 1
PRIMAVERA / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5065933 CPF: 30079209220
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 443823

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42779/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITAITUBA / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ITAITUBA / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO PAIXAO DOS ANJOS PEREIRA
MATRÍCULA: 57226762 CPF: 72723041204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 443832

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42816/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TRACUATEUA / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / TRACUATEUA / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: AMANDA DIAS CORREA
MATRÍCULA: 57209403
CPF: 77253515234
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444120

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42853/2019

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO CRM PARA ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE NAS ESCOLAS ESTADUAIS
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 10/06/2019 - 13/06/2019 Nº Diárias: 3
BRAGANCA / BELEM / 13/06/2019 - 13/06/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444164

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42843/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GARRAFAO DO NORTE / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / GARRAFAO DO NORTE / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA: 57208252 CPF: 39362701200
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 444039

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42789/2019

OBJETIVO: TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2019 QUE ATENDERÁ A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CENSO ESCOLAR.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ULIANOPOLIS / 02/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 6
 ULIANOPOLIS / BELEM / 08/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
 MATRÍCULA: 703540
 CPF: 24334324215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444131

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42856/2019

OBJETIVO: visando instruir pad instaurado em desfavor de servidor e na busca da verdade real dos fatos, faz-se necessário o deslocamento da comissão ao município de santarém, para tratar denúncia de irregularidades de servidores no some indígena
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 03/06/2019 - 07/06/2019 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 07/06/2019 - 07/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
 MATRÍCULA: 57211696
 CPF: 24330388200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444115

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42814/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 AUGUSTO CORREA / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ERICA SILVANA FERREIRA ALVES
 MATRÍCULA: 57209364 CPF: 65912705234
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443948

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42781/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 RUROPOLIS / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / RUROPOLIS / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALDENILZA CONCEICAO NASCIMENTO DADALT
 MATRÍCULA: 5759706
 CPF: 40431312249
 CARGO/FUNÇÃO:
 VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444099

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42799/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ITAITUBA / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / ITAITUBA / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NUBELIA QUEIROZ CARVALHO
 MATRÍCULA: 6032230 CPF: 33449155334
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443942

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42861/2019

OBJETIVO: objetivo instruir processo administrativo disciplinar.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 10/06/2019 - 15/06/2019 Nº Diárias: 5
 MARABA / BELEM / 15/06/2019 - 15/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SAYONARA CAMARGO FONTANA
 MATRÍCULA: 773573
 CPF: 29623685220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444071

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42803/2019

OBJETIVO: REBOCAR O VEICULO PERTENCENTE A 16ª URE
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 27/05/2019 - 28/05/2019 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / BELEM / 28/05/2019 - 28/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
 MATRÍCULA: 5660866 CPF: 21204560200
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443825

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42796/2019

OBJETIVO: TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2019 QUE ATENDERÁ A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CENSO ESCOLAR.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 02/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 6
 ALTAMIRA / BELEM / 08/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
 MATRÍCULA: 57212389 CPF: 66163919220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444038

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42855/2019

OBJETIVO: conduzir técnicos para levantamento físico nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PRIMAVERA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
 PRIMAVERA / BELEM / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
 MATRÍCULA: 448460
 CPF: 26865920287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444142

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42821/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 OUREM / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / OUREM / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO CEU PEREIRA GABRIEL
 MATRÍCULA: 57208725
 CPF: 36474320249
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444110

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42839/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAPITAO POCO / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / CAPITAO POCO / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO CLAUDIO ERNANDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 54186740 CPF: 68094477253
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443952

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42849/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ILDA ARAUJO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 667307 CPF: 29302447120
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443828

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42767/2019

OBJETIVO: instruir processo de renovação de autorização no ensino médio e fundamental eja ensino ii no município de bujaru, colares, tome açu.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BUJARU / 03/06/2019 - 03/06/2019 Nº Diárias: 0
 BUJARU / COLARES / 03/06/2019 - 04/06/2019 Nº Diárias: 1
 COLARES / TOME-ACU / 04/06/2019 - 05/06/2019 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 05/06/2019 - 05/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOANA MARIA ABREU NUNES
 MATRÍCULA: 772216 CPF: 17375924287
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443993

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42877/2019

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE VIGIA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 03/06/2019 - 05/06/2019 Nº Diárias: 2
 VIGIA / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 05/06/2019 - 07/06/2019 Nº Diárias: 2
 SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 07/06/2019 - 07/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
 MATRÍCULA: 756598
 CPF: 26378183287
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444157

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42848/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ITAITUBA / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES

MATRÍCULA: 55585550

CPF: 64762947253

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444125

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42798/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarem, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ITAITUBA / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA

MATRÍCULA: 5899993 CPF: 40425789268

CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443701

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42708/2019

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA FISCALIZAÇÃO E OBRAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 20/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 4
CAMETA / BELEM / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5065933 CPF: 30079209220

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443811

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42861/2019

OBJETIVO: objetivo instruir processo administrativo disciplinar.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 10/06/2019 - 15/06/2019 Nº Diárias: 5
MARABA / BELEM / 15/06/2019 - 15/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAYONARA CAMARGO FONTANA

MATRÍCULA: 773573 CPF: 29623685220

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444049

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42797/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarem, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

OBIDOS / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / OBIDOS / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALCIONE AMARAL SANTANA VALENTE

MATRÍCULA: 57209908 CPF: 71557431272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443830

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42801/2019

OBJETIVO: trabalho técnico em conjunto com a equipe de municipalização para fazer levantamento de documentação de dominialidade referentes a imóveis estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABEL FIGUEIREDO / 27/05/2019 - 29/05/2019 Nº Diárias: 2
ABEL FIGUEIREDO / JACUNDA / 29/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 2
JACUNDA / BELEM / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEAO

MATRÍCULA: 745154

CPF: 27909689268

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444135

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42783/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELINEUSA DE SOUSA SADALLA NERI

MATRÍCULA: 5899913

CPF: 56507321249

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444150

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42720/2019

OBJETIVO: conduzir servidores da crm projeto sei

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 03/06/2019 - 05/06/2019 Nº Diárias: 2
MAE DO RIO / CAPITAO POCO / 05/06/2019 - 07/06/2019 Nº Diárias: 2

CAPITAO POCO / BELEM / 07/06/2019 - 07/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5073995 CPF: 04722230200

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443762

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42792/2019

OBJETIVO: TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2019 QUE ATENDERÁ A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CENSO ESCOLAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 02/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 6
MARABA / BELEM / 08/06/2019 - 08/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 181390

CPF: 22761721268

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444083

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42815/2019

OBJETIVO: participar em bragança, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CACHOEIRA DO PIRIA / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / CACHOEIRA DO PIRIA / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO LUCIO GAMA DA SILVA

MATRÍCULA: 6317375 CPF: 16827856291

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443734

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42703/2019

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para fiscalização em obras

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 03/06/2019 - 03/06/2019 Nº Diárias: 0
COLARES / BELEM / 03/06/2019 - 03/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 557811 CPF: 04541839253

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443967

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42847/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ITAITUBA / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 5544823 CPF: 41435095200

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444012

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42802/2019

OBJETIVO: fiscalização em obras do bid nas escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 27/05/2019 - 27/05/2019 Nº Diárias: 0
TERRA ALTA / BELEM / 27/05/2019 - 27/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIRCE MARIA LEITE DA CUNHA CATARINO

MATRÍCULA: 5939848 CPF: 19896638268

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443813

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42809/2019

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 27/05/2019 - 29/05/2019 Nº Diárias: 2

SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 29/05/2019 - 29/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 557811 CPF: 04541839253

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443712

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42708/2019

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA FISCALIZAÇÃO E OBRAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAMETA / 20/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 4
 CAMETA / BELEM / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 5065933 CPF: 30079209220
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443792

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42085/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
 CURRALINHO / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ISRAEL SOCRATES HITLER FERREIRA GOMES
 MATRÍCULA: 57224237 CPF: 75300923249
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444020

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42785/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALMEIRIM / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / ALMEIRIM / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AURICELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57210105
 CPF: 40403041287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444092

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42784/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALENQUER / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / ALENQUER / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA INEZ MONTE DA CRUZ
 MATRÍCULA: 54191179
 CPF: 68778562287
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 444103

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42683/2019

OBJETIVO: participar do evento em santarém, encontro regional de educação: "os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender".
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALENQUER / SANTAREM / 22/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / ALENQUER / 24/05/2019 - 24/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA ESTELITA GARCIA
 MATRÍCULA: 5902173 CPF: 63531720287
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 443995

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019-SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2018-NLIC/SEDUC PROCESSO nº 1166890/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, "porta a porta", a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de 310.307 alunos da educação básica da rede estadual de ensino atendidos pelo PNAE para 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo as escolas estaduais de Belém que não assinaram termo de anuência assumindo a delegação de rede, de todos os Programas atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE no âmbito de Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA.
 Data da Assinatura: 10/06/2019
 Vigência: 10/06/2019 à 09/06/2020
 Empresa vencedora dos Itens: 23, 69, 115, 161 E 207: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. - CNPJ nº 39.787.056/0001-73
 Endereço: Rodovia Daryl Santos, nº 2500, bairro Araças, Vila Velha/ES - CEP: 29.103-091. Contatos: (27) 2123.9300 - e-mail: dpvi@tangarafoods.com.br/rodrigo@tangarafoods.com.br
 Representante legal: RODRIGO CÉSAR SOARES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 7.156.861-SSP/MG. e CPF nº 031.149.606-77
 Foro: Belém
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação-SEDUC..

LOTE 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE Belém				
Item	Especificação do Produto	Qtd/Und	Valor Unitário	Valor Global
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS -Embalagem Primária: Pacote-Embalagem Secundária/Validade: Caixa de papelão apropriados de 10 a 20 kg/Embalagem plástica apropriada de 200 g a 1kg, com validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. MARCA: NUTRICIONAL	323.892 KG	R\$ 15,40	R\$ 4.987.936,80
LOTE 2 - BELTERRA, MONTE ALEGRE, ALTAMIRA E ITAITUBA				
Item	Especificação do Produto	Qtd/Und	Valor Unitário	Valor Global
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS S-Embalagem Primária: Pacote-Embalagem Secundária/Validade: Caixa de papelão apropriados de 10 a 20 kg/Embalagem plástica apropriada de 200 g a 1kg, com validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. MARCA: NUTRICIONAL	17.725 KG	R\$ 16,00	R\$ 283.600,00
LOTE 3 - ANAJÁS E BREVES				
Item	Especificação do Produto	Qtd/Und	Valor Unitário	Valor Global
115	LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS -Embalagem Primária: Pacote-Embalagem Secundária/Validade: Caixa de papelão apropriados de 10 a 20 kg/Embalagem plástica apropriada de 200 g a 1kg, com validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. MARCA: NUTRICIONAL	6.857 KG	R\$ 16,70	R\$ 114.511,90
LOTE 4 - BAIÃO, MOCAJUBA, BARCARENA, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS				
Item	Especificação do Produto	Qtd/Und	Valor Unitário	Valor Global
161	LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS -Embalagem Primária: Pacote-Embalagem Secundária/Validade: Caixa de papelão apropriados de 10 a 20 kg/Embalagem plástica apropriada de 200 g a 1kg, com validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. MARCA: NUTRICIONAL	25.113 KG	R\$ 15,40	R\$ 386.740,20
LOTE 5 - MARABÁ, PARAUPEBAS, XINGUARA E NOVO REPARTIMENTO				
Item	Especificação do Produto	Qtd/Und	Valor Unitário	Valor Global
207	LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS -Embalagem Primária: Pacote-Embalagem Secundária/Validade: Caixa de papelão apropriados de 10 a 20 kg/Embalagem plástica apropriada de 200 g a 1kg, com validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. MARCA: NUTRICIONAL	36.036 KG	R\$ 15,70	R\$ 565.765,20

Protocolo: 443911

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:6631/2019 DE 12/06/2019

De acordo com o Processo nº 1381191/2019 Designar NILZA HELENA SOUZA DE JESUS, Matrícula nº 57234433/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Maria Irany Rodrigues da Silva/Sede/IPIXUNA do Pará, a partir de 13/06/2019

PORTARIA Nº.:6625/2019 DE 12/06/2019

De acordo com o Processo nº 1355650/2019 Designar LUCIANA DA SILVA CABRAL, Matrícula nº 57208129/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal, a partir de 25/05/2019

PORTARIA Nº.:6626/2019 DE 12/06/2019

De acordo com o Processo nº 1355650/2019 Designar MARIA JACIRENI FIGUEIREDO BERNARDO, Matrícula nº 57208174/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal, a partir de 25/04/2019

PORTARIA Nº.:6627/2019 DE 12/06/2019

De acordo com o Processo nº 1355650/2019 Designar RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS, Matrícula nº 5768896/2, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal, a partir de 25/05/2019

Protocolo: 444167

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019-SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2018-NLIC/SEDUC PROCESSO nº 1166890/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, "porta a porta", a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de 310.307 alunos da educação básica da rede estadual de ensino atendidos pelo PNAE para 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo as escolas estaduais de Belém que não assinaram termo de anuência assumindo a delegação de rede, de todos os Programas

atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE no âmbito de Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PA.

Data da Assinatura: 10/06/2019

Vigência: 10/06/2019 à 09/06/2020

Empresa vencedora dos Itens: 32, 34 e 35: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA - CNPJ: 21.580.314/0001-80

Endereço: Rua Olho D'Água, nº 03, entrando na Rua do Hospital Santa Maria, bairro Curuçambá, Ananindeua/PA - CEP: 67.146-260. Contatos: (91) 3273.4820/3018.4291/99280.6363 -e-mail: marajoldta@hotmail.com / marajofruit@gmail.com

Representante legal: ALAN FERREIRA MILANNI, portador da Carteira de Identidade nº 5632788 e CPF nº 007.709.102-70

Foro: Belém

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação-SEUDUC.

LOTE 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE Belém				
Item	Especificação do Produto	Qtd/Und	Valor Unitário	Valor Global
32	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA E CONGELADA -Embalagem Primária: Pacote -Embalagem Secundária/Validade: Fardos plásticos transparentes até 20 kg/Embalagem plásticas apropriada atóxica de 1kg. Com validade de no mínimo seis meses a contar da data de entrega nas unidades escolares, mantido sob congelamento a -18°C MARCA: FRUTAL -FAB- MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. E COM. LTDA-EPP	53.001 KG	R\$ 5,10	R\$ 270.305,10
34	POLPA DE TAPEREBA PASTEURIZADA E CONGELADA -Embalagem Primária: Pacote -Embalagem Secundária/Validade: Fardos plásticos transparentes até 20 kg/Embalagem plásticas apropriada atóxica de 1kg. com validade de no mínimo seis meses a contar da data de entrega nas unidades escolares, mantido sob congelamento a -18°C MARCA: FRUTAL -FAB- MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. E COM. LTDA-EPP	17.667 KG	R\$ 5,35	R\$ 94.518,45
35	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA E CONGELADA -Embalagem Primária: Pacote -Embalagem Secundária/Validade: Fardos plásticos transparentes até 20 kg/Embalagem plásticas apropriada atóxica de 1kg. com validade de no mínimo seis meses a contar da data de entrega nas unidades escolares, mantido sob congelamento a -18°C MARCA: FRUTAL -FAB- MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. E COM. LTDA-EPP	53.001 KG	R\$ 4,30	R\$ 227.904,30

Protocolo: 443905

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2017

Vigência: 14/06/2019 a 11/12/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONSÓRCIO COIMBRA SPE LTDA. CNPJ 28.592.039/0001-64

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo

Data Assinatura: 09/06/2019

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 443856

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 6588/2019 DE 11/06/2019

De acordo com o Processo Nº 1340741/2019

Designar JOANA CASSIA DOS SANTOS CALADO, Matrícula nº 57209169/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº.: 6593/2019 DE 11/06/2019

De acordo com o Processo nº 1364787/2019

Designar ANADEIVA PORTELA CHAGAS, Matrícula nº 57202700/1, Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 22/04/2019 a 20/06/2019.

PORTARIA Nº.: 6586/2019 DE 11/06/2019

De acordo com o Processo nº 1309828/2018.

Designar DENISE NAZARE PINHEIRO FARO, Matrícula nº 5476429/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM.Dr Freitas/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 22/12/2018 a 04/02/2019.

PORTARIA Nº.: 6591/2019 DE 11/06/2019

De acordo com o Processo nº 1345469/2019.

Designar NOEMIA BAIA OLIVEIRA, Matrícula nº 57234019/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº.: 6584/2019 DE 11/06/2019

De acordo com o Processo nº 1356092/2019.

Designar KATIA SOCORRO SILVA ROCHA, Matrícula nº 305618/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Duque de Caxias/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 6576/2019 DE 11/06/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor MANASSES BRITO DOS SANTOS, matrícula Nº 57211231/1, Auxiliar Operacional, lotado na Gabinete do Secretario/Belém, no período de 01/06/2019 a 30/05/2021.

PORTARIA Nº.: 6574/2019 DE 11/06/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora FLAVIA CONCEIÇÃO PINHO BRIGHT, matrícula Nº 5889763/1, Especialista em Educação, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belém, no período de 01/08/2019 a 30/07/2021.

PORTARIA Nº.: 6577/2019 DE 11/06/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora JESILEIDY DA COSTA PEREIRA, matrícula Nº 5892326/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEF Moradores da Terra Firme/Belém, no período de 06/05/2019 a 04/05/2021.

PORTARIA Nº.: 6581/2019 DE 11/06/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor JERSE VIDAL PEREIRA, matrícula Nº 57204210/1, Professor, lotado na EE Alice Silveira Lima/sede/Picarra, no período de 01/06/2019 a 30/05/2021.

CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 6579/2019 DE 11/06/2019

Cancelar, a contar de 03/06/2019, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 3779/2018 de 13/04/2018 da servidora MARICILDA DA SILVA, matrícula Nº 5888871/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará. .

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 6609/2019 DE 11/06/2019

Nome: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 57211968/1 Cargo: Tecn. Em G Publica

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

Período: 02/07/19 a 31/07/19

Triênios: 16/02/15 a 15/02/18

PORTARIA Nº. 6607/2019 DE 11/06/2019

Nome: ALYSSON SERGIO GASPAR

Matrícula: 57224144/1 Cargo: Assist. Administ.

LOTAÇÃO: EE INTEGRADA FRANCISCO DA SILVA NUNES/BELÉM

Período: 19/06/19 a 17/08/19

Triênios: 05/02/16 a 04/02/19

PORTARIA Nº. 6543/2019 DE 11/06/2019

Nome: ECILIA BRAGA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57213036/1 Cargo: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: EE DR. ANIBAL DUARTE/BELÉM

Período: 01/08/2019 a 29/09/2019

Triênios: 10/02/2015 a 09/02/2018

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 6663/2019 DE 12/06/2019

Conceder Licença Maternidade a SUELEN DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 5914832/2, Professor, lotada na EEEM. Prof. Ecila Pantoja da Rocha/ Moju, no período de 17/04/2019 a 17/08/2019

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 6624/2019 DE 12/06/2019

Nome: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

Matrícula: 5254795/4 Período: 15/07 à 28/08/19 Exercício: 2019

Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 6519/2019 DE 10/06/2019

Considerando o parecer Jurídico nº 1559/2018, constante no Processo nº 1167452/2017.

Retificar na PORTARIA nº 4394-2017 de 05/05/2017, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o quinquênio de 13/08/2000 a 12/08/2005 para os Triênios de 13/08/2000 a 12/08/2003 (60) dias e 13/08/2003 a 12/08/2006 (30) dias a servidora BENEDITA DE FATIMA CARNEIRO AIRES, matrícula 5362067/2, Espec. em Educação, lotada na EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua, para fins de regularização funcional

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 6567/2019 DE 11/06/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 002204/2019 de 03/04/2019, que designou a servidora LEILA GORETI FERREIRA DA SILVA, matrícula 5899808/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Prof Hilda Vieira/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2019 a 15/05/2019.

PORTARIA Nº.: 5869/2019 DE 28/05/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000049/2019 de 12/02/2019, que revogou a cessão para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, sem onus para o órgão de origem, da servidora MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES, matrícula 184497/1, Especialista em Educação.

Protocolo: 444057

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Objetivo do TAC: O município de Rondon do Pará, através do Convênio nº 235/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Rondon do Pará, CNPJ. 04.780.953/0001-70, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 400, Centro, CEP.: 68.638-000

Data de Assinatura: 11/06/2019

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 443683

**EMENTA DE RESOLUÇÕES –CEE/PA
RESOLUÇÃO Nº 246 DE 24/01/2019**

EMENTA: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – COLÉGIO EQUIPE DE CANAÃ – MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 247 DE 16/05/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA 1ª E 2ª ETAPAS, DOS ANOS DE 2017 E 2018 – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES - Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 248 DE 16/05/2019

EMENTA: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO, E NAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
RESOLUÇÃO Nº 249 DE 23/05/2019

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE JETHER LUYGI DA SILVA ROCHA.

RESOLUÇÃO Nº 250 DE 23/05/2019

EMENTA: APROVAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 251 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 33/2017 CEE/PA – CENTRO EDUCACIONAL O MUNDO DA ARTE – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 252 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1º A 3ª SÉRIE, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PEDRO TEIXEIRA- ABAETETUBA/PA

RESOLUÇÃO Nº 253 DE 22/05/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANOEL DA VERA CRUZ SÁ – CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 254 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 95/2018 – CEE/PA – INSTITUTO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 255 DE 22/05/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA – BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 786/2017 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO XXIII- SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 22/05/2019

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DO SABER – ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 258 DE 22/05/2019

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS, E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – CENTRO EDUCACIONAL ÔMEGA – REDENÇÃO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 22/05/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÉSAR ALMEIDA – ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 489/2017 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA RAIMUNDA SENA DA SILVA – CURUÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 870/2017 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE KENNEDY – VIGIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR LEÔNIDAS MONTE – ABAETETUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – CURIONÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA PORANGA JUCÁ – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 96/2015 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 266 DE 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 06/2018 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ CEZAR PINHEIRO – BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 267 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RETIRO GRANDE – CACHOEIRA DO ARARI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO – CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 269 DE 22/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMANDANTE CASTILHO FRANÇA – VIGIA DE NAZARÉ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 270 22/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 278/2016 CEE/PA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL ESCOLAS ANEXAS – AVEIRO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 271 DE 27/05/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (INTEGRADO, PROEJA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL Dr. CELSO MALCHER – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 272 DE 27/05/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO, PROEJA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL Dr. CELSO MALCHER – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 27/05/2019

EMENTA: APROVA O PROJETO DE CURSOS PARA ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO NOVO ENSINO MÉDIO: ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE MATEMÁTICA E ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDE DE COMPUTADORES – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 27/05/2019

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR – IEDI – TUCURUI/PA

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 27/05/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR – IEDI – TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 27/05/2019

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – SUBSEQUENTE – INSTITUTO CÉSAR MELO – CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 27/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. GABRIEL SALES PIMENTA – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 27/05/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 789/2017 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO TAPAJÓS – SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 280 DE 27/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFA. ANTONIA ROSA – SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 282 DE 27/05/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 30/05/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DOS ANOS DE 2012 A 2018 – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ ELIAS EMIN - IGARAPÉ-AÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 30/05/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DOS ANOS DE 2013 A 2018 – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO D. PEDRO I - Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 30/05/2019

EMENTA: RECOMENDAR AO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA – IESP, A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, - ÊNFASE EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA, A FIM DE CONCEDER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DOS EGRESSOS DO REFERIDO CURSO, OFERTADO EM 2013 ANTES DO SEU CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 03/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E SUAS ESCOLAS ANEXAS – AVEIRO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 03/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 4ª ETAPAS – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÂNGELO LIMA DE AMORIM E SUAS ESCOLAS ANEXAS – NOVO REPARTIMENTO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 30/05/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DE YASMIN DA SILVA LOPES, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – EETEPA PROF. ANÍSIO TEIXEIRA - Belém/PA.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Belém, 12 de junho de 2019.

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO

Presidente do CEE/PA

Protocolo: 443875

DESIGNAR**PORTARIA Nº.: 5762/2019 DE 22/05/2019**

De acordo com o Processo nº 1367544/2019

Designar ARLENE DE OLIVEIRA REIS, Matrícula nº 57195206/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM. Dr Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte, a partir de 28/05/2019.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 5761/2019 DE 22/05/2019

De acordo com o Processo nº 1367544/2019

Dispensar ALDIANE ALVES DE SOUSA TELES, Matrícula Nº 57190862/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Dr Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte, a partir de 28/05/2019.

Protocolo: 444161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO****PORTARIA Nº 1906/19 DE 28 DE MAIO DE 2019**

CONCEDER a servidora LUCIENY DA SILVA PONTES, Id. Funcional nº 54189995-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências de Movimento Humano, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 13.05.2019 a 20.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2037/19 DE 04 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora JOSEANE REGO GODINHO, Id. Funcional nº 5918593-2, cargo de Agente Administrativo A, lotada no Campus de Santarém, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 13.05.2019 a 20.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 443810

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PORTARIA Nº 2041/19, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5889318/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia B – I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência II da Classe B, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2066/19, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57200695/1, cargo de TÉCNICO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.04.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2067/19, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO XAVIER TEMBRA, Id. Funcional nº 57205222/ 1, cargo de Agente Administrativo C - I, lotado na DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referencia IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 443805

ERRATA**ERRATA - ADMISSÃO DE SERVIDOR**

DOE nº 33.888 de 04.06.2019

Número de Publicação: 440492

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 363/19

DATA DE ADMISSÃO: 10.04.2019

DATA DE TÉRMINO: 09.03.2020

NOME DO SERVIDOR: ANDREA DOS SANTOS MENDES GOMES

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 13.05.2018, através processo 2019/184077 não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 443802

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2019/149444**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2017

Nº TERMO: 07

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019

MOTIVO: Repactuação de preços

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de preços em 3,99% do contrato nº 001/2017, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada ostensiva, interna e externa, da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03.04.2019

VALOR DO TERMO: R\$ 7.722.206,52 (sete milhões setecentos e vinte e dois mil duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

FORO: Belém/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

LOGRADOURO: Tv. Magno de Araújo, nº 190,

CEP: 66.113-058

BAIRRO: Telégrafo

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 443815

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 2079/19 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MILTON RIBEIRO DA SILVA FILHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5447928-1
 DATA INICIO: 18.05.2019
 DATA TÉRMINO: 10.06.2019
 QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 2096/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 5312957-4
 DATA INICIO: 03.07.2019
 DATA TÉRMINO: 05.07.2019
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2097/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 5152402-4
 DATA INICIO: 03.07.2019
 DATA TÉRMINO: 05.07.2019
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2098/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: IDERALDO JAIME DA FONSECA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 756610-2
 DATA INICIO: 30.06.2019
 DATA TÉRMINO: 03.07.2019
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 2099/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA DAS SILVA QUINTELLA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5939324-1
 DATA INICIO: 15.07.2019
 DATA TÉRMINO: 18.07.2019
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 2100/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 1. FUNCIONAL: 188247-2
 DATA INICIO: 14.07.2019
 DATA TÉRMINO: 20.07.2019
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 2101/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARTA GENU SOARES
 CARGO: PROFESSOR TITULAR
 1. FUNCIONAL: 6011888-3
 DATA INICIO: 21.07.2019
 DATA TÉRMINO: 27.07.2019
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 2106/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: LISSANDRA CORDEIRO RIBEIRO
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 31.07.2019
 DATA TÉRMINO: 14.08.2019
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 2107/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: Belém-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: JAQUELINE BRANDÃO DA SILVA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 29.06.2019
 DATA TÉRMINO: 17.07.2019
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 443799

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 059/19, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de MAIO de 2019, no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

ID. FUNC	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
26670/1	ANA CRISTINA SANTANA HAGER BULAMARQUE	01/05/2018 A 30/04/2019
5041082/1	ANTONIO MISAEL VALDEZ DANIEL	14/03/2018 A 13/03/2019
5912196/2	CARLOS ALBERTO NEGREIROS DE ARRUDA	06/03/2018 A 05/03/2019
5898990/1	EDIMILSON MIRANDA ALVES	12/03/2018 A 11/03/2019
5940746/1	ELAYNE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	06/03/2018 A 05/03/2019
57217243/2	ENID PRISCILA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA	06/03/2018 A 05/03/2019
57216419/1	FERNANDO RICARDO BARRETO OLIVEIRA	08/04/2018 A 07/04/2019
73504084/4	GILVANA KELLY BARROS PIMENTEL	06/03/2018 A 05/03/2019
5416027/5	HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	16/04/2017 A 15/04/2018
5042232/2	JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	20/08/2017 A 19/08/2018
5912444/3	JHON MARCOS ALVES DA SILVA	06/03/2018 A 05/03/2019
5940020/1	JORIVALDO FERREIRA SERRÃO	06/03/2018 A 05/03/2019
54189995/2	LUCIENY DA SILVA PONTES	05/08/2017 A 04/08/2018
5940026/1	LUCIVAL DE OLIVEIRA	06/03/2018 A 05/03/2019
3158039/1	MANOEL ESPÍRITO SANTO LIMA	14/04/2018 A 13/04/2019
5931784/2	MARCELO COSTA CARVALHO	06/03/2018 A 05/03/2019
5940626/1	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	13/03/2018 A 12/03/2019
606197/2	MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAUJO	22/09/2016 A 21/09/2017
57226254/2	MARIA CATARINA DOS SANTOS NEGRÃO	06/03/2018 A 05/03/2019
6307991/2	MARIA DE NAZARE GONÇALVES	06/03/2018 A 05/03/2019
5105897/1	MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO	01/01/2018 A 31/01/2018
5897290/1	MARILDA MARIA DA SILVA	16/01/2018 A 15/01/2019
5899014/3	NORMA SUELI DOS REIS CARDOSO	06/03/2018 A 05/03/2019
5041570/6	OLÍMPIO MENDES FERREIRA	01/03/2018 A 28/02/2019
54189791/2	PATRICIA BENTES DINIZ	06/03/2018 A 05/03/2019
3183610/1	RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	01/01/2018 A 31/12/2018
57218585/2	RONALDO FIGUEIREDO FERNANDES JUNIOR	06/03/2018 A 05/03/2019
5940731/1	SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO	02/04/2018 A 01/04/2019
57230030/4	SANDRA SOLANGE PALHETA MAIA	06/03/2018 A 05/03/2019
2004399/2	SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2018 A 28/02/2019
57230008/3	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA BEZERRA	06/03/2018 A 05/03/2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 443808

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 044/2019 – UEPA
 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
 SENSU EM SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTROLE DE QUALIDADE
 NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT torna público que, no período de 14 de junho a 04 de julho de 2019, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o I Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos, a ser realizado no Campus XX – Castanhal, na modalidade gratuita.
 O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.
 Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (91) 3131-1911 e e-mail: coadccnt@uepa.br.
 Belém, 13 de junho de 2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 443699

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 752 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CERTIDÃO DE ÓBITO: 067595 01 55 2019 4 00450 204 0172437 39; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DA LUZ MENEZES, MATRICULA Nº 3207900/ 1 ocupante do cargo de SERVENTE, lotado na PRESIDENCIA, no período 19.04.2019 á 26.04.2019.

PORTARIA Nº. 749 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CERTIDÃO DE ÓBITO: 065656 01 55 2019 4 00400 190 0161228 37; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) JOACELI VITELLI DOS SANTOS, MATRICULA Nº 5918758/ 2 ocupante do cargo de GERENTE II lotado na Espaço de Convivência 2, no período 27.05.2019 á 03.06.2019.

PORTARIA Nº. 747 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 29218456-5; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) MILCA ALVES ROCHA, MATRICULA Nº 3193373/ 1 ocupante do cargo de SERVENTE, lotado na Seção de Almo-xarifado, no período 26.05.2019 á 02.06.2019.

PORTARIA Nº. 748 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 29218083 - 7; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) MAURO AUGUSTO ARAUJO DE MIRANDA, MATRICULA Nº 3216802/ 1 ocupante do cargo de SERVENTE, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira, no período 31.05.2019 á 07.06.2019.

PORTARIA Nº. 746 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 27628040-7; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) WALDENEI REIS NEGRAO, MATRICULA Nº 5799341/ 2 ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de In-ternação de adolescente Feminino, no período 02.06.2019 á 09.06.2019.

PORTARIA Nº. 751 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 067934 01 55 2019 2 00205 294 0052810 25; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA Nº 54189484/1, ocupante do cargo de MOTORIS-TA, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte no período de 03.05.2019 á 10.05.2019.

PORTARIA Nº. 745 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 066852 01 55 2019 1 00269 285 0310818 15; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor MARCELO JOSE ROSARIO DE SOUSA Nº 5906807/ 2, ocupante do cargo de MONI-TOR, lotado na UASE BENEVIDES no período de 22.05.2019 á 29.05.2019.

PORTARIA Nº. 750 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR, a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/ 1, ocupante do cargo AG. DE PORTARIA, para responder pela coordenadoria da ASPAD, na ausência do titular ALEXANDRE VIEIRA, que estará se deslocando para o município de Marabá/PA no período de 04/06/2019 a 19/06/2019, com o objetivo de apurações administrativas.

PORTARIA Nº. 754 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Go-vernamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impesso-alidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 05 /2019 – Processo nº 2018/493064. Conside-rando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Aca-tar o Relatório Conclusivo, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, ante a constatação da prescrição da penalidade de repreensão, nos ter-mos do art. 201, I, do RJU/PA. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GO-MES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 444040

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-12/06/2019-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:411178 E 411209/2019, REFERENTE AO PROCESSO: 91229/2019, PORTARIAS 166, 167/2019-CESEBA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE ORIXIMINA/PA NO PERÍODO DE 12 A 14/03/2019, CONFORME MEM 178/2019-CESEBA
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 443978

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO –12/06/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS, PAG 15 DO PROCESSO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;
-PROCESSO.209316/2019 (PORT.443/2019)-PUBLICAÇÃO 431347
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$386,35 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO:ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA
-CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 54195567/ 1
ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 444160

DEVOLUÇÃO DE RECURSO –12/06/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO TERMO DE DEVOLUÇÃO, PAG 53 DO PROCESSO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;
-PROCESSO.160086/2019 (PORT.317/2019)-PUBLICAÇÃO 423518
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-AGENTE SUPRIDO:MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS
-CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº5935970/ 1
ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 444119

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO – 12/06/2019

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 428624, PORTARIA 389/2019, PROCESSO 191983/2019, O NOME DA SERVIDORA ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA, MATRICULA Nº54185238/2, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGO, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 188/2019 CESEM
ORDENADOR DE DESPESAS :MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 443990

COMPLEMENTAR a PORTARIA Nº596 de 02 de MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 33869 em 09/05/2019, considerando, ainda, o Acordo de Cooperação nº 02/2019 entre Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).
ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 443957

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 233/2019-GGP/SEJUDH DE 11/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.894 DE 12/06/2019.

Onde se lê:

... para a Diretoria de Assuntos Jurídicos, a contar de 13.06.2019, até ulterior deliberação.

Leia-se:

... para a Coordenadoria do Programa Raízes, a contar de 13.06.2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 443985

DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE MAIO DE 2019.

ONDE, SE LÊ:

Vania Maria Pinho de Araújo, Coordenador MAT. 5163172/1.

LEIA-SE:

VANIA MARIA PINHO DE ARAUJO, Agente Administrativo, MF Nº 5163170/1
 Ordenador: HUGO ROGERIO SARMAÑO BARRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 443686

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Representar a Presidente do IMETROPARÁ em Reunião na Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

Servidor: Manoela Morgado Martins/ Matrícula: 291.

Períodos: 11/06 à 11/06/2019– 0,5 diárias – valor: R\$ 202,90.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 443617

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Santarém

Destino: Itaituba

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: Denilson Grangeiro Rodrigues/ Matrícula: 401.

Períodos: 10/06 à 29/06/2019– 19,5 diárias – valor: 3.733,50.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 443887

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 187/19 de 10.06.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Dircilene do Socorro dos Santos Brito, matrícula nº 2022079/1, Assistente Administrativo B, período de 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao triênio de 21/05/2015 a 20/05/2018, conforme Processo Administrativo nº 2019/239231. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 444035

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 200/19 DE 12.06.2019.

Artigo Único: DESIGNAR o servidor, ANDREY PENHA E SILVA, CPF Nº 698.299.272-34, matrícula nº 5908051/4, Coordenador Regional de Ananindeua, para proferir decisões e análises de processos de rito singular, autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis, pois o referido servidor encontra-se apto para proferir decisões a partir da data da publicação desta PORTARIA, conforme processo nº 2019/279034. Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

Protocolo: 444024

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 017/2018, celebrado com a empresa E B CARDOSO - EIRELI, o servidor Marcio Pompeu Bendelack, matrícula nº 5935722-1 e como suplente a servidora Margareth Nascimento Silva Bragança, matrícula nº 5013763-1, conforme processo nº 2019/189522.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 327/2018, publicada em 20 de setembro de 2018 no D.O.E nº 33704.

Assinatura: 11/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443820

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 176/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 013/2018, celebrado com a empresa WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, o servidor Enok Correa Rego, matrícula nº 2022362-1 e como suplente a servidora Margareth Nascimento Silva Bragança, matrícula nº 5013763-1, conforme processo nº 2019/189532

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 323/2018, publicada em 20 de setembro de 2018 no D.O.E nº 33704.

Assinatura: 11/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 443806

CONTRATO

CONTRATO nº 02/2019

Do Objeto: Fornecer manutenção de acesso à Internet através do NAVEGAPARÁ (fibra óptica e rádio) com manutenção da rede de dados de 2 e 45 Megabit por segundo (Mbps), bem como fornecer sessões de emulação, filas de impressão, 06 (seis) IP's válidos através de NAT e locação de 02 (dois) servidores virtuais e hospedagem de website (5 GB), assim como 10 (dez) licenças de uso dos Sistemas Globais (SIAFEM/SIMAS).

Do Valor: Mensal estimado: R\$ 12.647, 54 (doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e Global estimado de: R\$ 151.770,48 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária:

72201.23.126.11424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

0261 – Fonte de Recursos – Próprios;

00008238c - PI

Assinatura: 11/06/2019.

Vigência: 11/06/2019 a 10/06/2020.

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Ordenadora responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015

Justificativa: Prorrogação do contrato. De acordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado pelo período de 19/06/2019 a 18/08/2019.

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

4200008338C - PI

Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Administração Indireta- (próprios).

Contratado: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50. Assinatura: 11/06/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443735

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2017

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2017, por 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/06/2019.

Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020.

Da Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos da Adm. Indireta (próprios);

4200008338C - PI.

Contratado: SNAP INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 27.287.226/0001-71. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443612

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Dispensa de Licitação Nº 02/2019**

A Junta Comercial Do Estado Do Pará - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 321/2019 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e alterações, para contratação da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, para o fornecimento de serviço em tecnologia da informação e comunicação, abrangendo fornecimento de internet, além dos sistemas SIMAS e SIAFEN, ferramentas necessárias para a JUCEPA, conforme Proposta Comercial nº 61/2019, no valor global estimado de R\$ 151.770,48 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 11/06/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 443670

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação**

Nº 02/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019, para contratação da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, para o fornecimento de serviço em tecnologia da informação e comunicação, abrangendo fornecimento de internet, além dos sistemas SIMAS e SIAFEN, ferramentas necessárias para a JUCEPA, conforme Proposta Comercial nº 61/2019, no valor global estimado de R\$ 151.770,48 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 11/06/2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443672

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 183/19 de 06.06.2019.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, FÁBIO DA COSTA SANTOS, Coordenador Regional da UD-PARAUAPEBAS, mat. nº 5946534/1 e CPF Nº 688.093.792-68, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo-R\$100,00; 33903696 - Serviço Prestado Pessoa Física-R\$ 300,00; 33903996 - Serviço Prestado Pessoa Jurídica-R\$ 600,00; Total :R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/231264. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Protocolo: 443935

PORTARIA Nº 184/19 DE 06.06.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ENOK CORREA REGO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B, matrícula nº 2022362/1 e CPF nº 033.969.322-34, no valor de R\$-1.100,00 (hum mil e cem reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903996 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa jurídica-R\$-1.100,00; Total: R\$-1.100,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Protocolo: 443915

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 185/19 DE 06.06.2019.**

Art. 1º TRANSFERIR as férias do servidor CARLOS GERALDO DAS MERCÊS SOUZA, matrícula nº 3255476/1, Auxiliar Administrativo, por conveniência da Administração, que estava marcada para o período de 16-05-19 a 14-06-19, referente ao exercício 2018/2019, para o novo período de 04-11-19 a 03-12-19, conforme Processo Administrativo nº 2019/200681. Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Protocolo: 443986

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 186/19 de 10.06.2019.**

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade ao servidor VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº.80845825/1, no período de 20-05-2019 à 29-05-2019, conforme processo nº. 2019/249008. Cilene Moreira sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 444002

PORTARIA Nº 173/19 DE 04.06.2019.

Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO do servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, para a Prefeitura Municipal de Chaves, com ônus para o órgão solicitante, no período de (01) ano, a partir do dia 01-03-2019 a 28-02-2020, admitida a prorrogação, conforme processo nº 2019/77187. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 443901

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 048/2019-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

I - RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA AGE Nº 046/2019, datada de 17 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial 33890 de 06 de junho de 2019, por ter sido emitida com incorreções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 443840

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 049/2019-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

I-RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor ANISS ABINADER, matrícula nº 5189306/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado através de cessão ao NGPM-CREDCIDADÃO, conforme PORTARIA Nº 296 de 23 de Abril de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33860, em 25/04/2019. II-Esta PORTARIA retroage seus efeitos a 26/04/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 443843

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 442/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 042/2019/GAB, de 12/06/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, interinamente, a servidora ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5946403/1, ocupante do cargo de Assessor II, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 17/01/2019, até ulterior deliberação, sem ônus para esta SEDOP e sem prejuízo de suas atribuições.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 444129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 443/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO e o Memorando 041/2019 - GABINETE/SEDOP

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, matrícula nº 54197891/4, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
002/2019	Consórcio Carmona - Armando Cunha SA	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Porto de m, Pacajá e Anapú/PA.
003/2019	JM Terraplanagem e Construções LTDA	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Novo progresso, Trairão, Itaituba/PA.
004/2019	Consórcio Pavienge - Ibiza	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Placas, Rurópolis e Uruará/PA.
005/2019	Consórcio Carmona - Armando Cunha SA	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo/PA.

II- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 444165

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 87/2016 – CP 06/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Empresa Ditron Engenharia e Incorporações - CNPJ 03.832.803/0001-09

OBJETO: Construção do Prédio do Esquadrão de Material Bélico na Base Aérea, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 52.841,77

Dotação Orçamentária: 04.451.1424-7552 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 12/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444100

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - CNPJ 34.671.057/0001-34 Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal, no Município de Agua Azul do Norte-Pa.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/06/2019 a 15/12/2019

Data de Assinatura: 12/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444037

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: Pavimentação de Vias nos Bairros Nova Conquista, Padre Ângelo, Fortaleza e Jaderlândia, no Município de São Miguel do Guamá-Pa.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 11/06/2019 a 08/12/2019

Data da Assinatura: 11/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 443838

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - CNPJ 01.613.338/0001-81

Objeto do Convênio: Execução de Obra de Iluminação do Estádio Municipal de Floresta do Araguaia

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 17/06/2019 a 14/12/2019

Data de Assinatura: 12/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444044

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica do Projeto Rua Natal, no Município de Ananindeua neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 16/06/2019 a 13/12/2019

Data de Assinatura: 12/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444075



CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2019.

Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA, na condição CIF, de 100(cem) equipamentos de Tecnologia da Informação, Estação de Trabalho.

Valor Global: R\$337.850,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 11/06/2019.

Classificação do objeto: outros.

Cessionário: GTI-G TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 443728

CONTRATO Nº 22/2019.

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) impressoras laser monocromática USB.

Valor Global: R\$9.364,89 (nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 11/06/2019.

Classificação do objeto: outros.

Cessionário: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 443729

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Presidente em Exercício, Sr. Nagib Charone Filho e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2019/222084, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa individual ILZA LEÃO DA SILVA, Empresária Individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.998.059/0001-53, com endereço na Travessa Mauriti nº 178-A, bairro do Telégrafo, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.083-000 para fornecimento de 01 (um) ESTABILIZADOR KWA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER. UPSAI no valor global de R\$299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Edital de Cotação Eletrônica nº 30/2019 às fls. 11 a 14, e relatório de ATA de processo de compra direta às fls. 16, e Proposta de Preços às fls. 17, partes integrante do Processo de Dispensa.

Belém-PA, 11 de Junho de 2019

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e logística

Nagib Charone Filho

Presidente em exercício

Protocolo: 443725

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2019- DITEC que deu origem ao processo nº 2019/119075, referente à designação de Auxiliar Técnico para fiscalização de obra da comunidade Taboquinha;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico EDILBERTO ALVES DE LIMA, RG nº 1902182-SSP/PA, Matrícula Funcional nº 3190510/1 e CPF nº 076.502.212-53, para fiscalização da obra da comunidade Taboquinha, no Município de Belém/PA, conforme descrição abaixo:

EMPREENHIMENTO: Comunidade Taboquinha

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro entre 15 de Agosto e 2 de Dezembro - Icoaraci - Belém - PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: 222.628-67/2007

CONTRATO Nº 07/2008/EMPRESA

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 18/03/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 443910

PORTARIA Nº 168/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de viagem institucional, do Diretor Presidente desta Companhia, JOSE ANTONIO SCAFF FILHO, no período de 12 a 16.06.2019.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Diretora de Política Habitacional MONIQUE ANTUNES DA COSTA, para responder pela Presidência, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 12.06.2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de junho de 2019

JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 444019

PORTARIA Nº 145/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2019- DITEC que deu origem ao processo nº 2019/120639, referente à designação de Auxiliar Técnico para fiscalização de obra do Jardim das Garças - Escola;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico SILVIO CÉSAR CABRAL DA SILVA, RG nº 3063741, Matrícula Funcional nº 57196444/1 e CPF nº 664.922.542-87, para fiscalização da obra de uma Escola no Conj. Jardim das Garças, no Município de Santa Izabel/PA, conforme descrição abaixo:

EMPREENHIMENTO: Jardim das Garças - Escola.

ENDEREÇO: BR 316, Rua Aratana, s/n - Santa Izabel - PA

CONTRATO Nº 07/2018; COHAB-PA/EMPRESA

CONTRATO COHAB x CAIXA Nº 233.367-40/2007

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 18/03/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 443750

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 144/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2019- DITEC que deu origem ao processo nº 2019/120609, referente à designação de Auxiliar Técnico para fiscalização de obra da comunidade Riacho Doce I, II e III;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico LUIZ DE SOUZA MAIA, RG nº 3654685, Matrícula Funcional nº 3189589/1 e CPF nº 049.062.682-34, para fiscalização da obra da comunidade Riacho Doce I, II e III, no Município de Belém/PA, conforme descrição abaixo:

EMPREENHIMENTO: Comunidade Riacho Doce I, II e III.

ENDEREÇO: Avenida Perimetral entre Campus III e Associação dos Funcionários da UFPA - Belém - PA

CONTRATO Nº 08/2016; e Nº 21/2016 COHAB-PA/EMPRESA

CONTRATO COHAB x CAIXA Nº 218.746-10/2007

COHAB x CAIXA Nº 218.747-24/2007, e;

COHAB x CAIXA Nº 244.828-42/2007.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 18/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 443914

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 03/06/2019

Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Arts.65,I,"b"e §1º c/c art. 57, I, ambos da Lei nº8.666/93.

Contrato: 007

Exercício: 2017

Contratado: Empresa DIAMOND SERVICE LTDA..

Endereço: Travessa Mauriti, 2324, Altos, Marco, CEP 66.093-180, Belém/PA.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 443742

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 158 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

Considerando os termos do Processo nº 2019/225922

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de motorista, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019 durante o impedimento do titular MAX RUSSUEL LEITE DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de motorista, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 107/2019, de 30/04/2019, publicada no DOE Nº 33.864, de 02/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 443646

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2019 - DIPLAN/FAPESPA, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 033/2019 - GAB/FAPESPA, de 06 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias ao servidor Raimundo Paulo de Souza Cordeiro, matrícula nº 5946760/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, ao Município de Rio de Janeiro/RJ, para discutir o Projeto Aldeia Sustentável, no BNDES, de 16 a 18/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 12 de Junho de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 443831

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA APOSTILA Nº. 069/2019 - Nº DE PUBLICAÇÃO: 439879
- DATA PARA PUBLICAÇÃO: 03/06/2019 - Nº DO CONTRATO: 008/2017
- PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
- ONDE LÊ-SE: 449039 - LEIA-SE: 449040 - ORDENADOR DE DESPESA -
MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 443733**CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 008/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2019 - PARTES: PRODEPA E TERACOM TELEMÁTICA S.A - OBEJETO: Serviço de extensão de garantia e suporte técnico remoto, para 36 meses, com atendimento 8x5 de todos os equipamentos switches da Marca DATACOM de propriedade da Prodepa - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019 - VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 29/05/2022 - VALOR (R\$): 290.733,62 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8244 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Rua América, n.º 1000, CEP 92990-000.

Protocolo: 443834

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 009/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 036/2018 - PARTES: PRODEPA E APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBEJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Enlace de Rádios Digitais para a implantação de infovias e, consequentemente expansão da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019 - VIGÊNCIA: 31/05/2019 a 30/05/2021 - VALOR (R\$): 77.948,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449052 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Brasília - DF, sito na SIBSB - Setor de Industria Bernardo Sayão, quadra 02, conjunto D lote 3, Bairro: Núcleo dos Bandeirantes, CEP: 71.736 - 202.

Protocolo: 444089**DIÁRIA****PORTARIA Nº 372, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

- Diária ao(à) colaborador(a) DENISE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL ABREU, Engenheira de Telecomunicações, matrícula 73319, 11/06/2019 a 11/06/2019, à Belém/PA/Capanema/Belém-PA, para Manutenção e testes no Link de rádio do Cliente SEBRAE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE JUNHO DE 2019

- Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 11/06/2019 a 12/06/2019, à ALTAMIRA-PA./VITÓRIA DO XINGU/MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 375, DE 11 DE JUNHO DE 2019

- Diária ao(à) colaborador(a) SAMUEL RICARDO RODRIGUES RAMOS, Engenheiro de Telecomunicação, matrícula 73322, 16/06/2019 a 22/06/2019, à Belém-PA/Eldorado / Rep Canãa / Sapucaia / Xinguara/Belém-PA, para Realização de Vistorias nos municípios. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 376, DE 11 DE JUNHO DE 2019

- Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 12/06/2019 a 14/06/2019, à Belém-PA/Santa Maria-PA/BonitoPA/Belém-PA, para Retirada de equipamentos de rádio enlace após migração de tecnologia no município de Santa Maria-Pa e Bonito-Pa. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE JUNHO DE 2019

- Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 12/06/2019 a 14/06/2019, à Belém-PA/Santa Maria-PA/Bonito-PA/Belém-PA, para Retirada de equipamentos de rádio enlace após migração de tecnologia no município de Santa MariaPa e Bonito-Pa. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 443618

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 140/2019-SEEL, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 198625A/1;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2015315/1, ocupante do cargo de Servente, lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/05/2019 a 18/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443924**PORTARIA Nº 141/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 198804A/1;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LIANE LOPES DA COSTA CHAVES, matrícula nº 57190797/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/05/2019 a 14/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443921**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2018 -SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/359876**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
1.1 - O Contrato nº 028/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 26/01/2019.

ASSINATURA: 22/01/2019**VIGÊNCIA: 26/01/2019 A 25/07/2019****CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF 08.871.507/0001-22****ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.****Protocolo: 444163****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2019/248462, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da empresa REC-BEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 12.853.342/0001-33, referente à contratação da empresa para a sonorização do evento "FESTA JUNINA 2019", no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Belém, 12 de junho de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443997

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a decisão do Secretário de Estado de Esporte e Lazer desta Secretaria.
Belém, 12 de junho de 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443998

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 143/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/219285.

RESOLVE:

CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212, com objetivo de acompanhar a equipe de ginástica artística no torneio nacional na cidade do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 03/06/2019 a 10/06/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443916

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 162/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/271795. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SIMONE ALVES SOUTO, mat. 57199314/3, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para atender a despesas de passagem e locomoção, classificação: 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 444084

DIÁRIA**PORTARIA Nº 163/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/274669. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA mat. 3196950/1 Agente Administrativo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a realização do curso Recepcionista de Hotel em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR e a Prefeitura Municipal de Parauapebas. DESTINO: Parauapebas/Pa. PERÍODO: 24 a 29/06/2019.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 444087

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 126/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2019.
Regulamenta a requisição de Registros Cíveis de Nascimento e Óbito aos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV, VII e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68/2019-DM/DP, datado de 17 de abril de 2019, subscrito pela Diretora Metropolitana da Defensoria Pública;
CONSIDERANDO as deliberações constantes da reunião da Defensoria Pública-Geral do Estado com representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais, ocorrida na data de 27 de março de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 085/2019-NJ/DP, datado de 06/05/2019, oriundo do Núcleo Jurídico da Instituição e homologado pela Defensoria Pública-Geral em 10/05/2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.935, o qual regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, o qual dispõe quanto a gratuidade dos assentos de registro civil de nascimento e óbito aos reconhecidamente pobres;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 98, §1º, IX, da Lei nº 13.105 (novel Código de Processo Civil), que isenta a pessoa natural e jurídica brasileira ou estrangeira com insuficiência de recursos a pagar as custas e despesas processuais, inclusive os emolumentos devidos a notários e registradores em decorrência de prática de registro;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Federal nº 080/1994 dispõe, em seu art. 4º, ser função institucional da Defensoria Pública exercer a defesa dos necessitados em todos os graus, abrangendo seus direitos individuais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela e;

CONSIDERANDO, que o art. 128, X, da mesma Lei Complementar Federal, estabelece ser prerrogativa do membro da Instituição, requisitar de autoridade pública ou de seus agentes certidões e documentos; tendo o referido artigo sido reproduzido no art. 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 054/2006 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Pará).
RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a requisição de Registros Cíveis de Nascimento e Óbito aos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará, na promoção de seus direitos fundamentais.

Art. 2º As requisições de trata o art. 1º são prerrogativas exclusivas do Defensor Público do Estado do Pará, conforme estabelece o art. 128, X, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c art. 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

Art. 3º As requisições poderão ser formuladas por meio de ofício ou qualquer outro meio idôneo em que se garanta a autenticidade e a assinatura necessária a se conferir validade ao expediente, observando-se o disposto no art. 22, §1º da Lei nº 9.784/99.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443737

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 971/19 – DPG EM 11/06/2019.**

Conceder 210 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ROSA ANGELA GONCALVES RAMOS WENNER, matrícula 3084019/ 1, referente aos triênios 1984/1987 (30 dias), 1987/1990 (60 dias), 1990/1993 (60 dias) e 1993/1996 (60 dias), período 07/08/2019 a 03/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443841

PORTARIA Nº 838/19 – DPG EM 06/06/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845/ 1, referente ao triênio 2006/2009, período 03/06/2019 a 02/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443833

PORTARIA Nº 972/19 – DPG EM, 11/06/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694/ 1, referente ao triênio 2013/2016, período 01/07/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443844

PORTARIA Nº 884/19 – DPG EM, 05/06/2019.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA, matrícula 5899898/ 1, referente ao triênio 2015/2018, período 23/10/2019 a 21/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443848

PORTARIA Nº 961/19 – DPG EM 11/06/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, matrícula 3084043/ 1, referente ao triênio 2012/2015, período 08/07/2019 a 06/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443836

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 954/2019 – DPG, DE 11/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 198769A/1, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 57201184, no período de 07/04/2019 a 31/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 443795

PORTARIA Nº 949/2019 – DPG, DE 07/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 49587, prorrogação de licença saúde à servidora pública MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, matrícula nº 304360, no período de 25/04/2019 a 23/06/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 443788

PORTARIA Nº. 952/2019 – DPG, DE 11/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 49368, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ANA CÉLIA MODESTO LOPES, matrícula nº 2009315, no período de 30/04/2019 a 14/05/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 443796

PORTARIA Nº. 953/2019 – DPG, DE 11/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 198283A/1, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 57201184, no período de 06/02/2019 a 06/04/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 443794

PORTARIA Nº 951/2019 – DPG, DE 10/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 49189, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5895979, no período de 29/04/2019 a 30/05/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 443793

PORTARIA Nº. 950/19 – DPG, DE 07/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 31713/2019, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público VALDERCI DIAS SIMAO, matrícula nº. 57190989, no período de 28/05/2019 a 26/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 443790

ERRATA

PORTARIA Nº 968/2019-DPG, DE 10/06/2019.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.
ATO: Retificar o vínculo do Defensor Público FABIANO DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula: 80845901/1, publicada na PORTARIA nº 946/2019-DPG de 06/06/2019, Doe nº 33.892 de 10/06/2019, nos termos seguintes:
Onde se lê: matrícula: 80845901/2.
Leia-se: matrícula: 80845901/1.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443826

PORTARIA Nº 967/2019-DPG, DE 10/06/2019.

RESOLVE: Autorizar a publicação da Errata nos termos seguintes:
ATO: PORTARIA de Férias nº 887/2019-DPG, de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.891 de 07/06/2019, sob o protocolo nº 441862, que concede o gozo de férias a LEANDRO QUEIROZ ALVES, Mat.: 5895359/1.
Onde se lê: Período aquisitivo: 2018/2019
Leia-se: Período aquisitivo: 2017/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443822

CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2019.

PROCESSO N.º 2019/89.555- DPPA.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 002/2019-DPE, ATA SRP Nº 003/2019 - DPE.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.820.186/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando eventual e futura aquisição de material de consumo – UNIDADE DE IMAGEM DAS IMPRESSORAS SAMSUNG e XEROX para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, no ano de 2019, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019, e executado de forma indireta.
DATA ASSINATURA: 11/06/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.444,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1445.8441
Fonte de Recursos: 0101
Elemento: 449052
Plano Interno (PI): 2120008441E
VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DANIEL NICOLA.
CPF/MF: 216.721.888-57.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis – Catanduva – São Paulo CEP: 15.804-010.
ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 443938

CONTRATO Nº: 021/2019.

PROCESSO N.º 2019/89.555- DPPA.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 002/2019-DPE, ATA SRP Nº 004/2019 - DPE.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa A H DA S MORAES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.437.839/0001-17.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando eventual e futura aquisição de material de consumo – UNIDADE DE IMAGEM DAS IMPRESSORAS SAMSUNG e XEROX para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, no ano de 2019, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019, e executado de forma indireta.
DATA ASSINATURA: 11/06/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1445.8441
Fonte de Recursos: 0101
Elemento: 449052
Plano Interno (PI): 2120008441E
VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES.
CPF/MF: 339.529.918-05.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Albuquerque Pessoa, 363, casa 2 – Vila Santo Antônio – São José do Rio Preto – São Paulo CEP: 15.014-440.
ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 443953

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo nº 2019/122023 – DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação direta por Dispensa de Li-

citação da empresa LELUINA FLEXA DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.506.029/0001-04, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, 1757, Cremação, CEP: 66.040-100, ofertante da impressora matricial para atender à Coordenadoria Financeira da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações descritas no Termo de Referência. – Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 001/2019, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Orçamento: 03.122.1445.8441

- Fonte: 0101

- Elemento de Despesa: 449052

- Plano Interno (PI): 212000844C

- GP Pará: -

DATA ASSINATURA: 11/06/2019

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral.

Protocolo: 443708

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003/2019

Data: 11/06/2019.

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443717

DIÁRIA

PORTARIA 924 - 2019 - DPG, 11/06/2019. Conceder 13 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO, matrícula 20484931, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CICERO LOPES BERNARDINO, matrícula 3280543, Cargo MOTORISTA, RANIERE MAFRA GUIMARAES, matrícula 57195309, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MARIA CÉLIA DA SILVA MAFRA, matrícula 612801, Cargo PAPILOSCOPISTA, DINARTE DIAS DOURADO, matrícula 612711, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLAUDINE PICANÇO DE SOUZA, matrícula ., Cargo ESCREVENTE DATILÓGRAFO, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, período 13/06/2019 a 26/06/2019.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443862

PORTARIA nº 923 - 2019 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo ATUAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a VISEU, de 04 a 07/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443861

PORTARIA Nº 922 - 2019 - DPG. Conceder 10 + 1\2 diárias à Servidora ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO, matrícula 20484931, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo REALIZAR PRECURSÃO EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, de 31/05/2019 a 10/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443860

FÉRIAS

PORTARIA Nº 973/2019-DPG, DE 11/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, Matrícula: 80845945/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443777

PORTARIA Nº 964/2019-DPG, DE 07/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública CLEILANE SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 5941560/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 20/06 a 19/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443786

PORTARIA Nº 963/2019-DPG, DE 07/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública LAURA CAMILLY FARIAS DIAS, Matrícula: 5921645/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443757

PORTARIA Nº 965/2019-DPG, DE 10/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Ouvidora Geral ELIANA BENASSULY BOGEA, Matrícula: 5942484/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 26/06 a 25/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443752

PORTARIA Nº 969/2019-DPG, DE 11/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, Matrícula: 3085147/ 1, referente ao Período Aquisitivo (1983/1984), com gozo no intervalo de 25/06 a 24/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443769

PORTARIA Nº 962/2019-DPG, DE 07/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MARCELLE ABREU DOS SANTOS, Matrícula: 5911313/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443763

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 948/2019-DPG, DE 07/06/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 24/05/2019, da Servidora Pública MARIA EDUARDA DANTAS RIBEIRO LOBO, matrícula 5928337/2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 826/2019-DPG, de 23/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 16/05 a 14/06/2019. Ficando agora os 22 (vinte e dois) dias residuais para usufruto no período de 27/06 a 18/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443798

PORTARIA Nº 966/2019-DPG, DE 10/06/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 31/05/2019, da Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, matrícula 80845951/1, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA nº 588/2019-DPG, de 10/04/2019; publicada no Doe 33.850 de 12/04/2019, com gozo programado para 21/05 a 19/06/2019. Ficando agora os 20 (vinte) dias residuais para usufruto no período de 19/11 a 08/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443803

PORTARIA Nº 947/2019-DPG, 07/06/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 19 (dezenove) dias de férias residuais do P.A (2018/2019) do Servidor Público VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051/2, concedidos por meio da PORTARIA nº 790/2019-DPG, de 17/05/2019, publicada no Doe nº 33.883 de 29/05/2019, com gozo anteriormente programado para 15/07 a 02/08/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 16/09 a 04/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443807

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Procuradoria Geral do Estado do Pará, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Procuradoria da União no Estado do Pará, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradoria Federal no Estado do Pará Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará// Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO,

exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Convênio original, por mais 02 (dois) anos.//Vigência: início em 27/06/2019 e término em 26/06/2021//Data da assinatura: 07/06/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 442095

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará// CNPJ nº 11.118.393/0001-59// Objeto: Instalação e funcionamento da Vara de Juizados Especiais na UFOPA.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) meses.//Vigência: início em 05/06/2019 e término em 04/09/2019//Data da assinatura: 04/06/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 441804

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1038	PAPRO201902598	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1039	PAPRO201902599	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1040	PAPRO201902600	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	39,00	86,00	0,00	0,00	435,00	560,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1041	PAPRO201902601	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.150,00	1.170,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1042	PAPRO201902602	ABAIETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	540,00	210,00	785,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1043	PAPRO201902603	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	46,00	44,00	0,00	520,00	0,00	610,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1044	PAPRO201902604	CONCÓRDIA DO PARÁ	ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA	CAPACITAÇÃO "SEEU"	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1045	PAPRO201902605	PARAGOMINAS	DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO	CAPACITAÇÃO "SEEU"	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1046	PAPRO201902608	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	SESSÃO DE JÚRI	0,00	42,00	0,00	938,00	0,00	980,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1047	PAPRO201902612	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	06/06/19	05/07/19	20/07/19
1048	PAPRO201902613	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	1.316,00	0,00	1.345,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1049	PAPRO201902614	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1050	PAPRO201902620	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1051	PAPRO201902627	PARAUPEBAS JUIZADO ESPECIAL	SANDRA RIBEIRO CUNHA	CONCILIAÇÃO ESTADUAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19
1052	PAPRO201902629	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	SESSÃO DE JÚRI	51,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	04/06/19	03/07/19	18/07/19
1053	PAPRO201902638	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1054	PAPRO201902639	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	51,00	0,00	704,00	0,00	795,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1055	PAPRO201902640	ÓBIDOS	RITA MARIA AMARAL DE ALBUQUERQUE	SESSÃO DE JÚRI	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	845,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1056	PAPRO201902645	ITAITUBA	GUALTER SOLANO COSTA SAMPAIO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	440,00	05/06/19	04/07/19	19/07/19

1057	PAPRO201902650	MARABÁ	VALDEIR DIAS DE SOUZA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1058	PAPRO201902651	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	06/06/19	05/07/19	20/07/19
1059	PAPRO201902652	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	220,00	06/06/19	05/07/19	20/07/19
1060	PAPRO201902653	ABAIETUBA	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1061	PAPRO201902658	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1062	PAPRO201902659	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1063	PAPRO201902660	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	815,00	0,00	0,00	0,00	855,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1064	PAPRO201902661	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1065	PAPRO201902662	ÓBIDOS	RITA MARIA AMARAL DE ALBUQUERQUE	SESSÃO DE JÚRI	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	925,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1066	PAPRO201902663	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.150,00	1.170,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1067	PAPRO201902665	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	1.875,00	0,00	300,00	0,00	0,00	2.175,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1068	PAPRO201902666	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1069	PAPRO201902669	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	400,00	0,00	1.600,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1070	PAPRO201902671	PARAUAPEBAS	CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1071	PAPRO201902672	ALTAMIRA	GALDINO RODRIGUES NETO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	0,00	0,00	0,00	540,00	590,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1072	PAPRO201902673	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1073	PAPRO201902674	BRAGANÇA	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	07/06/19	06/07/19	21/07/19
1074	PAPRO2019002678	ANAJÁS	DANIEL VIEIRA CORREA	DILIGÊNCIAS	2.107,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	3.107,00	10/06/19	09/07/19	24/07/19
1075	PAPRO201902681	SERVIÇO DE ENSINO E PESQUISA EIPA	CAIO MARCO BERARDO	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	24,00	10/06/19	09/07/19	24/07/19
1076	PAPRO201902682	SERVIÇO DE ENSINO E PESQUISA EIPA	FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	24,00	10/06/19	09/07/19	24/07/19
1077	PAPRO201902683	COORD. ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	11/06/19	10/07/19	25/07/19
1078	PAPRO201902684	ÓBIDOS	RITA MARIA AMARAL DE ALBUQUERQUE	SESSÃO DE JÚRI	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	11/06/19	10/07/19	25/07/19
1079	PAPRO201902685	ABAIETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	468,00	182,00	685,00	11/06/19	10/07/19	25/07/19
1080	PAPRO201902689	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	11/06/19	10/07/19	25/07/19
TOTAL					5.148,00	13.861,00	4.048,00	4.886,00	4.167,00	32.310,00			

Protocolo: 443974

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 011/2019/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa HIDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.818.225/0001-79, com sede

na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais, à Rua Tabajara, nº.356, Bairro: Centro, CEP:35.439-000, Fone: (31) 3876-9456, E-mail: hydro-luz.vendas@gmail.com, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 449,46 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Quarto, alínea "g", da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, c/c o artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/16676.// Belém, 11 de junho de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 444022

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 11 DE JUNHO DE 2019 CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DO PARÁ" AO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 443845

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 58.849

(Processo n.º 2011/51187-9)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 178/2010.

Responsável/Interessado: JOSÉ EDIVALDO FIGUEIRA DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPORTE MONTE ALEGRE.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ EDIVALDO FIGUEIRA DE SOUZA, CPF n.º 366.238.572-49, ex-presidente da Associação Beneficente Esporte Monte Alegre, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), devidamente atualizada a partir de 01/06/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; 2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 3.949,72 (Três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), equivalente a 10% da quantia atualizada a ser devolvida[1], pelo débito apontado, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento de prazo na remessa da prestação de contas.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar n.º 81, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO Nº. 58.850

(Processo n.º 2013/52391-5)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ALEPA n.º 041/2010 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JAMES JAINARINE SEWNARINE e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DA AMAZÔNIA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. JAMES JAINARINE SEWNARINE, C.P.F. n.º. 029.248.622-72, ex-presidente da Associação dos Criadores de Abelhas da Amazônia, a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), atualizada monetariamente a partir de 07.05.2010 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$886,22 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), pelo dano ao erário, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução n.º. 17.492/2008/TCE;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar n.º 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

ACÓRDÃO 58.851

(Processo n.º. 2008/51136-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º. 140/2007. **Responsável/Interessado:** MARIZE ANDRÉA MIRANDA SILVA e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO MÃO AMIGA.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. MARIZE ANDRÉA DA SILVA MIRANDA, Vice-presidente da Associação Beneficente Projeto Mão Amiga à época, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

ACÓRDÃO N.º 58.852

(Processo n.º 2008/53376-0)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 143/2005 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA (CPF 222.283.652-20), ex-prefeito do município de Nova Timboteua, à devolução do valor de R\$-5.371,90 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), devidamente corrigido a partir de 24/12/2007 e acrescidos de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas cominadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 58.853

(Processo n.º. 2013/51627-2)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ADEPARÁ n.º. 5/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: BONIFÁCIO RAMOS DA SILVA e COOPERATIVA MISTA

AGROPECUÁRIA DE CAPITÃO POÇO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. BONIFÁCIO RAMOS DA SILVA, Ex-Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária de Capitão Poço, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 58.854

(Processo n.º. 2017/51425-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, inciso da Lei Complementar n.º. 81 de 26 de abril de 2012:

I - Indeferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - RODRIGO MOITA PAIVA, MÁRCIA ROCHELE LIMA DA SILVA, PATRICK PARAENSE SILVA, CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA, determinando à ARCON, que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores e adote as providências cabíveis para extinção

dos referidos contratos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal em igual prazo sob pena de responsabilidade solidária;

II – Recomendar à ARCON que se abstenha de contratar servidores temporários para funções fiscalizatórias, bem como promova a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público.

ACÓRDÃO Nº. 58.855

(Processo nº. 2018/50020-3)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 0976, de 02/10/2017, em favor de ZEBINA MARTINS DA COSTA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.856

(Processo nº. 2018/51805-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1412, de 13/04/2018, em favor de ROSILDA SOUSA DE ALMEIDA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.857

(Processo nº. 2018/51917-6)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1190, de 26/03/2018, em favor de MARIA GOLSALVES PIMENTEL, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.858

(Processo nº. 2018/51909-6)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 916 de 1/3/2018 em favor de MARIA DO CARMO ALMEIDA PASCHOAL, na função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.859

(Processo nº. 2018/51229-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria nº 2203, de 01/09/2010, em favor de MARIA DE BELÉM NUNES DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2 - Determinar à SEGER que notifique a interessada sobre a possibilidade de pedir revisão de sua aposentadoria da regra do art. 6º, da EC nº 41/03 para a regra prevista no art. 3º, da EC nº 47/05, conforme entendimento análogo desta Corte de Contas no Acórdão nº 58.660/2019.

ACÓRDÃO Nº. 58.860

(Processo nº. 2018/52071-0)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar

nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1130, de 20/03/2018, em favor de NAIR ALVES CORDEIRO, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2-Recomendar ao IGPREV a retificação do ato de aposentadoria, nos termos do relatório técnico simplificado da Controladoria de Pessoal e de Pensões, adequando-se o valor por extenso aos cálculos insculpidos no ato de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 58.861

(Processo nº. 2017/52868-1)

Assunto: Representação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, em virtude de possíveis irregularidades praticadas pelo Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Sedeme, concernentes ao projeto da Ferrovia Paraense - Fepasa, as quais acarretariam prejuízos aos povos quilombolas e comunidades tradicionais atingidas pelo empreendimento.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar parcialmente procedente a representação impetrada pela Defensoria Pública do Estado do Pará para:

1 - Determinar à SEDEME que:

1. no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas o cronograma atualizado do Projeto da Ferrovia Paraense e o publique no seu sítio oficial;

2. realize consulta prévia, livre e informada com os povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelo projeto, consoante preceituado na Convenção 169 da OIT;

3. quando da realização de audiência pública, proceda de acordo com os requisitos do art. 39 c/c art. 21 da Lei n. 8666/93, em deferência ao princípio constitucional da publicidade.

2 - Recomendar à SEDEME que:

1. promova audiências públicas regionalizadas, a fim de assegurar maior participação e controle da sociedade;

2. divulgue as audiências públicas por outros meios, além dos legalmente exigidos, sobretudo pela internet, nos sítios oficiais do Governo do Estado, da SEDEME e das Prefeituras, e pelas rádios locais.

Protocolo: 443634

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/2019 – MPC/PA – COLÉGIO

Aprova o Plano de Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público de Contas para o período de 2019 a 2024.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico pela Resolução nº 18/2018 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO que a capacitação de membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará se insere no objetivo estratégico de modernizar a governança de pessoas do órgão;

CONSIDERANDO que a elaboração e implementação do Plano de Capacitação de membros e servidores constitui uma das ações estratégicas do objetivo mencionado acima;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o período de 2019 a 2024, na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de junho de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

ANEXO

**PLANO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DOS MEMBROS E SERVIDORES**

**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
APRESENTAÇÃO**

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF é o órgão auxiliar do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA desti-

nado a promover cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos, publicações e congêneres, visando ao aprimoramento cultural, profissional e funcional dos membros e servidores da instituição, bem como a melhor execução de seus serviços e a otimização, disponibilização, utilização e operacionalidade dos recursos materiais, tecnológicos, humanos e financeiros do órgão, para o melhor desempenho das funções institucionais.

Dentre os seus objetivos previstos pela Resolução nº. 03/2017 – MPC/PA – Colégio, pode-se destacar a promoção de programas de capacitação e de aprimoramento cultural, funcional e profissional dos membros e servidores, inclusive mediante custeio em cursos e eventos de reconhecido interesse institucional; o apoio ou execução de projetos e atividades de ensino e pesquisa que se relacionem com o aprimoramento dos membros e servidores; a identificação e avaliação das necessidades de capacitação; bem como a promoção e execução de diversos eventos de capacitação ou aprimoramento cultural, funcional e profissional, diretamente ou por meio de contratação de serviços de terceiros.

Desta feita, o presente Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de Membros e Servidores tem por objetivo o contínuo desenvolvimento e implementação de ações que qualifiquem membros e servidores para o exercício da função de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas institucionais. Em atendimento aos objetivos previstos no Plano Estratégico do Ministério Público de Contas, o Plano de Capacitação será executado no período de 2019-2024, a partir do levantamento das necessidades de treinamento, a serem apuradas ao final do 3º trimestre de cada ano pelo CEFAP, com a colaboração dos demais setores da Instituição.

O Plano baseou-se especialmente no Plano de Educação Corporativa – PEC elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA, em razão de ambas as intuições possuírem metodologias semelhantes relativas ao Planejamento Estratégico, sendo composto por eixos de Desenvolvimento, organizados em Programas de Ações Educacionais, por meio dos quais serão desenvolvidos os temas que permitam a aquisição das competências Gerenciais, Técnicas e Genéricas dos servidores e membros do Ministério Público de Contas do Estado.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Público Alvo

Membros e servidores do MPC-PA.

1.2 Objetivo

Desenvolver o aperfeiçoamento contínuo dos membros e servidores para o desempenho de suas competências com eficiência e eficácia alinhadas às necessidades atuais e futuras do MPC-PA, de forma a gerar resultados que apresentem correspondência direta com o Planejamento Estratégico Institucional e com o modelo de gestão de pessoas por competência.

1.3 Objetivos Específicos

1) Desenvolver as competências Gerenciais, Técnicas e Genéricas identificadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEFAP, a partir do levantamento das necessidades de treinamento, a serem apuradas anualmente, com a colaboração dos demais setores da Instituição;

2) Planejar, promover e coordenar as ações educacionais oportunizando aos membros e aos servidores o acesso ao desenvolvimento profissional;

3) Contribuir para a motivação e o comprometimento dos membros, servidores e gestores com o seu desenvolvimento pessoal;

4) Contribuir na inovação institucional dos processos e métodos de trabalho e no alinhamento conceitual entre os servidores;

5) Buscar o alinhamento das ações do Plano de Capacitação com adicional de qualificação e sistema de avaliação de desempenho dos servidores;

6) Promover ações que incentivem o debate contínuo dos temas relevantes aplicados ao controle externo, com foco na atuação do Ministério Público de Contas, objetivando o aprimoramento nas atividades desenvolvidas.

7) Executar projetos, apoiar ações de qualidade de vida e cidadania, visando a ampliá-las por meio de ações educativas subsidiadas nas demandas institucionais.

2. Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de Membros e Servidores

O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de Membros e Servidores foi elaborado de forma integrada ao Plano Estratégico do Ministério Público de Contas, especificamente no que se refere ao objetivo estratégico de “modernizar a governança de pessoas”, o qual possui em seu contexto o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências (gerencial, técnica etc.) dos membros e servidores, a alocação de pessoas com base em critérios formalmente estabelecidos, a valorização do desempenho funcional, bem como a capacitação de membros e servidores.

2.1 Eixos de Atuação

O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento é um instrumento de gestão de pessoas que permite manter a integração de maneira interdependente entre as ações contínuas de educação e as estratégias institucionais. O Plano é composto por Programas de Ações Educacionais, por meio dos quais serão desenvolvidos os temas que permitam a aquisição do conhecimento, habilidades e atitudes que formam as seguintes competências:

a) Gerenciais: são as competências que visam ao desenvolvimento de conhecimentos e de habilidades necessárias para a liderança e gestão do ambiente de trabalho.

b) Técnicas: são as competências específicas do servidor e membro para atuação profissional nos processos de trabalho.

c) Genéricas: São as competências gerais e comportamentais que o profissional precisa desenvolver e que permeiam toda a organização.

As competências foram organizadas em três eixos: Desenvolvimento Gerencial, Técnico e Genérico, divididos em programas que subsidiaram os temas para a construção das ações educacionais demandadas pela Administração do Ministério Público de Contas.

2.1.1 Eixo de Desenvolvimento Gerencial

Visa à capacitação e qualificação dos gestores que lideram equipes de trabalho, proporcionando-lhes um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para gestão do trabalho.

2.1.1.1 Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e de Liderança

O programa tem por objetivo desenvolver a gestão no MPC/PA, em especial as competências de liderança, gestão de equipes, motivação, planejamento e gestão de desempenho e resultados priorizados pela administração, para atingir o sincronismo organizacional, desenvolver equipes e melhorar o desempenho. O eixo de sustentação do programa é a excelência no desempenho do papel de gestor e líder de pessoas para garantia de resultados sustentáveis.

2.1.2 Eixo de Desenvolvimento Técnico

Visa à capacitação do servidor e membro para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e relacionadas ao cargo que ocupa.

2.1.2.1 Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas

O programa abrange o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades referentes à execução técnica das atividades de cada área, com foco na formação das competências específicas necessárias para cada setor do Ministério Público de Contas.

2.1.2.2 Programa de Desenvolvimento dos Membros

O programa visa a estimular e promover o debate contínuo dos temas relevantes aplicados ao controle externo, com foco na atuação dos membros do MPC/PA, objetivando o aprimoramento nas atividades desenvolvidas.

2.1.2.3 Programa de Ambientação de Novos Membros e Servidores

O programa objetiva a integração inicial ao ambiente de trabalho e o desenvolvimento das principais competências necessárias à atuação profissional dos ingressantes.

2.1.2.4 Programa de Incentivo à Educação Continuada

O programa tem por objetivo incentivar o membro e o servidor a participar de ações e eventos relacionados à sua atividade, possibilitando a profissionalização, com vistas a atender as transformações constantes ocorridas na administração pública.

2.1.2.5 Programa de Pós-Graduação e Pesquisa

O programa tem por objetivo promover, apoiar e firmar parcerias para ofertar pós-graduação aos membros e aos servidores, bem como incentivar a pesquisa científica, com vistas à produção, inovação, aplicação e disseminação de conhecimentos relevantes para o MPC/PA.

2.1.3 Eixo de Desenvolvimento Genérico

Visa ao desenvolvimento do servidor em aspectos comportamentais e atividades relacionadas a diversas áreas do conhecimento, relevantes ao crescimento profissional e pessoal.

2.1.3.1 Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais

O programa tem por objetivo incentivar de forma continuada ações de capacitação que proporcionem o desenvolvimento das competências individuais dos membros e servidores, necessárias ao alcance da missão do MPC/PA.

3. Áreas Temáticas de Conhecimento

As ações educacionais propostas desenvolver-se-ão de modo multidisciplinar e transversal em torno da divisão de grandes áreas de conhecimento, as quais se agrupam por afinidade e perpassam as áreas de atuação do MPC/PA. Assim, propõem-se 07 (sete) áreas:

3.1 Administração, Gestão e Governança Pública

Envolve o desenvolvimento de conhecimento nas áreas atinentes à administração pública, ao planejamento, à gestão operacional, de pessoal, patrimonial, orçamentária, financeira e de comunicação, assim como os temas que envolvam o desenvolvimento da governança e que fundamentem as competências de todas as unidades.

3.2 Auditoria e Controle Interno

Envolve o desenvolvimento de conhecimento sobre as normas, princípios, procedimentos e processos de auditoria e controle interno.

3.3 Contabilidade e Finanças Públicas

Envolve o desenvolvimento de conhecimento quanto os aspectos fundamentais de natureza científica, normativa e aplicada na Contabilidade Pública Brasileira e nas Finanças Públicas.

3.4 Contas e Processos

Envolve o desenvolvimento de conhecimento sobre os procedimentos de instrução dos processos que tramitam no MPC/PA.

3.5 Direito

Envolve o desenvolvimento sobre os conhecimentos jurídicos em todas as áreas de atuação do Ministério Público de Contas.

3.6 Segurança e Qualidade no trabalho

Envolve o desenvolvimento de conhecimento sobre planejamento e estratégias de prevenção de acidentes referentes à segurança pessoal e predial, acessibilidade, ergonomia e demais normas, bem como no tocante à saúde e qualidade de vida no trabalho.

3.7 Sistemas de Informação

Envolve o desenvolvimento de conhecimento sobre o uso da tecnologia da informação como ferramenta fundamental para o aperfeiçoamento da Gestão Pública.

4. Estratégias de Atuação

As ações educacionais compõem um conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensino e aprendizagem, formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas com vistas à socialização de conhecimentos, habilidades e atitudes considerados primordiais para o desenvolvimento e crescimento profissional.

Com o propósito de atender a real e efetiva necessidade de capacitação dos servidores e membros, no âmbito do Ministério Público de Contas, o CEFAP atuará com as seguintes estratégias de atuação para a implementação do presente Plano:

1) Promover e executar diretamente as ações definidas em cada programa ou indiretamente, por meio de parcerias e/ou termos de cooperação com instituições credenciadas, de acordo com a necessidade, como Escolas de Governo, Instituições de Ensino Superior (IES) e Entidades Educacionais, além de entidades privadas com atuação na formação jurídica, de controle externo, de gestão em educação e tecnologia da informação.

2) Viabilizar o desenvolvimento e a implementação de instrumento de avaliação de aprendizagem e impacto, que permita acompanhar a eficácia das ações de capacitação junto às unidades administrativas do MPC/PA.

3) Desenvolver em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação sistemas que agilizem e modernizem as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

4) Oferecer bolsas de estudo de programas de pós-graduação aos membros e servidores do MPC/PA.

5) Fomentar a produção técnica e científica de membros e servidores.

5. Modalidades de Capacitação

As ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas neste Plano abrangem cursos presenciais e a distância, os quais serão mensurados no âmbito dos processos de trabalho, buscando-se, sempre que possível, identificar o impacto da ação sobre as atividades desenvolvidas pelos profissionais capacitados, para mobilização de competências essenciais ao efetivo desempenho profissional dos membros e servidores. Estas ações estão pautadas em duas modalidades, que subsidiarão as metodologias de ensino a serem desenvolvidas.

5.1 Capacitação Presencial

Nesta modalidade, estão contemplados os eventos educacionais de curta e média duração, como cursos, oficinas, treinamentos, workshops, congressos, seminários, fóruns, simpósio, entre outras ações presenciais que promovam a aprendizagem.

5.2 Capacitação à Distância

A modalidade à distância (EAD) prevista no presente Plano contempla os cursos oferecidos e realizados pelas instituições regulares de ensino, tais como ENAP, EGPA, TCU/ISC, IRB, TC'S e outras, a fim de alcançar maior número de discentes, proporcionando-lhes maior comodidade, dinamicidade e economicidade.

6. Estratégias de Ensino

Estudo de casos com problematização para encaminhamento de soluções, debates, trabalho em grupo, seminário, mesa redonda, exposição dialogada, pesquisa, capacitação em serviço e outros meios que facilitem a absorção de conhecimento.

7. Certificação

Farão jus à certificação nas ações educacionais os participantes que obtiverem o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco) de frequência nos eventos educacionais.

8. Condições para Participação do Servidor nos Eventos Educacionais

A participação do servidor no programa de capacitação do MPC/PA ou em cursos externos de capacitação, em qualquer das modalidades, obedecerá ao princípio da igualdade de oportunidades e proporcionalidade entre os servidores, suas funções e as unidades administrativas, atentando para os seguintes critérios:

1) Ser servidor do MPC/PA;

2) Possuir escolaridade compatível com nível da ação educacional oferecida;

3) Exercer cargo ou função correlata conteúdo programático da ação educacional oferecida;

4) Ter a anuência da chefia imediata, observando a conveniência do serviço, a relevância e pertinência da ação às atribuições do MPC/PA;

5) Deverá ser preferencialmente indicado para participação nos eventos educacionais o servidor que ainda não houver participado de ações de capacitação;

6) Não poderá participar de ação educacional que esteja afastado ou suspenso de suas funções por força de medida disciplinar.

9. Inscrições

A inscrição para participação nas ações educacionais poderá ocorrer por meio de encaminhamento do formulário ao e-mail institucional do CEAF ou por meio do portal do MPC/PA, ficando sob a responsabilidade do CEAF a confirmação da inscrição.

10. Periodicidade e Duração

As ações educacionais serão programadas anualmente, de acordo com o levantamento das necessidades de treinamento, apuradas ao final de cada 3º trimestre pelo CEAF, com a colaboração dos demais setores da Instituição, de modo a promover o desenvolvimento de competências necessárias ao alcance dos objetivos definidos no planejamento estratégico do MPC/PA.

11. Frequência - Eventos Internos e Externos

1) Não serão admitidas faltas em ações educacionais com tempo inferior a 20 (vinte) horas;

2) Para ações educacionais com carga horária de 20 (vinte) horas ou mais será concedido certificado ao participante com frequência mínima de 75% da carga horária da ação educacional, conforme a Lei nº 9.394/1996;

3) A desistência ou abandono do servidor, sem justificativa prévia ou posterior, implicará em impedimento de sua participação na próxima ação educacional oferecida pela instituição, podendo inclusive ser exigido o ressarcimento do valor desembolsado pelo MPC/PA;

4) Em relação ao item anterior, quando o servidor tiver de interromper sua participação na ação por necessidade do serviço justificado, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família devidamente atestada, o disposto no item anterior não será aplicado;

5) O servidor inscrito em qualquer curso ou evento de capacitação que se achar impossibilitado de participar do mesmo deverá comunicar à chefia imediata e ao CEAF, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início do evento, de modo a garantir a racionalização dos recursos destinados à

realização da ação e permitir a sua substituição em tempo hábil.

12. Infraestrutura Física e Instalações

Para execução do Plano serão utilizadas a estrutura física e tecnológica do Ministério Público de Contas e a de instituições parceiras.

13. Recursos Financeiros

Os recursos orçamentários para execução das ações educacionais serão advindos do Tesouro Estadual, assim como, poderão ser obtidos por meio de parcerias ou cooperação com outros Órgãos ou IES públicas e privadas.

14. Parcerias

O objetivo das parcerias é ampliar as possibilidades de atendimento das demandas de membros e servidores do MPC/PA voltadas para sua capacitação, proporcionando o intercâmbio de professores, tecnologias, metodologias, repasses de recursos para viabilizar as ações educacionais, bem como a cessão de espaço físico e apoio logístico.

15. Metas

Para alcance dos objetivos do Plano, serão definidas metas anuais, conforme as ações e os programas educacionais, os quais serão acompanhados e monitorados ao final de cada ano.

16. Resultados

O Plano deve constituir-se como instrumento importante de mudança e os resultados a serem alcançados serão classificados em dois segmentos:

a. Resultados Individuais

1) Melhor desenvolvimento profissional e desempenho das atividades;

2) Melhoria da autoestima e níveis motivacionais;

3) Melhoria de competências genéricas, gerenciais e específicas.

b. Resultados Organizacionais

1) Melhorias de competências organizacionais e motivacionais;

2) Melhorias dos processos internos;

3) Melhoria do ambiente de trabalho;

4) Melhoria da gestão do trabalho;

5) Melhoria da imagem perante a sociedade;

6) Melhoria da interação com outras instituições públicas.

17. Avaliação

O processo avaliativo do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de Membros e Servidores contemplará três níveis de avaliação: reação, de aprendizagem e de impacto:

• Avaliação de Reação

Caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes. O instrumento de avaliação será aplicado ao final de cada evento educacional.

• Avaliação de Aprendizagem

A metodologia desta avaliação será definida a partir da especificidade e natureza das ações educacionais, bem como dos objetivos que deseja atingir e será efetuada durante a realização da ação educacional pelo professor e pelo coordenador do CEAF.

• Avaliação de Impacto

Instrumento que avaliará as mudanças de comportamento e/ou desempenho dos participantes em seu ambiente de trabalho após sua participação nos cursos e eventos, a ser realizada em conjunto com cada setor do Ministério Público de Contas.

Protocolo: 444011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3469/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça HELIO RUBENS PINHO PEREIRA, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 2/5 a 30/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 3475/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

I - REVOGAR, por necessidade de serviço, a Portaria nº 51/2014-MP/PJG, de 9/1/2014, que concedeu ao Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, e autorizou o gozo nos períodos de 1º a 30/4/2014 e 1º a 30/9/2014.

II - REVOGAR, por necessidade de serviço, Portaria nº 7671/2013-MP/PJG, de 9/12/2013, que concedeu ao Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, e autorizou o gozo no período de 5/5 a 3/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3851/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
 I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, concedidos pela Portaria nº 1105/2007-PGJ, de 11/4/2007, no período de 1º a 30/7/2014.
 II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2002/2005, concedidos pela Portaria nº 988/2006-PGJ, de 4/4/2006, no período de 2/6 a 1º/7/2014.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de junho de 2014.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443767

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3483/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
 I - CONCEDER à Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 14/5/2014, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 II - CONCEDER à Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 17/5/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3841/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
 I - CONCEDER à Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO licença para tratamento de saúde, no período de 10/6 a 9/7/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 II - CONCEDER à Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 7/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 III - CONCEDER à Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA licença para tratamento de saúde, no período de 4 a 6/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 IV - CONCEDER à Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 13/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 V - CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 13/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de junho de 2014.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3842/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
 I - CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 12/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 II - CONCEDER ao Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 11/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 III - CONCEDER ao Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 15/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 IV - CONCEDER à Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 15/5/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de junho de 2014.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443768

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 3511/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93, combinado com no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Marituba,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do 6º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Marituba, no período de 2/6 a 1º/7/2014.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 3 de junho de 2014.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443765

ERRATA

PORTARIA N.º 1775/2015-MP/PJG

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4206/2012-MP/PJG, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012,
 R E S O L V E :
 CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE, Matrícula 999.407, CPF 381.513.832-91, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11838/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília (DF), no período de 11 a 12/4/2015, a fim de participar do II Congresso do PROINFÂNCIA.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de abril de 2015.
 ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 443920

CONTRATO

NO DO CONTRATO: 067/2019-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, (CNPJ/MF nº 21.823.206.0001-91).
 Objeto: Aquisição de Solução Corporativa de Antivírus Multiplataforma, com Gerência Centralizada (Solução de Antivírus), com Direito de Atualização por 36 (Trinta e Seis) Meses, incluindo Instalação, Configuração, Treinamento e Suporte Técnico na Modalidade 8x5.
 Data da Assinatura: 12/06/2019
 Vigência: 13/06/2019 à 12/06/2020
 Valor Global Anual: R\$ 67.477,42 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público
 Natureza da Despesa: 3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
 Endereço da Contratada: Avenida Jacarandá, lote 47. Ed. Águas Claras Center, sala 515, Brasília - DF, CEP: 71.927-540, E-mail: comercial@globaltti.com.br, Telefone (61) 3573-7775,

Protocolo: 443877

NO DO CONTRATO: 066/2019-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, (CNPJ/MF nº 14.181.341/0001-15).
 Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens, Incluindo Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens e Serviços Correlatos.
 Data da Assinatura: 10/06/2019
 Vigência: 13/06/2019 à 12/06/2020
 Valor Global Anual:
 O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme o disposto na proposta da Contratada, pela execução do objeto contratado, da seguinte forma:
 • O valor global estimado para as passagens acrescidas das taxas de embarque é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
 • O valor global estimado dos serviços de agenciamento de viagens é de R\$ 0,00 (zero real); correspondendo ao valor unitário de R\$ 0,00 (zero real);
 Dotação Orçamentária:
 CLASSIFICAÇÃO:

12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)
 12101.03.092.1434.8324 – Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público
 12101.03.092.1434.8325 – Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público
 12101.03.121.1434.8327 – Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público
 12101.03.128.1434.8329 – Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)
 12101.03.122.1434.8330 – Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça
 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público
 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
 12101.03.092.1434.8336 – Ministério Público e a Comunidade
 12101.03.331.1434.8602 – Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
 FONTE: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada: Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º andar, Sala 209/210, Edifício Atlantic Tower Business, Bairro Chapada, no Município de Manaus – AM, Telefone: (92) 32134-5071 / 3233-8297, CEP 69050-010, Email: licitacoes@tucunareturismo.com.br e alcileia@tucunareturismo.com.br, site www.tucunareturismo.com.br,

Protocolo: 443449

NÚM. DO CONTRATO: 068/2019-MP/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA (CNPJ: 24.844.772/0002-59).
 Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará/PA.
 Data da Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020.
 Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.

NÚM. DO CONTRATO: 047/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO-EPP.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Almeirim/PA.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
 Data de Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 20/06/2019 a 19/06/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443754

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4º

NÚM. DO CONTRATO: 082/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e de suporte técnico dos softwares. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 27/07/2019 a 26/07/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4º

NÚM. DO CONTRATO: 089/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Licença de uso da plataforma Up-Miner, cujas peculiaridades envolvem a prestação do serviço de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes à entidades - pessoas físicas e jurídicas, por meio de pesquisas automáticas em websites que disponibilizam conteúdo público e/ou privado na rede mundial de computadores - Internet, utilizando-se modernas técnicas de recuperação e mineração de dados para atender às necessidades do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência do Aditamento: 13/09/2019 a 12/09/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa.

Elemento de despesa: 3390-40- Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443759

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019-MP/PA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, CANCELAS E PORTÕES AUTOMATIZADOS, INSTALADOS NOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA CAPITAL E NO INTERIOR, COM FORNECIMENTO, SEM ÔNUS PARA O MPPA, DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 022/2018-SGJ-TA, que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 026/2019-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº 2510/2019-MP/PGJ, de 30/04/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

10.956.940/0001-02 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA:

GRUPO 1.....R\$ 46.648,32.

12.197.100/0001-39 - GTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI:

GRUPO 2.....R\$ 22.330,08;

GRUPO 3.....R\$ 8.660,04;

GRUPO 4.....R\$ 10.270,08;

GRUPO 5.....R\$ 16.460,16;

Item 28.....R\$ 4.940,04.

Valor total Global do certame R\$ R\$ 109.308,72.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 12 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 444104

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo serviço de montagem e instalação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 37326/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 002/2019-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 8600/2018-PGJ de 27/11/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 49.058.654/0001-65- FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Grupo 02..... Valor global R\$ 1.056.650,00.

Valor Parcial do Certame: R\$ 1.056.650,00

Obs: Grupo 01 – retorno de fase (aceitabilidade da proposta)

Grupo 03 - Fracassado

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 12 de Junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443864

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚM. DO CONTRATO: 072/2017-MP/PA.

NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o Edifício

Sede do MPPA, em Belém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 18/08/2019, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 18/08/2019 a 17/08/2020.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443781

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019-MP/PA
O EXMO PROCURADOR DR. GILBERTO VALENTE MARTINS, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 033/2019-MP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para Material de Consumo durante o Período de 12 Meses, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME, para registrar:

I – A retificação dos valores totais dos itens ao Grupo 01, constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, em seu subitem 2.1, coadunando com a proposta adjudicada da empresa:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preço Unitário	Valor total do item
13	Bobina para fax, papel térmico medidas 215mmx30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência MAXPRINT.	Unid	225	R\$ 7,00	R\$1.570,00
159	Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto. Marca de referência TRAMONTINA,.	Unid	188	R\$ 12,00	R\$2.276,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preço Unitário	Valor total do item
13	Bobina para fax, papel térmico medidas 215mmx30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência MAXPRINT.	Unid	225	R\$ 7,00	R\$1.575,00
159	Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto. Marca de referência TRAMONTINA,.	Unid	188	R\$ 12,00	R\$2.256,00

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro supramencionada.

Belém-PA, 12 de Junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443885

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 095/2017-MP/PA.
NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para suprir o Anexo II ao prédio sede do MPPA – Promotorias de Justiça Criminais, em Belém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 31/08/2019, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.5, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora –Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443736

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 084/2017-MP/PA
(CONTRATO Nº 1003964734-CELPA).
NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para as Promotorias de Justiça de Marabá/PA.

Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

do de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443870

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 088/2017-MP/PA.
NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio do Teatro Vitória, localizado em Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 31/08/2019, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443731

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 092/2017-MP/PA.
NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio da Promotoria de Justiça de Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 31/08/2019, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443726

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 068/2017-MP/PA
(CONTRATO Nº 1003597485-CELPA).
NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para as Promotorias de Justiça de Redenção/PA.

Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 18/08/2019 a 17/08/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443867

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 087/2017-MP/PA
(CONTRATO Nº 1003962453-CELPA).
NÚM. DA APOSTILA: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para atender ao Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Marabá.

Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.5., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, acima mencionado.

Data de Assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 443766

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	ORIGEM	DESTINO
5728/2015	15/09/2015	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	999.1332	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS	25/08/2015	½	MARABÁ	RONDON DO PARÁ
7816/2015	14/12/2015	LORENA DE MOURA BARBOSA	999.1735	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS	09 A 10/12/2015	1 1/2	BAIÃO	TAILÂNDIA

Protocolo: 443912

PORTARIA MP/PGJ	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	ORIGEM	DESTINO
948/2016	24/02/2016	FRANCISCO LEONARDO LINHARES	999.1850	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-A-I	Prestar apoio administrativo em Audiência Pública, na Comunidade de Ressaca, naquele município.	24/02/2016	½	Altamira	Senador José Porfírio
2915/2016	17/05/2016	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA	999.096	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JÚRI DE BELÉM	Ministrar Curso de Tribunal do júri naquele município.	12/06/2016 a 13/06/2016	1 e ½	Belém	Santarém
4504/2016	21/07/2016	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999.383	VICE-COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I	Reunião de trabalho - Condições de funcionamento do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves na cidade de Marabá.	23/07/2016 a 26/07/2016	2	Marabá	Belém
5902/2016	15/09/2016	DIRCEU SANTOS SILVA	999.1490	MOTORISTA - AOM-A-II	Tornar sem efeito a Portaria nº 5.115/2016-MP/PGJ, publicada no DOE em 13/9/2016	24/08/2016 a 25/08/2016	1 e ½	Redenção	Marabá
7585/2016	24/11/2016	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	999-2461	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ACUMULAÇÃO	23/11/2016 a 24/11/2016	1 e 1/2	Cachoeira do Arari	Santa Cruz do Arari

Protocolo: 443925

PORTARIA N.º 4450/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao SARGENTO PM JOSÉ PAULO CORRÊA MEDEIROS, Matrícula 333371, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 35092/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Goianésia do Pará ao município de Tailândia, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Mauro Guilherme Messias dos Santos conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
13/07/2016 a 15/07/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias
20/07/2016 a 22/07/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias
27/07/2016 a 28/07/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de julho de 2016.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6127/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.356, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 42428/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santa Maria do Pará, Capitão Poço e Ourém, no dia 28/08/2016, a fim de realizar o levantamento de informações.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de setembro de 2016.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6550/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CORPO OPER. MILITAR - SOLDADO EDELSON GAMA DA SILVA, Matrícula 999.2534, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 47820/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Breves ao município de Bagre, no dia 02/10/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Cícero Barbosa Monteiro Junior.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de outubro de 2016.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7770/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO - PM ELDER DOS SANTOS MENDES, Matrícula 999.2548, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 552432016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Parauapebas, no período de 19 a 21/10/2016, a fim de cumprir mandados de busca e apreensão naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de dezembro de 2016.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8197/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER 3 (três) diárias ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 57185/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Pacajá, nos dias 23 a 26/11/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de dezembro de 2016.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 443959

FÉRIAS**PORTARIA N.º 2034/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período das férias da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 17/2 a 18/3, a contar de 10/3/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 11/3 a 9/4/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3478/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período das férias da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria nº 2809/2014-MP/PGJ, de 6/5/2014, no período de 22/4 a 14/5/2014, a contar de 25/4/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período das férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2237/2014-MP/PGJ, de 11/4/2014, no período de 5 a 18/5/2014, a contar de 9/5/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2236/2014-MP/PGJ, de 11/4/2014, no período de 22/4 a 6/5/2014, a contar de 24/4/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça,

PORTARIA N.º 3480/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, gozar 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7270/2013-MP/PGJ, de 22/11/2013, e suspensas pela Portaria nº 1734/2014-MP/PGJ, de 18/3/2014, no período de 12/5 a 9/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3481/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2238/2014-MP/PGJ, de 11/4/2014, no período de 6/5 a 3/6/2014, a contar de 9/5/2014, e autorizar o gozo de 26 (vinte e seis) dias restantes de férias para o período de 14/10 a 8/11/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3720/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ITALO COSTA DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3799/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela Portaria nº 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, estabelecidas pela Portaria nº 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, nos períodos de 2 a 31/5/2014 e 2/6 a 1º/7/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3815/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, gozar 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2012/2013, no período de 12/5 a 10/6/2014.

II - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidos pela PORTARIA N.º 1063/2014-MP/PGJ, e suspensos pela PORTARIA N.º 2238/2014-MP/PGJ, no período de 23/7 a 15/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3843/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, e suspensas pela Portaria nº 1144/2014-MP/PGJ, de 18/2/2014, no período de 2/6 a 1º/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3844/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES, gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1831/2012-MP/PGJ, de 2/5/2012, e suspensas pela Portaria nº 2040/2012-MP/PGJ, de 23/5/2012, no período de 23/9 a 7/10/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3845/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria nº 191/2014-MP/PJG, de 15/1/2014, autorizando o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, gozar 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2010/2011, concedidos pela Portaria nº 5072/2010-MP/PJG e suspensos pela Portaria nº 2735/2011, para gozo no período de 7/1 a 5/2/2014.

II - RETIFICAR a Portaria nº 932/2014-MP/PJG, de 12/2/2014, suspendendo, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas para o período de 7/1 a 5/2/2014, a contar de 10/1/2014, restando-lhe 27 (vinte e sete) dias, para gozo oportuno.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, gozar 27 (vinte e sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 191/2014-MP/PJG, de 15/1/2014, e suspensas pela Portaria nº 932/2014-MP/PJG, de 12/2/2014, no período de 4 a 30/6/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3850/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 267/2012-MP/PJG, de 31/1/2012, e suspensas pela Portaria nº 1546/2012-MP/PJG, de 12/4/2012, no período de 2/6 a 1º/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4880/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidos pela PORTARIA N.º 4223/2013-MP/PJG, de 10/7/2013, e suspensas pela Portaria nº 6391/2013-MP/PJG, de 11/10/2013, no período de 27/10 a 11/11/2014.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJG, de 12/12/2013, e suspensas pela Portaria nº 1139/2014-MP/PJG, de 18/2/2014, no período de 4/8 a 2/9/2014.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE a gozar 7 (sete) dias de férias, estabelecidos pela PORTARIA N.º 902/2007-PGJ, de 23/3/2007, e suspensas pela Portaria nº 1231/2007-PGJ, de 25/4/2007, no período de 4 a 10/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 280/2015-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, de 12/12/2014, no período de 12/1 a 10/2/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7437/2014-MP/PJG, de 14/11/2014, no período de 3/11 a 2/12/2014, a contar de 28/11/2014, restando-lhe 5 (cinco) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, de 12/12/2014, no período de 12/1 a 10/2/2015, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, de 12/12/2014, no período de 7/1 a 7/3/2015, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7435/2014-MP/PJG, de 14/11/2014, no período de 29/10 a 13/11/2014, a contar de 8/11/2014, restando-lhe 6 (seis) dias, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7561/2014-MP/PJG, de 20/11/2014, no período de 19/11 a 18/12/2014, a contar de 29/11/2014, restando-lhe 20 (vinte) dias para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora

de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, de 12/12/2014, no período de 7/1 a 5/2/2015, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, de 12/12/2014, nos períodos de 2/2 a 3/3/2015 e 4/3 a 2/4/2015, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 264/2015-MP/PJG, DE 23.01.2015, no período de 15 a 30/12/2014, a contar de 19/12/2014, restando-lhe 12 (doze) dias para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, de 12/12/2014, no período de 12/1 a 10/2/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de Janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1691/2015-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 6/2 a 7/3/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 1º/2 a 2/3/2015, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, estabelecidas pela PORTARIA N.º 363/2015-MP/PJG, no período de 12/1 a 10/2/2015, a contar de 2/2/2015, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJG, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443771

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 2037/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 7780/2013-MP/PJG, de 12/12/2013, em 3/3 a 1º/4/2014, para gozo no período de 6/3 a 4/4/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3097/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 7780/2013-MP/PJG, de 12/12/2013, em 5/5 a 3/6/2014, para gozo no período de 19/5 a 17/6/2014.

II - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAM-

POS DE PINHO, estabelecidas pela Portaria nº 1911/2014-MP/PJG, de 27/3/2014, em 1º a 30/3/2014, para gozo no período de 19/5 a 17/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3479/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria nº 7270/2013-MP/PJG, de 22/11/2013, em 1º a 30/7/2014, para gozo no período de 8/7 a 6/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3510/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR as férias do Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR, estabelecidas pela Portaria nº 2093/2014-MP/PJG, de 4/4/2014, em 13/6 a 12/7/2014, para gozo no período de 2/6 a 1º/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3816/2014-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o 2º período das férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, estabelecidas pela Portaria nº 7780/2013-MP/PJG, de 12/12/2013, em 2/6 a 1º/7/2014, para gozo no período de 16/6 a 15/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443774

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 129, inciso III, da Constituição da República; os arts. 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e a Resolução nº 23, de 27 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com as modificações posteriores;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 164, de 28 de março de 2017; 174, de 4 de julho de 2017; 179, de 26 de julho de 2017; e 199, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 003/2014 - MP/PJG/CGMP, de 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da notícia de fato, do inquérito civil público, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação;

CONSIDERANDO a edição, pelo CNMP, da Resolução nº 199, de 10 de maio de 2019, que instituiu e regulamentou "o uso de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares para comunicação de atos processuais no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro";

CONSIDERANDO, ainda, a padronização taxonômica levada a efeito pelas tabelas unificadas do CNMP; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar e regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a instauração e tramitação dos autos extrajudiciais cíveis e administrativos na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação.

Parágrafo único. Todos os autos extrajudiciais cíveis e administrativos deverão observar, obrigatoriamente, as definições das tabelas unificadas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

**CAPÍTULO I
DA NOTÍCIA DE FATO**

Art. 2º A notícia de fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, submetida à apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações.

Art. 3º A notícia de fato anônima não implicará a ausência de providências, desde que forneça, por meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita a sua identificação e localização, sob pena de indeferimento liminar.

Art. 4º Se as informações forem verbais, deverão ser reduzidas a termo. Art. 5º A notícia de fato deverá ser registrada em sistema informatizado de controle e distribuída livre e aleatoriamente entre os órgãos ministeriais com atribuição para apreciá-la.

§ 1º Quando o fato noticiado for objeto de procedimento em curso, a notícia de fato será distribuída por prevenção.

§ 2º Se aquele a quem for encaminhada a notícia de fato entender que a atribuição para apreciá-la é de outro órgão de execução ou outro Ministério Público, promoverá a sua remessa ao ente ministerial habilitado para tanto.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a remessa se dará independentemente de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), com o devido registro no sistema próprio, se a ausência de atribuição for manifesta ou, ainda, se estiver fundada em jurisprudência consolidada ou orientação do CSMP.

Art. 6º Na hipótese de a demanda ingressar no Ministério Público em órgão interno exclusivamente administrativo, este deverá encaminhá-la à Coordenação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça com atribuição para apreciá-la, sem prejuízo da devida distribuição.

Art. 7º A notícia de fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. No prazo do caput, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições.

Art. 8º A notícia de fato será arquivada quando:
I - o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado;

II - a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos da jurisprudência consolidada ou orientação do CSMP; ou

III - for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração e o noticiante não atender à intimação para completá-la.

§ 1º O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento preferencialmente por correio eletrônico pessoal, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares ou por contato telefônico, mediante prévia e voluntária adesão em termo próprio em que concorda com o teor da intimação eletrônica, informando ao órgão os dados pertinentes e mantendo-os sempre atualizados, interpretando-se o seu silêncio como recusa.

§ 2º Na hipótese de recusa ou frustração da tentativa de cientificação por meio de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, deverão ser utilizados os meios convencionais de comunicação dos atos processuais segundo as normas vigentes.

§ 3º As partes podem, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do sistema de comunicações processuais por aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares.

§ 4º A comunicação ao noticiante é facultativa no caso de a notícia de fato ter sido encaminhada ao Ministério Público em decorrência de dever de ofício.

§ 5º Na hipótese de o noticiante ser pessoa hipossuficiente e não possuir instrumento eletrônico digital de comunicação ou no caso de recusa de intimação por meio eletrônico, a ciência da decisão do arquivamento será feita pessoalmente ou por seu representante, exclusivamente, por meio de carta com aviso de recebimento, intimação pessoal, publicação na imprensa oficial ou mediante a lavratura de termo de aviso afixado em quadro próprio do prédio do MPPA.

§ 6º Do arquivamento da notícia de fato caberá recurso ao CSMP no prazo de 10 (dez) dias.

§ 7º A comunicação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, nos termos expressos nesta Resolução.

§ 8º A Comunicação produz efeitos a partir da confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, que deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias.

§ 9º Serão juntadas aos autos cópia da mensagem de envio e recebimento do correio eletrônico, do aviso de recebimento da carta, da intimação pessoal ou da intimação pela imprensa oficial, ou de certidão com o dia, o horário e o número de telefone para o qual se enviou a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, com imagem da tela (*print*) do aparelho no qual conste a intimação.

§ 10. O recurso será protocolado na secretaria do órgão que o arquivou e juntado à notícia de fato, que deverá ser remetida ao CSMP no prazo de 3 (três) dias, caso não haja reconsideração.

§ 11. Será indeferida a instauração de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível.

Art. 9º Não havendo recurso, a notícia de fato será arquivada no órgão

que a apreciou, registrando-se no sistema respectivo em ordem cronológica, ficando a documentação à disposição dos órgãos correccionais.

Art. 10. Na hipótese de notícia de fato de natureza criminal, além da providência prevista no art. 7º, parágrafo único, o membro do Ministério Público deverá observar as normas pertinentes do CNMP e da legislação vigente.

Art. 11. O membro do Ministério Público, verificando que o fato requer apuração ou acompanhamento ou vencido o prazo do art. 7º, caput, instaurará o procedimento próprio.

Art. 12. É vedado ao órgão de execução arquivar a notícia de fato ou instaurar qualquer tipo de procedimento sob o único fundamento de que o prazo mencionado nesta Resolução se esgotou, caso não conste nos autos a realização de diligências preliminares ou enquanto houver diligência pendente.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Art. 13. O procedimento preparatório é o procedimento formal, prévio ao inquérito civil, que visa apurar elementos voltados à identificação dos investigados ou do objeto.

§ 1º O procedimento de que trata o caput deve ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua instauração, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável.

§ 2º Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, o membro do Ministério Público promoverá o arquivamento do procedimento preparatório, ajuizará a respectiva ação civil pública ou convertê-lo-á em inquérito civil.

Art. 14. O procedimento preparatório deverá ser autuado, as folhas numeradas e registrado em sistema informatizado próprio, mantendo-se a numeração quando de eventual conversão.

Art. 15. A conversão de procedimento preparatório em inquérito civil será feita mediante a confecção de nova portaria, que conterá o nome dos investigados e o objeto delimitado, além dos demais requisitos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. A portaria de conversão deverá receber numeração de folhas contínua nos autos de procedimento preparatório, e este deverá ter sua nomenclatura alterada para inquérito civil, em sistema informatizado.

Art. 16. Aplicam-se ao procedimento preparatório, no que couber, as regras referentes ao inquérito civil, inclusive quanto à atribuição para instauração mediante portaria, instrução, processamento e arquivamento.

CAPÍTULO III

DO INQUÉRITO CIVIL

Seção I

Da Definição

Art. 17. O inquérito civil é a investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido por membro do Ministério Público e destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais. Parágrafo único. O inquérito civil não é condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações de titularidade do Ministério Público, nem para a realização das demais medidas de sua atribuição.

Seção II

Da Instauração

Art. 18. O inquérito civil poderá ser instaurado:

I - de ofício;

II - em decorrência da notícia de fato apresentada por qualquer pessoa, ou de comunicação de outro órgão do Ministério Público ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização; ou

III - por designação do Procurador-Geral de Justiça, do CSMP e dos demais órgãos superiores da instituição, nos casos cabíveis.

§ 1º A atuação de ofício ocorrerá no caso de o membro ter conhecimento, por qualquer forma, de fato que, em tese, constitua ameaça ou lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 17 desta Resolução, devendo, no caso de não possuir atribuição, cientificar o membro que a possua para conhecimento e adoção das providências respectivas.

§ 2º A falta de formalidade na apresentação das informações referidas no inciso II deste artigo, bem como sendo as informações verbais, que deverão ser reduzidas a termo, não implica o indeferimento do pedido de instauração do inquérito civil, salvo se, desde logo, mostrar-se improcedente a notícia, atendendo-se, na hipótese, o disposto no art. 8º, § 10, desta Resolução.

§ 3º O conhecimento por manifestação anônima não implicará ausência de providências, desde logo obedecidos os mesmos requisitos da notícia de fato, constantes do art. 18, inciso II, desta Resolução.

§ 4º O Ministério Público, de posse de informações previstas nos arts. 6º e 7º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no art. 17 desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, com o intuito de apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

§ 5º Se no curso da investigação o presidente do inquérito civil concluir que não possui atribuição para a propositura da ação civil pública, remeterá os autos ao órgão dela investido, mediante despacho fundamentado, comunicando a remessa ao Procurador-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) e ao CSMP.

§ 6º Eventual conflito negativo ou positivo de atribuição será suscitado, fundamentadamente, nos próprios autos ou em petição dirigida ao Pro-

curador-Geral de Justiça, que decidirá a questão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 19. O inquérito civil será instaurado por meio de portaria numerada em ordem crescente, renovada anualmente, autuada e registrada em sistema próprio, devendo conter, necessariamente:

I - o fundamento legal que autoriza a intervenção ministerial e a descrição do fato objeto do inquérito civil;

II - o nome e a qualificação possível da pessoa, física ou jurídica, a quem o fato é ou passa a ser atribuído;

III - o nome e a qualificação do autor da notícia de fato, se for o caso;

IV - a determinação de diligências investigatórias iniciais;

V - a determinação de autuação da portaria e dos documentos que originaram a instauração;

VI - a determinação para que se registre em livro próprio;

VII - a designação de secretário, mediante termo de compromisso quando couber;

VIII - a nomeação, quando for o caso, de pessoa que irá praticar as diligências mediante compromisso;

IX - a determinação de remessa da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à CGMP e ao respectivo Centro de Apoio Operacional (CAO);

X - a data e o local da instauração; e

XI - a determinação de afixação da portaria no local de costume e de remessa de cópia para publicação na imprensa oficial.

§ 1º Se no curso do inquérito civil novos fatos indicarem necessidade de investigação de objeto diverso do que estiver sendo investigado, o membro do Ministério Público poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro inquérito civil, respeitadas as normas incidentes quanto à divisão de atribuições.

§ 2º Ao verificar, no curso do inquérito, que a complexidade dos fatos ou a amplitude do objeto possa comprometer a eficiência da apuração, o presidente poderá determinar o desmembramento da investigação, expedindo as portarias correspondentes.

§ 3º A conversão de procedimento preparatório em inquérito civil será feita mediante a confecção de nova portaria, que conterá o nome dos investigados e o objeto delimitado, além dos demais requisitos previstos neste artigo, mantendo-se a numeração sequencial no inquérito civil.

Seção III

Do Indeferimento de Requerimento de Instauração do Inquérito Civil

Art. 20. Em caso de evidência de que os fatos narrados na representação não configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 17 desta Resolução, ou se o fato já tiver sido objeto de investigação ou de ação civil pública, ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados, o membro do Ministério Público, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, indeferirá o pedido de instauração de inquérito civil em decisão fundamentada, da qual se dará ciência pessoal ao representante e ao representado.

§ 1º Do indeferimento caberá recurso administrativo ao CSMP, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º As razões de recurso serão protocoladas no órgão que indeferiu o pedido, devendo ser remetidas ao CSMP, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, juntamente com a representação e com a decisão impugnada.

§ 3º A comunicação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, nos termos mencionados no parágrafo anterior.

§ 4º Do recurso serão intimados os interessados para, querendo, oferecer contrarrazões.

§ 5º Expirado o prazo do § 1º deste artigo, os autos serão arquivados na própria origem, registrando-se no sistema respectivo, mesmo sem manifestação do representante.

§ 6º Na hipótese de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, caberá pedido de reconsideração, no prazo e na forma do § 1º deste artigo.

Seção IV

Da Instrução

Art. 21. A instrução do inquérito civil será presidida por membro do Ministério Público a quem for conferida essa atribuição, nos termos da lei.

§ 1º O membro do Ministério Público designará, nos próprios autos, servidor do Ministério Público lotado no respectivo órgão de execução para secretariar o inquérito civil, ou, na falta deste, servidor de outro órgão de execução.

§ 2º Para esclarecimento do fato objeto da investigação, serão colhidas todas as provas permitidas pelo ordenamento jurídico, com a juntada de peças em sequência cronológica de apresentação, devidamente numeradas em ordem crescente.

§ 3º As diligências de caráter probatório, sobretudo de conteúdo técnico, poderão ser elaboradas por servidor do Ministério Público ou mediante colaboração prestada por órgãos e entidades conveniadas.

§ 4º Todas as diligências serão documentadas, bem como as declarações e os depoimentos sob compromisso serão tomados por termo ou auto circunstanciado, assinado pelos presentes ou, em caso de recusa, por 2 (duas) testemunhas.

§ 5º O membro do Ministério Público, presidente do inquérito civil, solicitará ao Procurador-Geral de Justiça a expedição de citações, requisições, intimações ou outras correspondências necessárias, sempre que elas se destinem ao Governador do Estado, aos membros do Poder Legislativo estadual e dos tribunais, as quais serão encaminhadas, no prazo de 10 (dez) dias, pelo Procurador-Geral de Justiça, não cabendo a este a valoração do conteúdo do expediente, podendo deixar de encaminhar os que não contenham os requisitos legais ou que não empreguem o tratamento

protocolar devido ao destinatário.

§ 6º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos atos dirigidos aos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do CNMP.

§ 7º As intimações para comparecimento deverão ser feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de adiamento.

§ 8º Em caso de ausência injustificada do intimado, previamente advertido das consequências jurídicas de seu não comparecimento ao ato, o presidente do procedimento investigativo poderá requisitar à autoridade policial competente a condução coercitiva do investigado.

§ 9º As intimações e requisições direcionadas ao investigado deverão ser remetidas com cópia da portaria, sendo-lhe facultado em qualquer dos casos, sem prejuízo da natureza inquisitiva do inquérito, o fornecimento de subsídio que desejar no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 10. Qualquer pessoa poderá, durante a tramitação do inquérito civil, apresentar ao presidente documentos e subsídios para melhor apuração dos fatos.

§ 11. A diligência investigatória a realizar-se em outro órgão de execução será cumprida por meio de carta precatória, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 12. Caso se convença da propositura da ação, o órgão de execução que preside o inquérito civil deverá encerrá-lo com sucinto relatório em que exporá os fatos apurados e os fundamentos de sua convicção, sem necessidade de envio dos autos ao CSMP para revisão da promoção de arquivamento.

§ 13. A pedido da pessoa intimada, o presidente do inquérito civil fornecer-lhe-á comprovação escrita de seu comparecimento.

§ 14. Os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e demais órgãos do Ministério Público prestarão apoio administrativo e operacional aos atos do inquérito civil, inclusive diligências, sempre que solicitado.

Art. 22. As intimações de que trata esta seção serão realizadas na forma dos §§ 1º, 2º, 3º, 5º, 8º e 9º do art. 8º desta Resolução.

Art. 23. O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo, por duas vezes, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Procurador-Geral de Justiça, à CGMP e ao CSMP, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

Seção V Da Publicidade

Art. 24. Aplica-se ao inquérito civil o princípio da publicidade dos atos, com exceção dos casos em que haja sigilo legal ou em que a publicidade possa acarretar prejuízo às investigações, circunstância em que a decretação do sigilo legal deverá ser motivada.

§ 1º Os requerimentos que objetivam a obtenção de certidões ou extração de cópia de documento constante nos autos de inquérito civil, serão observadas as regras concernentes ao acesso à informação disponível nos órgãos da administração pública.

§ 2º A publicidade consistirá:

I - na divulgação oficial, com exclusivo fim de conhecimento público, mediante publicação de extratos na imprensa oficial;

II - na divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público na internet, dela devendo constar a portaria de instauração, que deverá conter o respectivo número e a data de sua expedição, o número, a classe e o objeto do procedimento e o nome do membro do Ministério Público que a expediu, bem como os extratos dos atos de conclusão, devendo ser certificada nos autos;

III - na expedição de certidão e na extração de cópias sobre os fatos investigados, mediante requerimento fundamentado do interessado ou de seu procurador legalmente constituído, sujeitas ao deferimento do presidente do inquérito civil;

IV - na prestação de informações ao público em geral, obedecidas as regras de acesso à informação; e

V - na concessão de vistas dos autos, mediante requerimento fundamentado do interessado ou de seu procurador legalmente constituído e por deferimento, total ou parcial, do presidente do inquérito civil ou do procedimento preparatório.

§ 3º As despesas decorrentes da extração de cópias correrão por conta de quem as requereu.

§ 4º A restrição à publicidade deverá ser decretada em decisão motivada, para o fim de interesse público, e poderá ser, conforme o caso, limitada a determinadas pessoas, provas, informações, dados, períodos ou fases, cessando quando extinta a causa que a motivou, podendo ensejar, inclusive, o impedimento de concessão de vista dos autos.

§ 5º Os documentos resguardados por sigilo legal deverão ser atuados em apenso.

§ 6º Os órgãos de execução deverão remeter obrigatoriamente, por meio eletrônico, cópias de portarias de instauração de inquérito civil público, de petições iniciais de ações civis públicas, de promoções de arquivamento e de termos de compromisso de ajustamento de conduta aos CAOs da respectiva matéria, para fins de formação de banco de dados e compartilhamento de informações entre os demais membros do Ministério Público, sem prejuízo de outras formas de cooperação e envio de materiais de apoio.

Art. 25. Em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, o membro do Ministério Público poderá prestar informações, inclusive aos meios de comunicação social, a respeito das providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas.

Art. 26. Após a instauração do inquérito civil ou do procedimento preparatório, quando o membro que o preside concluir ser atribuição de outro Ministério Público, este deverá submeter sua decisão ao referendo do CSMP, no prazo de 3 (três) dias.

Seção VI Do Arquivamento

Art. 27. Esgotadas todas as diligências, o órgão de execução do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública ou outra pertinente aos interesses e direitos mencionados no art. 17 desta Resolução, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do procedimento preparatório ou do inquérito civil.

§ 1º Os autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil, juntamente com a promoção de arquivamento, serão submetidos ao exame e deliberação do CSMP, na forma de seu Regimento Interno, no prazo de 3 (três) dias, contados da comprovação da efetiva identificação pessoal dos interessados, por intermédio de publicação na imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no quadro próprio do prédio do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados.

§ 2º A identificação pessoal das partes interessadas deverá conter cópia da decisão de arquivamento e consignar, expressamente, a informação de que até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil.

§ 3º Deixando o CSMP de homologar a promoção de arquivamento, tomará uma das seguintes providências:

I - converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os, remetendo os autos ao órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento e, no caso de recusa fundamentada deste, ao Procurador-Geral de Justiça, para designar o membro que irá atuar na demanda; ou

II - deliberará pelo prosseguimento do procedimento preparatório ou do inquérito civil, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão, adotando as providências relativas à designação, em qualquer hipótese, de outro membro do Ministério Público para atuação.

§ 4º Será pública a sessão do CSMP, salvo no caso de decretação de sigilo.

Art. 28. Não oficiará nos autos do procedimento preparatório, do inquérito civil ou da ação civil pública o membro responsável pela promoção de arquivamento não homologado pelo CSMP, ressalvada a hipótese do art. 27, § 3º, inciso I, desta Resolução.

Art. 29. O desarquivamento do inquérito civil, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento. Transcorrido esse lapso, será instaurado novo inquérito civil, sem prejuízo das provas já colhidas.

Parágrafo único. O desarquivamento de inquérito civil para a investigação de fato novo, não sendo caso de ajuizamento de ação civil pública, implicará novo arquivamento e remessa ao CSMP, na forma do art. 27, § 1º, desta Resolução.

Art. 30. O disposto nesta Resolução acerca do arquivamento de procedimento preparatório ou inquérito civil também se aplica à hipótese em que estiver sendo investigado mais de um fato lesivo e a ação civil pública proposta somente se relacionar a um ou a algum deles.

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 31. O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; e

IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa em razão de um ilícito específico.

Art. 32. O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto no inquérito civil.

Art. 33. Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia de fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição para tanto.

Art. 34. O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos.

Art. 35. Nos casos de procedimento administrativo oriundo de termo de ajustamento de conduta, o CSMP deverá ser cientificado do cumprimento das cláusulas desse acordo, conforme ato normativo daquele órgão da Administração Superior.

Art. 36. O procedimento administrativo previsto no art. 31, incisos I, II e IV, deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao CSMP e remessa de cópia da peça de arquivamento, sem necessidade de envio dos autos para homologação do arquivamento.

Art. 37. No caso de procedimento administrativo concernente a direitos individuais indisponíveis, previsto no art. 31, inciso III, o noticiante será cientificado da decisão de arquivamento, da qual caberá recurso ao CSMP, no prazo de 10 (dez) dias, na forma prevista nos §§ do art. 8º desta Resolução.

§ 1º Quando a parte ou o interessado possuir advogado constituído nos autos, as intimações serão realizadas por publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ou pela imprensa oficial, salvo impossibilidade material, hipótese em que a intimação será pessoal, efeti-

vada por servidor designado ou por carta registrada, com aviso de recebimento que comprove a entrega no endereço do destinatário.

§ 2º A identificação é facultativa no caso de o procedimento administrativo ter sido instaurado em decorrência de dever de ofício.

§ 3º A identificação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, nos termos mencionados no **caput deste artigo**.

§ 4º O recurso será protocolado na secretaria do órgão que arquivou o procedimento e juntado aos respectivos autos extrajudiciais, que deverão ser remetidos, no prazo de 3 (três) dias, ao CSMP para apreciação, caso não haja reconsideração.

§ 5º Não havendo recurso, os autos serão arquivados no órgão que apreciou o procedimento, registrando-se no sistema respectivo, com comunicação ao CSMP e remessa de cópia da peça de arquivamento, sem necessidade de envio dos autos para homologação de arquivamento.

Art. 38.O procedimento administrativo instruirá a ação ou medida judicial dele decorrente com as cópias das peças consideradas pertinentes.

CAPÍTULO V

DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 39.O compromisso de ajustamento de conduta é instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos cuja defesa incumbe ao Ministério Público, com natureza de negócio jurídico que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração.

§ 1º Não sendo titular dos direitos concretizados no compromisso de ajustamento de conduta, não pode o órgão do Ministério Público fazer concessões que impliquem renúncia aos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, cingindo-se a negociação à interpretação do direito para o caso concreto, à especificação das obrigações adequadas e necessárias, em especial o modo, tempo e lugar de cumprimento, bem como à mitigação, à compensação e à indenização dos danos que não possam ser recuperados.

§ 2º É cabível o compromisso de ajustamento de conduta nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa, sem prejuízo do ressarcimento ao erário e da aplicação de uma ou algumas das sanções previstas em lei, de acordo com a conduta ou o ato praticado.

§ 3º A celebração do compromisso de ajustamento de conduta com o Ministério Público não afasta, necessariamente, a eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato, nem importa, automaticamente, o reconhecimento de responsabilidade para outros fins que não os estabelecidos expressamente no compromisso.

§ 4º Caberá ao órgão do Ministério Público com atuação para a celebração do compromisso de ajustamento de conduta decidir quanto à necessidade, conveniência e oportunidade de reuniões ou audiências públicas com a participação dos titulares dos direitos, entidades que os representem ou demais interessados.

Art. 40.No exercício de suas atribuições, poderá o órgão do Ministério Público tomar compromisso de ajuste de conduta para adoção de medidas provisórias ou definitivas, parciais ou totais.

Parágrafo único.Na hipótese de adoção de medida provisória ou parcial, a investigação deverá continuar no que diz respeito aos demais aspectos da questão, ressalvada situação excepcional que enseje arquivamento fundamentado.

Art. 41.O compromisso de ajustamento de conduta será tomado em qualquer fase da investigação, nos autos de inquérito civil ou procedimento correlato, ou no curso da ação judicial, dando-se por tempo, elaborado em pelo menos 2 (duas) vias, devidamente assinadas pelo órgão do Ministério Público e pelo compromissário, devendo conter:

- I - o nome e a qualificação das partes compromissadas;
- II - a descrição das obrigações certas, líquidas e exigíveis, salvo peculiaridades do caso concreto;
- III - o prazo, a forma e o modo para cumprimento das obrigações;
- IV - os fundamentos de fato e de direito; e
- V - a previsão das cominações de penalidades por eventual descumprimento, nos termos do art. 42 desta Resolução.

§ 1º Quando o compromissário for pessoa física, o compromisso de ajustamento de conduta poderá ser firmado por procurador com poderes especiais outorgados por instrumento de mandato público ou particular, sendo que, neste último caso, com reconhecimento de firma.

§ 2º Quando o compromissário for pessoa jurídica, o compromisso de ajustamento de conduta deverá ser firmado por quem tiver, por lei, regulamentação, disposição estatutária ou contratual, poderes de representação extrajudicial do ente jurídico compromissário ou por procurador com poderes especiais outorgado por seu representante.

§ 3º Em se tratando de empresa pertencente a grupo econômico, deverá assinar o representante legal da empresa jurídica controladora à qual esteja vinculado, sendo admissível a representação por procurador com poderes especiais outorgado pelo representante.

§ 4º Na fase de negociação e assinatura do compromisso de ajustamento de conduta, poderão os compromissários ser acompanhados ou representados por seus advogados, devendo juntar-se aos autos instrumento de mandato.

§ 5º É facultado ao órgão do Ministério Público colher as assinaturas, como testemunhas, das pessoas que tenham acompanhado a negociação ou de terceiros interessados.

§ 6º Poderá o compromisso de ajustamento de conduta ser firmado em conjunto por órgãos de ramos diversos do Ministério Público ou por este e outros órgãos públicos legitimados, bem como contar com a participação de associação civil, entes ou grupos representativos ou terceiros interessados.

Art. 42.O compromisso de ajustamento de conduta deverá prever multa diária ou outras espécies de cominação para o caso de descumprimento das obrigações nos prazos assumidos, admitindo-se, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a previsão de que tal cominação seja fixada judicialmente, se necessária à execução do compromisso.

Art. 43.As indenizações pecuniárias referentes a danos a direito ou interesses difusos e coletivos, quando não for possível a reconstituição específica do bem lesado, e as liquidações de multas deverão ser destinadas a fundos federais, estaduais e municipais que tenham o mesmo escopo do fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

§ 1º Também é admissível a destinação dos recursos previstos no **caput a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais, ou ainda poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano.**

§ 2º Os valores referentes às medidas compensatórias decorrentes de danos irreversíveis aos direitos ou interesses difusos deverão ser, preferencialmente, revertidos em proveito da região ou pessoas impactadas.

Art. 44.O CSMP disciplinará os mecanismos de fiscalização do cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta tomado pelos órgãos de execução e a revisão, pelo Órgão Superior, do arquivamento do inquérito civil ou do procedimento no qual foi tomado o compromisso, observadas as regras gerais desta Resolução.

§ 1º Os mecanismos de fiscalização referidos no **caput não se aplicam ao compromisso de ajustamento de conduta levado à homologação do Poder Judiciário.**

§ 2º A regulamentação do CSMP deve compreender, no mínimo, a exigência de ciência formal do conteúdo integral do compromisso de ajustamento de conduta ao Órgão Superior, em prazo não superior a 3 (três) dias da promoção de arquivamento do inquérito civil ou do procedimento correlato em que foi celebrado.

Art. 45.O Órgão Superior de que trata o art. 44 dará publicidade ao extrato do compromisso de ajustamento de conduta em diário oficial próprio ou não, no site da instituição ou por qualquer outro meio eficiente e acessível, conforme as peculiaridades de cada ramo do Ministério Público, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o qual poderá conter:

- I - a indicação do inquérito civil ou procedimento em que foi tomado o compromisso;
- II - a indicação do órgão de execução;
- III - a área de tutela dos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em que foi firmado o compromisso de ajustamento de conduta e sua abrangência territorial, quando for o caso;
- IV - a indicação das partes compromissárias, seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o endereço de domicílio ou sede;
- V - o objeto específico do compromisso de ajustamento de conduta; e
- VI - indicação de endereço eletrônico em que se possa acessar o inteiro teor do compromisso de ajustamento de conduta ou local em que seja possível obter cópia impressa integral.

§ 1º Ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas, a publicação no site da instituição disponibilizará acesso ao inteiro teor do compromisso de ajustamento de conduta ou indicará o banco de dados público em que pode ser acessado.

§ 2º A disciplina deste artigo não impede a divulgação imediata do compromisso de ajustamento de conduta celebrado nem o fornecimento de cópias aos interessados, consoante os critérios de oportunidade, conveniência e efetividade formulados pelo membro do Ministério Público.

Art. 46.No mesmo prazo mencionado no artigo anterior, o Órgão Superior providenciará o encaminhamento ao CNMP de cópia eletrônica do inteiro teor do compromisso de ajustamento de conduta para alimentação do Portal de Direitos Coletivos, conforme disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 2, de 21 de junho de 2011, que instituiu os cadastros nacionais de informações de ações coletivas, inquéritos e termos de ajustamento de conduta.

Art. 47.O órgão do Ministério Público que tomou o compromisso de ajustamento de conduta deverá diligenciar para fiscalizar o seu efetivo cumprimento, valendo-se, sempre que necessário e possível, de técnicos especializados.

Parágrafo único. Poderão ser previstas no próprio compromisso de ajustamento de conduta obrigações consubstanciadas na periódica prestação de informações sobre a execução de acordo pelo compromissário.

Art. 48. As diligências de fiscalização mencionadas no artigo anterior serão providenciadas nos próprios autos em que foi celebrado o compromisso de ajustamento de conduta, quando realizadas antes do respectivo procedimento ou em procedimento administrativo de acompanhamento especificamente instaurado para tal fim.

Art. 49.Descumprido o compromisso de ajustamento de conduta, integral ou parcialmente, deverá o órgão de execução do Ministério Público com atribuição para fiscalizar o seu cumprimento promover, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ou assim que possível, nos casos de urgência, a execução judicial do respectivo título executivo extrajudicial, com relação às cláusulas em que se constatar a mora ou inadimplência.

Parágrafo único.O prazo de que trata este artigo poderá ser exercido se o compromissário instado pelo órgão do Ministério Público justificar satisfatoriamente o descumprimento ou reafirmar sua disposição para o cumprimento, casos em que ficará a critério do órgão ministerial decidir pelo imediato ajuizamento da execução, por sua repactuação ou pelo compromisso de ajustamento de conduta, sem prejuízo da possibilidade de execução da multa, quando cabível e necessária.

Art. 50.O Ministério Público tem legitimidade para executar compromisso

de ajustamento de conduta firmado por órgão público, no caso de omissão deste frente ao descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo da adoção de outras providências de natureza civil ou criminal que se mostrarem pertinentes, inclusive em face da inércia do órgão público compromitente.

Art. 51.O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) promoverá cursos de aperfeiçoamento sobre técnicas de negociação e mediação voltados para a qualificação de membros e servidores, com vistas ao aperfeiçoamento da teoria e prática do compromisso de ajustamento de conduta.

CAPÍTULO VI DA RECOMENDAÇÃO

Art. 52.A recomendação é instrumento da atuação extrajudicial do Ministério Público, por intermédio do qual este expõe, em ato formal, as razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas.

§ 1º Por depender do convencimento decorrente de sua fundamentação para ser atendida e assim alcançar sua plena eficácia, a recomendação não tem caráter coercitivo.

§ 2º A recomendação rege-se pelos seguintes princípios, entre outros:

- I - motivação;
- II - formalidade e solenidade;
- III - celeridade e implementação tempestiva das medidas recomendadas;
- IV - publicidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e legalidade;
- V - máxima amplitude do objeto e das medidas recomendadas;
- VI - garantia de acesso à justiça;
- VII - máxima utilidade e efetividade;
- VIII - caráter não vinculativo das medidas recomendadas;
- IX - caráter preventivo ou corretivo;
- X - resolatividade;
- XI - segurança jurídica; e
- XII - ponderação e proporcionalidade nos casos de tensão entre direitos fundamentais.

Art. 53.O Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, nos autos de inquérito civil, procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumbam defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas.

§ 1º Preliminarmente à expedição da recomendação à autoridade pública, serão requisitadas informações ao órgão destinatário sobre a situação jurídica e o caso concreto a ela afetos, exceto em caso de impossibilidade devidamente motivada.

§ 2º Em casos que reclamam urgência, o Ministério Público poderá, de ofício, expedir recomendação, procedendo, posteriormente, à instauração do respectivo procedimento.

Art. 54.A recomendação pode ser dirigida, de maneira preventiva ou corretiva, preliminar ou definitiva, a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses, direitos e bens de que é incumbido o Ministério Público.

§ 1º A recomendação será dirigida a quem tem poder, atribuição ou competência para adoção das medidas recomendadas ou responsabilidade pela reparação ou prevenção do dano.

§ 2º Quando entre os destinatários da recomendação figurar autoridades para as quais a lei estabelece caber ao Procurador-Geral de Justiça o encaminhamento de correspondência, citação ou intimação, incumbe a este, ou ao órgão do Ministério Público a quem essa atribuição tiver sido delegada, encaminhar a recomendação expedida pelo Promotor ou Procurador de Justiça natural, no prazo de 10 (dez) dias, não cabendo à chefia institucional a valoração do conteúdo da recomendação, expedida por órgão ministerial sem atribuição, que afronta a lei ou o disposto nesta Resolução ou, ainda, quando não for observado o tratamento protocolar devido ao destinatário.

Art. 55.Não poderá ser expedida recomendação que tenha como destinatária(s) a(s) mesma(s) parte(s) e o objeto o(s) mesmo(s) pedido(s) de ação judicial, ressalvadas as situações excepcionais, justificadas pelas circunstâncias de fato e de direito e pela natureza do bem tutelado, devidamente motivadas, e desde que não contrarie decisão judicial.

Art. 56.Sendo cabível a recomendação, esta deve ser manejada anterior e preferencialmente à ação judicial.

Art. 57.A recomendação deve ser devidamente fundamentada, mediante a exposição dos argumentos fáticos e jurídicos que justificam a sua expedição.

Art. 58.A recomendação conterá a indicação de prazo razoável para adoção das providências cabíveis, que deverão ser assinaladas de forma clara e objetiva.

Parágrafo único.O atendimento da recomendação será apurado nos autos do inquérito civil, do procedimento administrativo ou do procedimento preparatório em que foi expedida.

Art. 59.O órgão do Ministério Público poderá requisitar ao destinatário a adequada e imediata divulgação da recomendação expedida, incluindo sua fixação em local de fácil acesso ao público, se necessária à efetividade da recomendação.

Art. 60.O órgão do Ministério Público poderá requisitar resposta por escrito sobre o atendimento ou não da recomendação, bem como instar os destinatários a respondê-la de modo fundamentado.

Parágrafo único. Havendo resposta fundamentada de não atendimento,

ainda que não requisitada, impõe-se ao órgão do Ministério Público que expediu a recomendação apreciá-la fundamentadamente.

Art. 61. Na hipótese de desatendimento à recomendação, de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, o órgão do Ministério Público adotará as medidas cabíveis à obtenção do resultado pretendido.

§ 1º No intuito de evitar a judicialização e fornecer ao destinatário todas as informações úteis à formação de seu convencimento quanto ao atendimento da recomendação, poderá o órgão do Ministério Público, ao expedir a recomendação, indicar as medidas que entende cabíveis, em tese, no caso de desatendimento da recomendação, desde que incluídas em sua esfera de atribuição.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o órgão ministerial não adotará as medidas indicadas antes de transcorrido o prazo fixado para resposta, exceto se fato novo determinar a urgência de atribuições.

§ 3º A efetiva adoção das medidas indicadas na recomendação como cabíveis em tese pressupõe a apreciação fundamentada da resposta de que trata o parágrafo único do art. 60 desta Resolução.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. Cada órgão de execução manterá controle atualizado do andamento das notícias de fato, dos procedimentos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos administrativos e ações civis públicas ajuizadas, inclusive das fases recursais.

§ 1º O controle será realizado em sistema de informática próprio, desenvolvido pela Administração Superior do Ministério Público, ou, na ausência deste, em livro de registros e distribuição respectivo.

§ 2º O sistema informatizado ou o livro de registros e distribuição conterá, obrigatoriamente, o número do registro, a data e a hora do recebimento, os nomes das partes interessadas ou envolvidas e as providências de encaminhamento e tramitação adotadas.

Art. 63.Os Promotores de Justiça deverão encaminhar aos CAOs da área respectiva, até o dia 5 (cinco) de cada mês, cópia das portarias de instauração de inquéritos civis, das promoções de arquivamento, dos termos de ajustamento de conduta e das petições iniciais de ações pertinentes aos interesses mencionados no art. 1º desta Resolução, com indicação do número que tomou o processo e da vara à que foi distribuído.

Art. 64.Os CAOs deverão realizar o acompanhamento estatístico dos inquéritos civis públicos, dos procedimentos preparatórios, dos procedimentos administrativos e das ações propostas pelos órgãos de execução, permitindo-se a coleta de dados por meio eletrônico.

Art. 65.O órgão de execução ministerial deverá instaurar um único procedimento extrajudicial para averiguar fatos com o mesmo objeto, as mesmas obrigações ou os mesmos deveres a serem regulamentados, independentemente do número de atividades a serem realizadas, ainda que envolvam mais de uma parte.

Art. 66.Todos os ofícios requisitórios de informações ao procedimento preparatório e ao inquérito civil deverão ser fundamentados e acompanhados de cópia da portaria que instaurou o processo ou da indicação precisa do endereço eletrônico oficial em que tal peça esteja disponibilizada.

Art. 67.Cópias de peças consideradas pertinentes dos autos de procedimento administrativo, procedimento preparatório e inquérito civil instruirão a ação civil decorrente deles.

Art. 68.Se no curso de qualquer procedimento extrajudicial do Ministério Público o órgão de execução tomar ciência de fatos ou condutas que importem na persecução de responsabilidades diversas, deverá adotar as providências cabíveis.

Parágrafo único. Caso não tenha atribuição para tomar as providências, o órgão de execução responsável pelo procedimento mencionado no caput deverá fazer as devidas comunicações e encaminhamentos às autoridades e órgãos competentes.

Art. 69.As intimações de procedimentos extrajudiciais, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, podem ser efetuadas por meio de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único.As intimações pelos meios estabelecidos no caput dirigir-se-ão às partes e respectivos advogados, bem como às testemunhas constantes dos autos, estas últimas desde que requerido na conformidade da legislação processual.

Art. 70.É vedada a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares nas hipóteses de:

- I - citação; e
- II - previsão normativa que obrigue a intimação pessoal.

Art. 71.As contas de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público serão personalizadas com imagens, nomes ou outros símbolos que facilitem a identificação da instituição pelas partes.

§ 1º O aplicativo de mensagens instantâneas com o número de telefone oficial será destinado exclusivamente ao envio de intimações eletrônicas.

§ 2º Os números de telefonia móvel oficialmente utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará para o fim previsto no § 1º deverão ser divulgados nos respectivos endereços eletrônicos.

Art. 72.O envio das intimações por aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares deverá ser realizado no horário de funcionamento da unidade ministerial, ressalvada a comunicação de medidas urgentes.

Art. 73. O Conselheiro Relator, de posse dos autos de procedimentos extrajudiciais remetidos para revisão do CSMP, poderá decidir monocraticamente nos casos previstos em normas e enunciados do Colegiado.

Art. 74.Em todos os procedimentos de que trata esta Resolução deverão ser respeitados os direitos atinentes à privacidade, bem como o sigilo das informações decorrentes de disposição constitucional ou legal.

Art. 75. Os órgãos do Ministério Público, nos limites de suas atribuições, poderão promover audiências públicas para auxiliar nos procedimentos sob sua responsabilidade, na identificação de demandas sociais que exijam a instauração de procedimento, para elaboração e execução de planos de ação e projetos estratégicos institucionais ou para prestação de contas e de atividades desenvolvidas.

Art. 76. O CEAF promoverá curso de aperfeiçoamento sobre técnicas de elaboração de procedimentos extrajudiciais.

Art. 77. A partir da vigência desta Resolução, todas as espécies de procedimentos extrajudiciais a serem instaurados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará deverão seguir as regras desta Resolução.

Art. 78. Em todos os procedimentos deverão ser observadas as formalidades legais após a instauração da portaria, no que diz respeito às certificações, aos despachos e às remessas pertinentes ao procedimento.

Art. 79. Os membros do Ministério Público do Estado do Pará deverão adequar todos os procedimentos em tramitação aos termos desta Resolução, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Ato.

Parágrafo único. As peças e procedimentos de investigação cíveis devidamente adequados deverão ser concluídos nos prazos fixados nesta Resolução, contados a partir da adequação.

Art. 80. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 81. Ficam revogadas as Resoluções nºs 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011; 014/2015-CPJ, de 24 de novembro de 2015; e 013/2016-CPJ, de 15 de setembro de 2016.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MÁRIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MÊDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 444058

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: DECISÃO - Recurso administrativo à classificação da Concorrência 001/2019-MPPA.

A Concorrência Pública n.º 001/2019-MP/PA tem como objeto o Registro de Preços para serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura e Proje-

tos Complementares do Ministério Público do Estado do Pará. Encerrada a fase de habilitação, no dia 16/05/2019 foi proferido o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas, sendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado de 17/05/2019. Inconformada com sua desclassificação, a empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP protocolou suas razões recursais no dia 21/05/2019, portanto tempestivamente.

Comunicadas todas as licitantes habilitadas a acerca do recurso interposto (publicado no Diário Oficial do Estado, na página eletrônica deste Ministério Público e diretamente via e-mail), somente a empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, no dia 30/05/2019, protocolou suas contrarrazões, portanto tempestiva.

Submetidas razões e contrarrazões à Comissão Permanente de Licitação, esta, como apoio técnico do Departamento de Obras e Manutenção e alicerçadas no edital e na jurisprudência, manteve, no dia 05/06/2019, sua decisão anterior à fase classificatória;

A decisão da Comissão Permanente de Licitação foi considerada em conformidade pela análise jurídica consolidada no Parecer nº 171/2019-Analista Jurídico.

Em síntese a recorrente se opunha a sua desclassificação por não apresentar a Composição de Preços Unitário por acreditar em excesso de formalismo, pois, ao seu ver, poderia elaborar tal documento na própria sessão, evitando prejuízo para a Administração ao contratar com valor maior. A recorrida, por sua vez, alega que a regra para cumprimento da exigência fora prevista no edital e que sua discordância deveria ser concretizada com a impugnação e não somente no momento em que esta se tornou desfavorável. Alerta para a importância da composição na análise dos preços das propostas e para a obrigatoriedade de vinculação ao instrumento convocatório e do tratamento isonômico entre as licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação após verificar, junto ao apoio técnico, que a composição é "imprescindível para que se possa averiguar a adequação da proposta apresentada pela licitante", decidiu por manter a desclassificação da licitante que não apresentou a documentação conforme a exigência editalícia; não podendo ser aplicada o princípio do formalismo exacerbado pois tal documento se mostra essencial para análise na fase classificatória e ao aceitá-lo já com os envelopes de propostas abertas configuraria dispensar tratamento não isonômico entre as licitantes, cuja suposta vantagem econômica não autoriza sua flexibilização.

Considerando a tempestividade do recurso interposto; Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto à improcedência dos recursos interpostos;

Considerando o Parecer nº 171/2019-Analista Jurídico, que opinou pela improcedência do recurso;

Considerando os princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, que devem informar os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos; DECIDO dar conhecimento, mas JULGAR improcedente o recurso interposto pela empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP, mantendo a desclassificação da sua proposta.

Belém (PA), 12 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 443772

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL nº 006/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

INQUÉRITO CIVIL nº 006/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apuração de possível ato de improbidade administrativa, supostamente praticado pela administração pública do município de Aurora do Pará/PA, consistente na existência de funcionários nos quadros de servidores municipais efetivos".

Aurora do Pará, 05 de junho de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443678

ERRATA

PORTARIA Nº 037/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL

Publicado no DOE nº de 12/04/2019 - protocolo nº423380

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 001204-125/2018 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Preparatório nº 001204-125/2018 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 443758

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a portaria de RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 004/2008-MP/AURORA DO PARÁ, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

OBJETO: "Retificar a Portaria nº 004/2008-MP/AURORA DO PARÁ".

Aurora do Pará, 21 de março de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443664

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/PJAP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernado Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2019-MP/PJAP

OBJETO: "A reforma da Escola de Ensino Municipal de Ensino Infantil Fundamental CASULO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sua reestruturação física e imobiliária".

Aurora do Pará, 04 de junho de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443697

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2014 – 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 07/2014. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 443882

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002918-040/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 13/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE

Assunto: A fim de acompanhar as atividades da câmara de Tratamento de conflitos Agrários e Fundiários referente à 1ª Região Agrária.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 444096

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME, pessoa (CNPJ nº 15.733.417/0001-30)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04	REFRIGERADOR FROST FREE DU- PLEX: capacidade mínima do refrigerador de 300 litros, capacidade mínima do freezer de 70 litros, mínimo de 03 prateleiras no refrigerador, gaveta para armazenar frutas e legumes, pés niveladores. cor: branca, cinza ou inox. alimentação: 127/220 volts, selo PROCEL CLASSE A.	PANASONIC NR BT40BD1WB	UND	20	2.166,99
16	VITRINE GELADA (EXPOSITOR REFRIGERADO) capacidade mínima de 400 litros, iluminação interna, porta em vidro anti-embaçante, mínimo de 03 prateleiras internas reguláveis em pintura esmalte epóxi, pés niveladores, sistema FROST FREE. cor: branca ou inox. alimentação: 127/220 VOLTS.	GELOPAR GPTU-40	UND	10	2.775,90

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18 - Fundos, Bairro de Santa Genoveva, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.670-300, E-mail: contato@brasillprodutos.com.br, Telefone (62) 3945-9847,

Protocolo: 444004

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2015 – 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 11/2015. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 443881

PORTARIA N.º 3471/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 9946/2014, de 13/3/2014,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 2/5/2014, a Portaria nº 7263/2013-MP/PGJ, publicada no D.O.E, em 22/1/2014, que convocou do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para atuar no 9º e 11º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3563/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21 a 23/5/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3849/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

I - CONCEDER ao Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 a 12/6/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 9 a 18/6/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4872/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 135 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 10492/2014, em 18/3/2014,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 222/2014 da Assessoria Jurídica, de 13/6/2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 31, XII da Constituição do Estado do Pará e art. 14 da Resolução nº 14/2011-CPJ.

CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 20892/2014, em 23/5/2014,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença decorrente de obtenção de guarda judicial, para gozo no período de 18/3 a 13/9/2014.

II - REVOGAR a Portaria nº 1907/2014- MP/PGJ, de 27/3/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4878/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

CONCEDER Licença Paternidade ao Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, de acordo com o artigo 134, da Lei Complementar nº 057/2006, de 6/7/2006, no período de 24/7 a 2/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 443775

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, pessoa (CNPJ nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
06	LIQUIDIFICADOR Com Copo Em Policarbonato/Polipropileno/Inox Com Capacidade Útil Mínima De 2 Litros, 03 Velocidades No Mínimo, Função Auto limpante e Pulsar, Alimentação: Bivolt Ou 127 Volts, Potência Mínima De 400w, Selo INMETRO, Na Cor Preto Ou Branco.	BRITÂNIA MODELO DIAMANTE	Und	10	108,97
15	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, estrutura tubular em alumínio, em forma de "L", sem bandejas laterais, medidas aproximadas: altura no mín. 95 cm, largura da plataforma no mín. 38 cm, comprimento da plataforma no mín. 28 cm, capacidade de no mín. 100 kg, com 02 rodas de borracha maciça, sustentável com eixo, tubular em ferro, puxador dobrável em 2 níveis, elástico de segurança.	RIO SUL TOOLS	Und	20	319,77

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maquari, Alameda 07, nº 47, Bairro do Coqueiro, no Município de Belém - PA, CEP 66823-067, E-mail: argdsdistribuidora@gmail.com, Telefone (91) 3353-8900

Protocolo: 444027

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL nº 005/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

INQUÉRITO CIVIL nº 005/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apuração quanto à observância das normas de trânsito, a fiscalização do cumprimento da legislação vigente por parte de condutores e passageiros de veículos automotores e a implementação da municipalização do trânsito pelo município de Aurora do Pará/PA".

Aurora do Pará, 25 de março de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443696

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2019-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000001-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 036/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DEAVEIRO

Assunto:A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar e analisar os pagamentos dos proventos mensais dos servidores públicos ligados à SEMED dos meses de novembro e dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, bem como a divulgação de suas folhas de pagamento no portal da transparência do município.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443633

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2019-MP/PJIP

A promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à AV. Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria nº 14/2019-MP/PJIP

Interessado (s): FRANCISCA ROCHA BARROSO, MANOEL DE JESUS e M.M.B de J.

Objeto: "verificar situação de risco e vulnerabilidade social envolvendo a menor M.M.B de J. e seus genitores FRANCISCA ROCHA BARROSO e MANOEL DE JESUS".

Monique Nathyane Coelho Queiroz-Promotora de Justiça Titular de Ipixuna do Pará

Protocolo: 444079

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 013/2007-MP/AURORA DO PARÁ, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 013/2007-MP/AURORA DO PARÁ

OBJETO: "Apurar o exercício irregular da profissão de moto taxista neste município, os quais estariam dirigindo sem carteira de habilitação, bem como não estariam vinculados à entidade associativa e, ainda, não teriam sido licenciados pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará para a exploração da atividade".

Aurora do Pará, 21 de março de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443680

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2019-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000065-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 034/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto:A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas para o preenchimento das declarações anuais de utilização dos bens doados pelo Governo Federal através do PAC 2.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443635

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apurar irregularidades na estrutura de funcionamento da UBS José Soares Damasceno".

Aurora do Pará, 05 de junho de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443665

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apuração de irregularidades na estrutura física e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental localizada na Comunidade Santa Luzia do Siriri em Aurora do Pará/PA".

Aurora do Pará, 04 de abril de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443673

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000201-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 032/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROCON-ITAITUBA

Assunto:A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar políticas públicas a serem tomadas no sentido de implantar PROCON no município de Aveiro.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443638

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2019-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

Portaria nº 16/2019-MP/PJIP

Interessado(s): O Estado e a Coletividade

Objeto: "Apurar irregularidades relativas à precariedade da estrutura física do local onde estão sendo ministradas aulas aos alunos da Escola Estadual Irmã Agnes, no município de Ipixuna do Pará"

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo: 443973

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa (CNPJ nº 24.688.587/0001-31)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	FORNO MICROONDAS. capacidade mínima de 30 litros. display digital. potência mínima de 1000w. teclas rápidas, alimentação: bivolt ou 127 volts. cor branco. selo INMETRO, eficiência energética CLASSE A.	ELECTROLUX MODELO MEF 41	UND	50	479,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua RM 07, s/nº - Quadra 11, Lote 12 - Residencial Dona Alda de Araújo Tavares, Município de Nerópolis - GO, E-mail: aguiaerencia@gmail.com, Telefone: (62) 35131811 / 81695860 ,

Protocolo: 444030

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2017 – 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 07/2017. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo

Protocolo: 443876

PORTARIA Nº 3087/2014-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, sem ônus para o Ministério Público, a participar dos eventos, conforme quadro:

EVENTO	LOCAL	PERIODO
91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE	Brasília/DF	23 a 25/4/2014
Encontro de Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência, na Região Centro-Oeste	São Paulo/SP	19 e 20/5/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de maio de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3258/2014-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 0292/2014-GAB/PJ, de 12/5/2014, protocolizado sob o nº 19312/2014, em 15/5/2014, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO a se deslocar desta Capital ao município de Macapá-AP, no dia 19/5/2014, a fim de participar do Seminário "Violência Sexual: os desafios do atendimento institucional", como palestrante, com o tema "Violência Sexual contra crianças e adolescentes: reflexões a partir do trabalho do Promotor de Justiça".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3384/2014-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, na qualidade de representante da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital ao município de Santarém, no dia 15/5/2014, a fim de participar de audiência pública cuja discussão será o modelo estatal da gestão dos serviços públicos de saúde naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2014.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3482/2014-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar desta Capital ao município de Santarém, nos dias 21 e 22/5/2014, a fim de participar da inauguração da 1ª Unidade Regional do TCE-PA no Oeste do Pará.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar do município de Parauapebas a esta Capital, no período de 27 a 29/5/2014, a fim de participar do "Seminário Saúde Mental e Justiça", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de junho de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443667

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2017 – 4ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 01/2017. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 443903

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 060/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000393-151/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03.06.2019

Objeto: apurar o estado abandono de imóvel localizado no Conjunto Verdejantes.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 443780

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14/2014 – 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 14/2014. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 443878

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000143-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 031/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assunto:A presente portaria tem por finalidade instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para acompanhar e fiscalizar políticas públicas de saúde voltadas à reforma e adequação do centro de saúde e postos de saúde do município de Aveiro e distrito de Fordlândia.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443630

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA. IC Nº 009/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A coletividade

Objeto:Apurar a existência de elevado número de servidores públicos temporários na Prefeitura Municipal de Pacajá, nomeados sem concurso público.

Pacajá/PA, 10 de junho de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 443961

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BEL-PARA COMERCIAL LTDA, pessoa (CNPJ nº 05.903.157/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA, com jarra em aço inox ou escovado, função corta pingos, alimentação: bivolt ou 127 volts, placa de aquecimento com termostato, porta filtro removível, capacidade mínima 1l, selo INMETRO, cor preta,	MONDIAL C-33JT - 24X	UND	20	122,70

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Travessa Humaitá, nº 2233 – Térreo, Bairro do Marco no Município de Belém - PA, CEP: 66093-047, Telefone (91) 3031-5152, E-mail belpara@oi.com.br

Protocolo: 444033

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL sob

o SIMP nº 000103-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 038/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DEAVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Inquérito Civil para apurar a regularidade de pagamentos realizados às empresas LOKFAZ SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI-ME, D. SIMÕES SILVA EIRELI, e LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI com recursos do FUNDEB, inclusive os 60% destinados ao pagamento dos profissionais do magistério ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443639

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000227-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 033/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: GESSÉ DOS SANTOS PATRÍCIO

Assunto:A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar o estudo social realizado pelo Conselho Tutelar de Aveiro no caso da menor ÉVELY TAIANE DE SOUSA SILVA e sua família.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443620

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 004/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 004/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apurar possível situação de risco vivenciadas pelas crianças G. F. C., 07 (sete) anos de idade, A. C. F. C., 05 (cinco) anos de idade, N. F. C., 03 (três) anos de idade, e M. E. C."

Aurora do Pará, 05 de abril de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443691

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL nº 004/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

INQUÉRITO CIVIL nº 004/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apuração de irregularidades na contratação da empresa Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense-COOPFAN pela prefeitura de Aurora do Pará, por ocasião da chamada pública nº 001/2017-CPL/PMAP/SEMED".

Aurora do Pará, 20 de março de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443675

**EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJ/B/
Nº 01/2019, DE 31/05/2019**

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001745-083/2018, o qual tem o objetivo acompanhar a inserção do Adolescente C. G. F. no sistema municipal de educação, bem como as iniciativas e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Breves - SEMED, no que tange ao caso vertente; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Breves,

Portaria MP/PJ nº 6065/2015, de 29/10/2015.

Protocolo: 443818

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LI-CEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 23.025.061/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
08	ESTERILIZADOR DE AR - esterilização do ar com eliminação de fungos, mofo e ácaros, bactérias e vírus aéreos; - sem emissão de ruídos; - utilizar em ambientes entre 40 e 60m² - ficar ligado 24 horas por dia, o ano inteiro; - possuir baixo consumo de energia, no máximo de 50 watts; - possuir sensor para suspender o funcionamento do aparelho em caso de aquecimento excessivo do aparelho, voltando a operar normalmente quando restabelecidas as condições ideais de temperatura; - não requerer qualquer tipo de manutenção, troca de refil ou filtro; - alimentação: 127v ou bivolt.	STERMIX STE-120	UND	10	220,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Anambés, nº 77 - CASA, bairro do Cajuru, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82950-020, E-mail: licitacao@liceqdobrasil.com.br, Telefone (41) 3367-1747

Protocolo: 444008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 061/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000067-125/2019-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03.06.2019

Objeto: apurar estado de conservação da RuaTambés, bairro Condor, noqualrequeremprovidênciasacercaderompimentodetubulaçãodeáguano-localeafaltada reconstituiçãodeasfaltamento,oquevemgerandodiversos-transtornosàcomunidade.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB, Companhia de saneamento do Estado do Pará -COSANPA

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 444151

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição Federal, no §7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA; torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2017-MP/PJTS, para Inquérito Civil Nº000035-043/-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 002/2017-MP/PJTS

Investigado: PREFETURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Apurar a irregularidade em procedimento licitatório nº 01/2017-PMST.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 443928

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI, pessoa (CNPJ nº 27.293.468/0001-78)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, de 4 a 5 litros. volts(v): 110. watts(w): 1300. fase: monofásica. consumo(kwh): 1.3. tempo de fervura: 35 min. volume de caldeira(l): 9,3. volume do depósito(l): 4. depósito(un): 1. Peso bruto(kg): 4.9. peso líquido(kg): 3.4. comprimento(w): 26 cm. largura(d): 30 cm. altura(h): 54 cm. certificação do INMETRO	MARCHESONI CF.3.401 110V CÓD: 1380	Und	30	699,18
10	BEBEDOURO ELÉTRICO, tipo torre, com duas torneiras para água gelada e natural, termostato externo, capacidade para garrafão de 20 litros, pés antiderrapantes, bandeja removível, serpentina externa, capacidade mínima do reservatório 2l, com compressor ecológico, selo inmetro, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor preta, branca ou inox.	KARINA K20 110V	Und	100	479,93

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Bairro Vila Santa Catarina, no Município de São Paulo / São Paulo, CEP: 04372-062, Telefone (11) 5565-1306, E-mail eccllicita@outlook.com,

Protocolo: 444017

EXTRATO

Procedimentos Administrativos:

SIMP nº 000076-052/2019

SIMP nº 000073-052/2019

SIMP nº 000057-052/2019

DESPACHO

Considerando as orientações apresentadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público quanto aos procedimentos instaurados para acompanhar o cumprimento das Recomendações nº 001, 002, e 003 de 2019, dando conta o Procedimento Administrativo não é instrumento cabível para acompanhar o cumprimento de Recomendações, mas sim TAC, TORNO SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 021/2019, 024/2019, e 026/2019 – MP/PJ de Aveiro, que instauraram os Procedimentos Administrativos 000076-052/2019, 000073-052/2019 e 00057-052/2019 para acompanhar as providências tomadas para o cumprimento das referidas recomendações. ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443917

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000144-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 035/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: ELDREA PAES

Assunto:A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar os atendimentos realizados pelo CREAS de Aveiro no caso da idosa MARIA JOSÉ e sua família.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443616

EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000102-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 037/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as diligências a serem realizadas quanto a contratação de pessoas para ocupar cargos inexistentes na legislação municipal de Aveiro, nos casos de Secretário Adjunto (Pablaine Costa de Jesus Amorim), Nutricionista (Cristhianny Almeida e Silva), e Prestadora de Serviço (Nildiane dos Santos Silva).

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443615

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2019

REF. A NOTÍCIA DE FATO (SIMP Nº 002177-930/2019);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do 1º Promotor de Justiça Militar, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, em exercício e no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento na resolução nº 164/2017 do CNMP, bem como em razão das informações que originaram a notícia de fato em epígrafe, e:

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, encaminhou peças de informação a esta Promotoria Militar, pedindo providências sobre possíveis abusos, ameaças e agressões físicas, cometidas por policiais militares, que atuaram sob a forma de "serviço velado";

CONSIDERANDO, inclusive, que o Juiz da 2ª Vara Criminal de Marabá chegou a oficiar (ofício nº 0677/2019-SSVC, datado de 16 de abril de 2019) ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, solicitando a regulamentação do chamado "serviço velado", que estaria sendo realizado por membros da polícia militar daquela localidade, o que teria gerado, inclusive, a absolvição em crimes de tráfico de drogas, em razão da ilicitude da prova obtida na investigação;

CONSIDERANDO que quando um Policial Militar do chamado "serviço velado" aborda um cidadão na rua, há a deflagração de uma cadeia de eventos que, muitas vezes, inviabiliza a concretização de uma série de direitos e garantias previstas no art.5ºdaConstituição Federal;

CONSIDERANDO que na conduta da chamada "polícia velada" há a falta de identificação dos autores da prisão. Isto porque, nestes casos, a praxe é a prisão por uma "equipe velada" e a condução à Delegacia por uma equipe ostensiva (diferente) de policiais militares, tal como no caso descrito na documentação em anexo, levada à Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que maus policiais podem se utilizar dessa "camuflagem", oferecida pela "polícia velada", para cometer ilegalidades, pois como estão sem farda e sem identificação, atuam fora dos limites legais, com maior liberdade;

CONSIDERANDO, ainda, que o "serviço velado" fica à margem dos sistemas de controle, pois tais policiais militares estariam na rua, sem missão definida e sem identificação, transformam-se em "fantasmas" que atuam sem o necessário conhecimento do Ministério Público, responsável pelo controle externo das polícias ou do próprio Judiciário, tanto que o Juízo de Marabá solicitou informações sobre a regulamentação de tais atividades.

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação da chamada "Polícia Velada" pode ensejar desnecessários questionamentos jurídicos, acerca da legalidade da prova produzida, visto o desvio de finalidade e a violação de princípios como o contraditório e ampla defesa, tal como foi descrito na sentença do juízo de Marabá, em anexo;

RESOLVE:

RECOMENDAR

Ao Excelentíssimo COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o seguinte:

a) Que envie esforços para que se interrompa, imediatamente, a forma de atuar da chamada "Polícia velada" em todo o ESTADO DO PARÁ, de modo que se evitem prejuízos aos futuros processos judiciais que decorram de investigações sob a forma de "serviços velados", considerando que violam princípios e garantias fundamentais, inclusive, o princípio da legalidade estrita, do contraditório e ampla defesa, gerando a possível ilicitude de provas colhidas.

Por fim, solicito, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, a resposta por escrito a esta Recomendação, indicando e comprovando alguma eventual medida adotada em prol do seu cumprimento, sendo, para tanto, concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos.

Belém, 06 de junho de 2019.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

1º Promotor de Justiça Militar, em exercício.

Protocolo: 444121

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CON/SEMINFRA

Objeto: coleta de lixo e resíduos domiciliares - distribuição, coleta e transporte de contêiner contendo material arenoso, restos de construção e poda de árvores - distribuição de água potável por caminhão pipa - capina mecânica e manual de praças e logradouros do município e prédios públicos. Em tendo sido aceita e considerada parcialmente o pedido de impugnação ao edital, feitas as correções fica remarcado a data de abertura para o dia 15/07/2019 horário: 09h00min. O edital com as correções está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações). **Edivaldo Dantas de Medeiros - Presidente CPL**

Protocolo: 444077

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2018-000003.

Referente ao Contrato nº 082/2018, firmado em 24/09/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. Contratada: Monteiro & Pereira Construtora Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Renan Lopes Souto - Prefeito Municipal

Protocolo: 444041

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA torna público aos interessados o adiamento da chamada publicada na Imprensa Oficial do Estado do dia 10/06/2019, Chamada Pública Nº 001/2019, cujo o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais da Rede Pública de Ensino do Município de Alenquer, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A nova data da abertura do certame será no dia 17/06/2019, as 10:00hs. Da justificativa: O presente adiamento justifica-se por fatos supervenientes (feriado). Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações (91) 99182-4289 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com.

Adivanildo Lucena Pereira - Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 444042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 002/2019-SEMIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2019

A Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2019 vinculada ao Pregão

Presencial SRP nº 014/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, suprimentos e equipamentos de informática, serviços de cópias e encadernação; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Altamira/PA - CNPJ: 05.263.116/0001-37; ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira - CNPJ: 28.546.334/0001-84; Vigência da Ata: 22/01/2019 a 22/01/2020; FORNECEDORES CONTRATADOS: PERFORM INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ: 04.624.939/0001-88 Contrato Administrativo nº. 386/2019 no valor total de R\$: 78.574,25; NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 23.882.208/0001-87 Contrato Administrativo nº. 387/2019 no valor total de R\$: 90.326,00; LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME - CNPJ: 083.370.528/0001-80 Contrato Administrativo nº. 388/2019 no valor total de R\$: 4.745,00; INFOPRINT COM. DE MAT. INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 22.980.346/0001-36 Contrato Administrativo nº. 389/2019 no valor total de R\$: 4.745,00; GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: 24.933.664/0001-71 Contrato Administrativo nº. 390/2019 no valor total de R\$: 2.064,00 e SANTOS E BERTELONI LTDA - CNPJ: 11.556.437/0001-22 Contrato Administrativo nº. 391/2019 no valor total de R\$: 34.715,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.150, 2.152, 2.155, 2.157, 2.159, 2.173, 2.161, 2.162, 2.212, 2.163, 2.165, 2.167, 2.168, 2.171, 2.172, 2.213, 2.215, 2.216, 2.217, 2.218, 2.220, 2.210, 2.222, 2.229, 2.230, 2.226, 2.227, 2.228 - 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 10/06/2019.

Protocolo: 444043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMGOF AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMGOF

Objeto: Contratação de Empresa Habilitada Para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a adaptação do imóvel para o funcionamento da Procuradoria Geral do Município, Divisão de Fiscalização Tributária, Procuradoria Fiscal, Dívida Ativa e Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMGOF. Data de Abertura: 02 de julho de 2019 às 10h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Aldoêmia Regis Corrêa - Presidente da CPL/SEMGOF

Protocolo: 444091

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para reforma do anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; e implantação de 40 (quarenta) abrigos para parada de ônibus, município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 02/07/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO

Presidente da CPL

Protocolo: 444045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Presencial SRP nº 014/2019, circulado no DOE/PA pág. 94 em 10/06/2019. ONDE SE LÊ: "dia 24/06/2019, Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP, o menor preço por item, que visa a

aquisição de materiais de higiene e limpeza”. **LEIA-SE:** “dia 26/06/2019, Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP, o menor preço por item, que visa a aquisição de materiais permanentes”. As demais informações permanecem inalteradas. O Edital encontra-se disponível no site do mural de licitações do TCM-PA. **João Gomes de Lima - Prefeito.**

Protocolo: 444046

METÁLICOS DE ÁGUA COM CAPACIDADE ÚTIL DE 70 M³, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 12de junho de 2019. **TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.**

Protocolo: 444095

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201924; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2019023, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00023-SRP; Objeto: Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Vigência: 12 meses, contados de 10/06/2019 à 09/06/2020; Fornecedores: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS; Valor Total: R\$ 1.149.108,84 (Um Milhão cento e Quarenta e Nove Mil Cento e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e L J ANTUNES EIRELI; Valor Total: R\$ 1.206.260,80 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 20199144; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00024-SRP; CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; **CONTRATADA:** ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO-EPP; **OBJETO:** aquisição de combustível a fim de atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R\$ 611.600,00 (seiscientos e onze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/06/19 à 31/12/19.

Protocolo: 444093

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-003PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-003PMVX, tipo menor preço GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA PRAÇA DA COMUNIDADE BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 13de junho de 2019.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Presidente da CPL

Protocolo: 444094

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-024PMVX. APMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por LOTE, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 12de junho de 2019. **TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU,AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-027PMVX. APMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 28de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é oSITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem possa interessar que realizará Chamada Pública sob o Nº 6/2019-002-FMS para Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório para confecção de próteses dentárias (serviços contínuos), conforme Portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, do Ministério da Saúde, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir dos dias 13/06/2019 a 04/07/2019, das 08 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira no endereço supracitado. A sessão pública será realizada no dia 05/07/2019 as 08:30h.

CHAMADA PÚBLICA SOB O Nº 6/2019-003-FMS, para Credenciamento, para contratação de serviços profissionais especializados (OF-TALMOLOGIA), com a execução dos procedimentos de Cirurgias Eletivas, especificamente para cirurgias de Facoemulsificação com implante intra-ocular dobrável (catarata) de acordo com a portaria GM nº 195, de 06 de fevereiro de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir dos dias 13/06/2019 a 04/07/2019, das 08 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira no endereço supracitado. A sessão pública será realizada no dia 05/07/2019 as 15:00h. Os edital e anexos encontram-se à disposição na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no Mural de Licitações do TCM-PA e Portal do Município (<http://www.goianesia.pa.gov.br/portal/transparencia/>).

Ana Cláudia de Aquino Araújo Ramos
Secretária Municipal Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-018-PMGP

Tipo menor preço por item, homologado em 07/06/2019, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 07/06/2019 ao objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do Município de Goianésia do Pará, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, que atende os pacientes que utilizam o TFD (tratamento fora do município), em favor da empresa: Pax Nova Vida Adm. de Planos e Serv. Postumos Eireli-Epp, CNPJ: 07.143.090/0003-80; valor R\$ 483.845,00.

José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal

Protocolo: 444047

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 039/2019-PMI-D, CONTRATO Nº069/2019-PMI-D: Celebrado com: José Antônio Gonçalves de Castro, CPF: 280.676.492-00. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do Pindobal, localizado no Rio Pindobal-zinho, Valor Mensal 860,00, para Secretaria Municipal de Saúde, origem da vigência 01/03/2019 a 31/12/2019.

Protocolo: 444050

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI. AVISO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 02/2019

RATIFICO por este termo, chamada pública 02/2019-FMS, para a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fisioterapia e procedimentos clínicos fisioterápicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, valor global:108.211,28(cento e oito mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos). Fundamentado no art.25 CAPUT DA LEI 8666/93 e suas alterações posteriores em consonância a com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo e vista documentos que instituem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação do valor supramencionado.

Ronélio Antônio R. Quaresma
(Prefeito)

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 02/2019-FMS-objeto: credenciamento para contratação de empresa prestadora de serviço especializada em fisioterapia e procedimentos fisioterápicos, para atender a rede pública municipal de saúde de Igarapé-miri, em favor da empresa L ARAÚJO & ARAÚJO LTDA, CNPJ:13.517.532/0001-42, contrato 163/2019, valor global:108.211,28 (resp. Orivaldo costa Corrêa). Prazo de vigência:10/05/2019 a 31/12/2019.

Protocolo: 444048

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 26 de Junho de 2019, às 08h30min para o Registro de Preços para a Aquisição de Material Técnico Hospitalar. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 444051

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens hidroviárias intermunicipal e interestadual para atender a demanda do Município de Itaituba e Fundos Municipais. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/06/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 444056

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial nº 9/2019-018-PMI. Objeto: Aquisição de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS de acordo contrato de repasse mapa 880960/2018 - operação 1061526-61 - programa agropecuária sustentável de acordo convenio de n 880960/2018. Abertura: 27/06/2019 às 08hs00min. O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica. Até o dia 25/05/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial nº 9/2019-019-PMI. Objeto: Aquisição de combustível S10 de acordo convenio de nº 003/2019 e processo nº 2019/200212 que entre si celebram a secretaria de transportes-SETRAN e a Prefeitura Municipal de Itupiranga. Abertura: 27/06/2019 às 14hs00min. O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica. Até o dia 25/06/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial nº 9/2019-020-PMI. Objeto: Aquisição de veiculo modelo VAN para atender as necessidades dos pacientes de tratamento fora da domicilio do município de Itupiranga conforme proposta de aquisição conforme proposta de aquisição de n 11851.575000/1180-06 e emenda parlamentar

n 33390016. Abertura: 28/06/2019 às 08hs00min. O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica. Até o dia 26/06/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial SRP nº 9/2019-021-PMI. Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisição materiais e produtos gráficos, assim como materiais de atelier e serigráficos, para os órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. Abertura: 28/06/2019 às 13hs00min. O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica. Até o dia 26/06/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial SRP nº 9/2019-022-PMI. Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras contratação de empresa para contratação de empresa especializada em manutenção em reparo de maquinas pesadas pertencente a secretaria municipal de Infraestrutura do município de Itupiranga. Abertura: 01/07/2019 às 08hs00min. O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica. Até o dia 27/06/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga **Tiago Costa Pregoeiro.**

Protocolo: 444059

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192105002

PROCESSO Nº 069/2019 - CPL. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Passagens Fluviais (Barco e lancha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 28/06/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti@gmail.com.

Varlucé Augusta dos Santos - Pregoeira

Protocolo: 444061

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO**

DA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2018 - CEL/PMU

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá- PA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, em atendimento às disposições legais torna público, a 2ª Republicação do Credenciamento, em virtude de sessão anterior ter sido Deserta. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços Contínuos Especializados em RESSONÂNCIA MAGNÉTICA para atender as Necessidades aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá, Processo nº 13.691/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018 - CEL/SEVOP/PMU, a apresentação das propostas se dará em novo período de 17/06 a 18/07/2019. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMU. Informações: Sala da CEL/PMU - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá.

Marabá (PA), 12/06/2019

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PMU

Protocolo: 444069

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMU

Processo Nº 10.970/2019-PMU, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 27/06/2019 - 09h00 min. (horário local) objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro.**

Protocolo: 444062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo Nº 13.077/2018-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 1.110.081,18 - Data da Assinatura: 12/06/2019, Vigência: 31/12/2019.

FABIO CARDOSO MOREIRA

Protocolo: 444063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 109/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 004/2018-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: D.V NATO E CIA LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clínico, serviços continuados pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na planilha de programação de compra/plano operativo. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 08/06/2019 até 07/06/2020. Data da Assinatura: 07/06/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 110/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 004/2018-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: FELIPE DA C. PARRIÃO - ME. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clínico, serviços continuados pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na planilha de programação de compra/plano operativo. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 08/06/2019 até 07/06/2020. Data da Assinatura: 07/06/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 112/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 004/2018-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOTEST LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clínico, serviços continuados pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na planilha de programação de compra/plano operativo. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 08/06/2019 até 07/06/2020. Data da Assinatura: 07/06/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS**

Protocolo: 444067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019-SEASP/PMM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.856/2019-CPL/PMM - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2019-CPL/PMM, publicação no IOEPA de 20 de Maio de 2019, página 109; Onde lê-se Valor R\$ 685.400,00; Leia-se: Valor R\$ 319.247,30, Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Marabá, 12 de Junho de 2019. **Nadjalucia Oliveira Lima.**

Protocolo: 444064

“AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 090/2018-SEMED/PMM

Pregão Presencial no 055/2018-CPL/PMM - Processo nº 8.352/2018-PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 06/06/2019. Onde se lê: Extrato do Contrato nº 174/2018-SEMED/PMM. Leia-se: Extrato do Contrato nº 090/2019-SEMED/PMM. Onde se lê: Valor: R\$ 11.628,34 (onze mil seiscientos e vinte oito e trinta quatro centavos). Leia-se: Valor: R\$ 15.366,15 (quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, em 12 de junho de 2019”.

Protocolo: 444066

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018/1505001

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1505001, oriundo da Concorrência nº 001/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Realização das Obras de Pavimentação Asfáltica nas Vias da Cidade de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém/Pá e a Empresa: Construtora J. Ney Ltda - Epp, CNPJ: 05.214.984/0001-27. Vigência: Fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/9. Data da assinatura: 07/02/2019.

Protocolo: 444070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00034
COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de condução de veículos e monitoria de alunos do transporte escolar, bem como serviços de condução de veículos para o transporte de pessoas com necessidades especiais, objetivando atender a SEMEC e SEMAS. Data de Abertura: 28/06/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 13/06/2019.

Protocolo: 444072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2019-006SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRA, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime de “COMODATO”, em caráter emergencial, para realização de exames laboratoriais, do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: PALHARES E PAULA LTDA
 Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRA, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUPEBAS - PA, 28 de maio de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 443778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180454

ORIGEM: CONTRATO nº 20180454
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMAs
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO - ÔNIBUS (SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), A FIM DE ATENDER O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO PROJETO PIPA - PARQUE INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E ACOLHIDOS DO ABRIGO ESPERANÇA GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
 CONTRATADO: VLS VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2018 a 10 de Março de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de Setembro de 2018 a 10 de Julho de 2019

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 04(quatro) meses (10 de Março de 2019 a 10 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 04/03/2019

Protocolo: 443785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-012SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-012 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da rede de drenagem com recomposição asfáltica em trechos das ruas 28, 29, 31, 32, 33, 34 e Avenida 1 no Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, Estado do Pará. Declarar HABILITADA as empresas SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME, CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital julgou INABILITADAS : CONTEC - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI-ME - Não atendeu ao item 6.2.4.4.1 do edital, uma vez que não apresentou a declaração que não emprega menor. M.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Antecipou uma fase da licitação, uma vez que informou as verbas de subcontratação na fase de habilitação, descumprindo assim o item 4.5.2 do edital.

Parauapebas/PA, 11 de junho de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 444106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180288

ORIGEM: CONTRATO nº 20180288
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-003SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED
 CONTRATADO: CAETANO & PINHEIRO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 358.914,61 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Maio de 2018 a 09 de Maio de 2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterada
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 448.642,19 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 89.727,58 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DO ADITIVO: 10/10/2018

Protocolo: 443784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190213

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-006SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA: H. OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP
 OBJETO: contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, microempreendedor individual e cooperativas para aquisição de ferramentas elétricas para atender as demandas e necessidades da SEMOB, para serem usados em serviços de responsabilidade da Secretaria de Obras - SEMOB desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)
 VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2019 a 08 de Setembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019

Protocolo: 443783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 006/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente a Associação Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes Marciais, Esporte Cultura e Natação – ASPECAAMCN para "Desenvolver atividades por meio da prática das artes maciais, atividades esportivas e culturais contemplando 300 (trezentas) crianças, adolescentes, jovens e adultos nos bairros Liberdade I, Liberdade II, Casas populares I, casas populares II, Da Paz, Guanabara, Palmares I e sede da Instituição neste Município de Parauapebas - PA".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.

PARAUPEBAS-PA, 29 de maio, de 2019.

LAORECI DINIZ FALEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Protocolo: 443779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180240

ORIGEM: CONTRATO nº 20180240
 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-006SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTES À FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO PARÁ.
 CONTRATADO: MIRANDA E FRIAS CONSTRUÇÕES LTDA
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.800,000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2020.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses (15 de Abril de 2019 a 15 de Abril de 2020).
 DATA DO ADITIVO: 25/03/2019

Protocolo: 443787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180520

ORIGEM: CONTRATO nº 20180520
 DECORRENTE: CARONA Nº A/2018-005SEMSI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSI
 OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180215, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-021SEMED, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS AO USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, PARÁ.
 CONTRATADO: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Novembro de 2018 a 12 de Março de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de Novembro de 2018 a 10 de Julho de 2019.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (13 de Março de 2019 a 10 de Julho de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 07/03/2019

Protocolo: 443789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190215

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMED

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para a aquisição de materiais, equipamentos de proteção individuais - EPI, e serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva para execução de serviços de limpeza das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMED.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMED, conforme abaixo:

Empresa: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19.

ITEM 00016 00017 00020

VALOR TOTAL R\$ 6.388,50

Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04,JAR-

DIM CANADA, Parauapebas PA, (94) 99179-2945, representada neste ato pelo Sr. OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.

ITEM 00025 00026
VALOR TOTAL R\$ 8.820,00

Empresa: T P DA FONSECA ALVES EIRELE - ME; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à RUA DOS IPES QD.61 LT.7, Betania, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, C.P.F. nº 023.370.763-85, R.G. nº 0248380620034 GEJSPC/MA.

ITEM 00018 00019 00021 00022 00023 00024
VALOR TOTAL R\$ 1.639,00

Empresa: BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à AV E, S/Nº, QD 26 LT 13, CX POSTAL 87, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)99188-7122, representada neste ato pelo Sr. EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00027
VALOR TOTAL R\$ 49.038,33

Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www. parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 10 de Junho de 2019.

Protocolo: 443782

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-008PMPD

O Município de Pau D'arco - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 26 de JUNHO de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SUAS SECRETARIAS. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISSO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 13 de junho de 2019

VALDEJANIO SANTOS SILVA

Pregoeiro

Protocolo: 444074

EMPRESARIAL

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ

CPF 152.204.862-68

Torna público que recebeu A LM 07/2019 da SEMMA válida até 28/5/2020 para extração de Areia em Leito ativo do Rio Tapajós, Município de Itaituba/Pa. Processo 434/2019

Protocolo: 444149

CIMENTOS DO BRASIL S/A

CNPJ 04.898.425/0002-00

Localizada em Capanema/PA, publica que requereu junto a SEMAS a Renovação da LO 10300/2016. Prot. 2019/23290

Protocolo: 444134

A COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

CNPJ 04.928.297/0014-25

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM, licença ambiental de operação referente à atividade de "Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes"

Protocolo: 444109

N A SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 04.796.198/0001-12

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Operação (LO: 166/2019) para atividade de Hotelaria localizada na Rodovia BR 230 nº 3045 Bairro Cidade Nova - Marabá (PA).

Protocolo: 444128

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-260601 - SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Passagens Fluviais em Sistema de Registro de Preços para o Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB). Tipo: Menor Preço por Item. A sessão pública para abertura e julgamento será no dia 26/06/2019 às 16:00Hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-270602 - SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanentes, em Atendimento as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB). Tipo: Menor Preço por Item. A sessão pública para abertura e julgamento será no dia 27/06/2019 às 08:00Hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-270603 - SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higieneização, Materiais Diversos), em Atendimento as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB). Tipo: Menor Preço por Item. A sessão pública para abertura e julgamento será no dia 27/06/2019 às 14:00Hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-280604 - SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expedientes, Materiais Didáticos, Informática e Suprimentos de Informática e Materiais em Geral), em Atendimento as Necessidades dos Departamentos do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB). Tipo: Menor Preço por Item. A sessão pública para abertura e julgamento será no dia 28/06/2019 às 08:00Hrs.

Mais informações e cópias dos Editais poderão ser obtidas no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min, na Praça Dário Furtado, 158 - CEP 68800-00 - Centro - Breves-PA.

Protocolo: 444136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EL Dorado DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Nº 06052019/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas alimentares, frascos e equipos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para distribuição dos produtos aos Programas de Nutrição Alimentar existentes e a vista de suas peculiaridades e ações institucionais- **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de junho de 2019.**

HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 11 de junho de 2019 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Nº 04062019/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de material de expediente visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde à vista de suas peculiaridades e ações institucionais - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01 de julho de 2019.**

HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 11 de junho de 2019 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 444144

MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ 26.754.926/0001-66

Rodovia Transamazônica s/nº Km 181 Norte Quadra 01 Lote 04, Industrial, Uruará/PA. Torna público que recebeu da SEMMA de Uruará/PA, a LAO nº 0003/2017 com validade até 09/05/2021, Processo nº 136/2017-2 para atividade beneficiamento e secagem de madeira para comércio ou exportação.

Protocolo: 444152

EMENDA A LEI ORGANICA Nº7, DE 21/10/2016
ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
DISPÕES SOBRE ORÇAMENTO

A CÂMARA DE VIGIA aprova a emenda ao Texto da Lei Orgânica Art. 1º - O Art. 140 da Lei Orgânica de Vigia, fina Inalterado emSeus incisos e alíneas, com a emenda aditiva acrescida § 4º. §4º As emendas individuais de iniciativa Parlamentar ao projetode Lei orçamentária serão aprovadas no limite máximo de 1,00%do total da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado Pelo Poder Executivo. **Vigia,21/10/2016.**

Vereador Miguel Alves Barros -Presidente

Protocolo: 444143

A empresa ODIRLEI FERNANDES - ME (UNIÃO METAIS)

Com o CNPJ nº 12.081.930/0001-04, localizada na Rua Planalto, nº 927, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a LIO sob o protocolo 737/2019, para sua atividade.

Protocolo: 444101

A CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA.

Inscrita no CNPJ 19.235.340/0004-72, torna público que requereu junto a SEMAS - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, no município de Parauapebas localizado no Sudeste Paraense, processo de nº 2019/0000022705.

Protocolo: 444111

**EXTRATO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

Para Serviços Gráficos e Material Impresso: Adjudicado e Homologado em 18/04/2019 em favor da Empresa : EXECUT SERVICE EIRELI - CNPJ: 27.449.869/0001-74 - Contrato no Valor do Contraste R\$ 64.181,00 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Um Reais) - **Wachiton Ferreira Mota**.

Protocolo: 444105

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº15/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: cujo objetivo é a aquisição de material para instalação de Split no ANEXO, Credor: DUNFRIO com o valor de R\$ R\$577,59 com os materiais cano de cobre 5/8, cano cobre 3/4, tubo blindado preto inverte 5/8, tubo blindado preto inverter 1/4, tubo blindado preto 3/4, fita PVC s/adeseivo 100mmX10m branco, e VRC PEREIRA VAZ EIRELI com o valor de R\$2.260,50 com os materiais cabo de cobre isol. 750VX4mm, cabo de cobre isol.750VX6mm, cabo de cobre isol.1000VX7mm=preto, disjuntor trip.cx mold.200ª, cabo de cobre NU 35mm. Material para manutenção de bens móveis - dotação orçamentária - nº62211339030011. Autorização em 03/06/2019 e Ratificado em 07/06/2019 - **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº16/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: serviços de instalação de tubos e cabos de split no ANEXO. Credor: LIZOMAR SILVA DA LUZ. Valor: R\$1.800,00. Prazo de execução de 05 dias, com início a partir da autorização. Serviços Técnicos Profissionais - dotação orçamentária - nº62211339036002. Autorização em 05/06/2019 e Ratificado em 07/06/2019 - **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº17/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: a aquisição de 16 baterias do nobreak principal que alimenta o rack dos servidores e estações do CRM/PA. Credor: CLUBE DA BATERIA com o valor de R\$ R\$11.050,00. Dotação orçamentária - nº622.12.44.9052-004. Autorização em 07/06/2019 e Ratificado em 10/06/2019 - **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº18/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 04 memórias RAM, 04 HD 's, e 04 gavetas de HD para o servidor da rede do CRM/PA. Credor: VALENTE SISTEMAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA com o valor de R\$ R\$10.800,00. Dotação orçamentária - nº622.12.44.9052-004 - equipamentos de informática. Autorização em 07/06/2019 e Ratificado em 10/06/2019 - **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.**

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº03/2019 em 28/05/2019 com a empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. - Contratada; Objeto: prestação de serviço de manutenção de ar refrigerado com manutenção de peças para os equipamentos. Base Legal - Lei 8.666/93, art.57 e Lei n.10.520/02. Pregão Presencial n.03/2016. Prazo de 12 meses, início 09/06/2019 e término 08/06/2020. Signatários-Contratante: **Dr. Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Contratado - Sr. Edgar Seabra Alamar - ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO Nº04/2019 em 28/05/2019 com a empresa PROTECTA SEGURANÇA ELETRONICA -CABRERA & MINGOTE LTDA ME-Contratada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO PARA SEGURANÇA DO PREDIO DA DELEGACIA REGIONAL DE MARABÁ. Base Legal - Lei 8.666/93, art.24,m item II. Dispensa Licitação n.21/2016. Valor de alteração contratual: valor mensal de R\$284,41. Signatários-Contratante: **Dr. Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Contratado - PROTECTA SEGURANÇA ELETRONICA -CABRERA & MINGOTE LTDA ME.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-CRM/PA**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº8.666/93, e sob os termos da Lei nº10.520/2002, resolve HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira nos autos do Pregão Presencial nº001/2019, e ADJUDICAR a licitante NORTE SERVICE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº14.991.257/0001-67 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Portaria, com fornecimento de mão de obra, de forma contínua, na Sede e Anexo do CRM/PA, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, no valor global de R\$130.800,00.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
OFICIAL AO MÉDICO DR. AGNELO DA ROCHA NETO - CRM/AP 398.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto na Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/AP nº6/2012, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 30, 34 57 e 69 do Código de Ética Médica Resolução CFM 1246/1988 correlatos aos artigos 1º, 2º, 6º, 32 e 87 do Código de Ética Médica Resolução CFM 1.931/2009 ao Dr. AGNELO DA ROCHA NETO, inscrito neste Conselho sob o nº398. Dr. **Eduardo Monteiro de Jesus -Presidente - CRM/AP.**

Protocolo: 444137

FAZENDA SANTA CÉLIA

Proprietário GUALTEMAR GARUZZI LOUREIRO, CPF: 947.131.467-49, e a Detentora Serraria Lucas LTDA, CNPJ 03.532.877.0001-11, tornam público que solicitaram a SEMAS, a AUTEF do POA 02 em Paragominas/PA.

Protocolo: 444145

S J X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ 15.042.508/0001-20

Rod. Transamazônica Km 181 Norte Lote 04 s/nº, Rural, Uruará/PA. Torna público que recebeu da SEMMA de Uruará/PA, a LAO n.º 0009/2019 com validade até 31/05/2023, Processo n.º 168/2019-2 para atividade desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 444153

Lopes e Barbosa Imóveis LTDA ME

CNPJ: 05.400.710/0001-22

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Operação (LO: 226/2019 - Processo: 2326/2012) para atividade de Shopping Center localizada na Folha 27 Quadrar Especial Lote 01 Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

Protocolo: 444130

MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA S/A

CNPJ 07.405.000/0001-10

Com sede em Floresta do Araguaia/PA. Torna a público que Requereu da SEMAS/PA sob o Nº 2019/4980 em 11/02/19 sua Licença de Operação para Extração, Lavra e Beneficiamento de Minério de Ferro. A Diretoria.

Protocolo: 444154

TTL TRANSFORMADORES TUPÃ LTDA

Torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA Ananindeua a renovação de sua Licença de Operação nº L101117, na data 24/05/2019 para a atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos em Ananindeua.

Protocolo: 444107

GUIMARÃES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 83.767.053/0001-60

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BLM renovação da Licença de Operação - LO nº 8414/2014, para atividade de Fabricação de artefatos de material plástico no Município de Belém/PA.

Protocolo: 444132

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Castanhãl, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 122/2018 realizado pela Prefeitura de Castanhãl/PA, no valor da aquisição de 31,75% do item 1, que corresponde a R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Nº do Contrato: 01/2019 AD. Objeto: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens aéreas, englobando a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhãl. Contratada: Francisco Tur Viagens e Turismo LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.135.429/0001-38. Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Vigência: 10/06/2019 à 10/02/2019.

Alacir Vieira Cândido Júnior

Presidente da Câmara

Protocolo: 444140

CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA

CNPJ Nº 16.013.005/0001-99

Torna público Que recebeu da SEMMA a LM 008/2018 com validade até 29/05/2020 para a atividade de extração de Saibro na BR-230, km 51, Município de Itaituba, Processo 329/2019

Protocolo: 444147

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 05.637.350/0001-87
Balanco Patrimonial Consolidado
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2018

Conta	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	30.145.983,99 D	28.500.357,34 D
ATIVO CIRCULANTE	21.561.597,36 D	20.182.745,57 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.995.159,42 D	3.812.044,68 D
CAIXA	258.254,81 D	290.265,41 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.284.637,80 D	2.106.532,53 D
APLIC. FINANCEIRA-LIQ.IMEDIATA	452.266,81 D	1.290.714,55 D
CONTA VINCULADA	0,00	124.532,19 D
CLIENTES	8.934.241,54 D	4.657.986,88 D
CLIENTES MERCADO INTERNO	2.002.138,31 D	2.969.305,60 D
CREDITOS NO EXTERIOR	6.932.103,23 D	1.688.681,28 D
OUTROS CREDITOS	4.644.182,97 D	4.446.950,37 D
ADIANTEMENTOS DE FORNECEDORES	1.311.027,83 D	1.033.303,35 D
ADIANTEMENTOS EMPREGADOS	9.790,41 D	20.628,18 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.295.186,90 D	2.542.591,65 D
DEPOSITOS COMPULSORIOS/JUDIC.	1.021.239,33 D	840.502,39 D
CREDITOS COM FORNECEDORES	6.938,50 D	3.924,80 D
OUTROS CREDITOS	0,00	6.000,00 D
ESTOQUES	5.988.013,43 D	7.246.944,17 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.944.353,81 D	7.195.579,95 D
ALMOXARIFADO	43.659,62 D	51.364,22 D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	18.819,47 D
DESPESAS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE	0,00	18.819,47 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.584.386,63 D	8.317.611,77 D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	286.186,99 D	0,00
TÍTULOS A RECEBER	100.000,00 D	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	186.186,99 D	0,00
INVESTIMENTOS	30.188,28 D	30.188,28 D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	30.168,29 D	30.168,29 D
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	19,99 D	19,99 D
IMOBILIZADO	8.268.011,36 D	8.287.423,49 D
IMÓVEIS	9.398.500,00 D	9.398.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	202.239,15 D	202.239,15 D
INSTALAÇÕES	15.778,36 D	15.778,36 D
MÁQUINAS, EQUIPAM. E FERRAMENTAS	4.032.577,84 D	3.927.893,46 D
VEÍCULOS	610.500,00 D	145.000,00 D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	28.400,00 D	0,00
(-) DEPREC.AMORT.E EXAUSTORES ACUMULADAS	6.019.983,99 C	5.401.987,48 C

Conta	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	30.145.983,99 C	28.500.357,34 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.404.422,95 C	6.709.142,52 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.404.422,95 C	6.709.142,52 C
FORNECEDORES	459.036,85 C	339.100,18 C
FORNECEDORES DE TRANSPORTES	35.052,96 C	27.531,04 C
EMPRESTIMOS E FIN. BANCARIOS	0,00	1.581.622,17 C
OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIARIAS	55.670,60 C	35.107,18 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	66.147,68 C	79.680,02 C
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	37.496,04 C	35.488,41 C
OBRIGACOES COM DIRETORES	4.740.174,81 C	3.594.997,07 C
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	472.838,19 C	382.348,27 C
CONTR.SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER	362.531,73 C	259.374,98 C
SERV. DE TERCEIROS- P.JURIDICA	17.415,43 C	17.092,36 C
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS	156.400,84 C	356.800,84 C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.657,82 C	0,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.124.674,63 C	3.034.149,88 C
OUTRAS OBRIGACOES	3.124.674,63 C	3.034.149,88 C
ADIANTEMENTOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	0,00	49.129,56 C
DEBENTURES	3.124.674,63 C	2.985.020,32 C
PATRIMONIO LIQUIDO	20.616.886,41 C	18.757.064,94 C
CAPITAL SOCIAL	8.035.000,00 C	7.841.547,00 C
CAPITAL SOCIAL	8.035.000,00 C	7.841.547,00 C
RESERVAS	8.295.465,69 C	6.385.835,74 C
RESERVAS DE LUCROS	8.295.465,69 C	6.385.835,74 C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.286.420,72 C	4.529.682,20 C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.286.420,72 C	4.529.682,20 C

Demonstração do Resultado Comparativo Consolidado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA CUSTOS	37.138.897,94 C	26.268.804,32 C
INSUMOS APLICADOS NA PRODUÇÃO	20.795.325,91 D	14.711.192,28 D
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	777.870,29 D	491.098,83 D
REMUNER.C/INCIDENCIA PREVIDENC	1.492.594,76 D	677.342,59 D
REM.S/INCID.PREVID.E FGTS	101.617,59 D	56.096,58 D
ENCARGOS SOCIAIS	552.879,70 D	261.621,81 D
BENEFICIOS CONCED. A EMPREGADOS	11.077,15 D	15.756,24 D
DIVERSOS	229.790,11 D	235.032,56 D
	23.961.155,51 D	16.448.140,89 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO DESPESAS OPERACIONAIS	13.177.742,43 C	9.820.663,43 C
COMISSOES SOBRE VENDAS	604.439,89 D	448.207,61 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	24.665,48 D	75,32 D
DESPESAS COM ENTREGA	1.089.150,34 D	561.755,82 D
REMUNER.C/INCIDENCIA PREVIDENC	275.182,28 D	249.667,28 D
REMUNERACAO A EMPREGADORES	52.682,88 D	52.682,88 D
ENCARGOS SOCIAIS	119.998,19 D	98.732,58 D
BENEFICIOS A EMPREGADOS	7.190,00 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS	52.563,81 D	99.114,44 D
SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	559.561,61 D	525.478,58 D
SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.620,00 D	17.746,00 D
ENCARGOS DE DEPREC.E AMORTIZ.	403.535,77 D	399.887,48 D
DESPESAS GERAIS	656.863,96 D	378.477,19 D
VARIACOES MONETAR. E CAMBIAIS	1.490.477,56 D	143.237,78 D
JUROS PASSIVOS	323.173,91 D	494.828,42 D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	402.829,85 D	607.241,39 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	226.623,28 D	2.147,02 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - APURACAO IRPJ/CSLL	315.144,73 D	213.306,00 D
REM.S/INCID.PREVID.E FGTS		1.863,77 D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.639.703,54 D	4.294.449,56 D
VARIACOES MONETAR. E CAMBIAIS	1.269.834,78 C	226.573,62 C
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	31.521,15 C	71.050,04 C
RECEITAS DIVERSAS	1.523.685,99 C	1.161.902,71 C
BRINDES E BONIFICAÇÕES	9.528,02 C	247,50 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.534,10 C	8.252,49 C
RESULT.POSIT.ALIEN.BENS/DIREITOS		820,00 C
	2.846.104,04 C	1.468.846,36 C
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	9.384.142,93 C	6.995.060,23 C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS	9.384.142,93 C	6.995.060,23 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.384.142,93 C	6.995.060,23 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	767.225,76 D	560.234,84 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	8.616.917,17 C	6.434.825,39 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.067.182,66 D	1.502.207,89 D
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.549.734,51 C	4.932.617,50 C

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL		RESERVA DE LUCROS			AJUSTES	LUCROS OU	TOTAL
	SOCIAL	INTEGRALIZADO	LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS	RETENÇÃO DE LUCROS	AVALIAÇÃO	PREJUÍZOS	
						PATRIMONIAL	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2017	7.841.547,00	821.204,22	5.302.514,96	262.116,56	4.529.682,20	0,00	18.757.064,94	
Aumento de Capital - Em Espécie	1.132,21						1.132,21	
Aumento de Capital - Reserva p/ Futuro Aumento de Capital	49.129,56						49.129,56	
Aumento de Capital - Reserva de Incentivos Fiscais - Reinvestimento SUDAM 30% - Lei 8.167/91	143.191,23			(143.191,23)			0,00	
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial					(243.261,48)	243.261,48	0,00	
Lucro Líquido do Exercício							6.549.734,51	
Constituição da Reserva Legal		249.482,88					(249.482,88)	
Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais - Lucro da Exploração			1.521.962,79				(1.521.962,79)	
Constituição da Reserva de Retenção de Lucros					281.375,51		(281.375,51)	
Distribuição de Dividendos proposta a acionistas							(4.740.174,81)	
Saldo em 31/12/2018	8.035.000,00	1.070.687,10	6.681.286,52	543.492,07	4.286.420,72	0,00	20.616.886,41	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
	31.12.2018	31.12.2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.257.651,27	6.238.663,75
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	33.751.258,45	28.067.187,33
(+) RESSARCIMENTO DE PIS/COFINS	255.538,71	233.428,13
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	(25.883.404,16)	(18.275.522,47)
(-) PAGAMENTOS DE TRIBUTOS	(1.434.298,28)	(1.612.285,58)
(-) PAGAMENTOS DE JUROS	(270.516,64)	(134.540,31)
(-) PAGAMENTOS DE DESPESAS ANTECIPADAS	(188.362,08)	(62.896,89)
(-) OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DAS OPERAÇÕES	(2.972.564,73)	(1.976.706,46)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	268.263,36	(1.033.123,88)
(+) RECEBIMENTOS DE INVESTIMENTOS	12.499.559,78	15.630.607,69
(-) PAGAMENTOS DE AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	(11.661.112,04)	(16.314.645,08)
(-) PAGAMENTOS DE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(570.184,38)	(349.086,49)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.342.799,89)	(3.000.735,50)
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	2.844.065,61
(-) PAGAMENTO DE EMPRÉST. E FINANÇ. OBTIDOS	(1.747.802,82)	(2.988.235,84)
(-) PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(3.594.997,07)	(2.856.565,27)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	(1.816.885,26)	2.204.804,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	3.812.044,68	1.607.240,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	1.995.159,42	3.812.044,68

NOTAS EXPLICATIVAS - às demonstrações contábeis do período encerrado em 31 de dezembro de 2018 - CON-TEXTO OPERACIONAL - A Caiba Indústria e Comércio S/A, fundada em 1946, no Brasil, na cidade de Obidos, instalada na margem esquerda do Rio Amazonas, no interior do Estado do Pará, foi uma das primeiras empresas a exportar para o mercado americano e europeu uma completa linha de produtos regionais de origem da floresta amazônica. Atualmente, o seu principal produto é a castanha do Pará, além de outros, como a fava de cumaru, bálsamo de copaiba e andiroba, óleo de castanha do Pará e fava de cerejeira. O empreendimento é beneficiado com os incentivos fiscais administrados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o que proporciona o aumento da geração de trabalho, emprego, renda e crescimento à economia da região. **1- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 1.1-** Declaração de conformidade e base de preparação. A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, em conexão com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. **1.2-** As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo CFC. **1.3-** Moeda de apresentação As demonstrações contábeis correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional de apresentação da companhia. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das suas realizações, e do mesmo modo, os saldos das contas de balanço, pela taxa de câmbio de 31 de dezembro. **1.4-** Contas a receber de clientes. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal. **1.5-** Estoques - Estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, detalhados na nota explicativa nº 6. **1.6-** Imobilizado - A vida útil dos bens é revisada anualmente. A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada do bem. Detalhados na nota explicativa nº 8. **1.7-** Demonstrações - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto. **1.8-** Imposto de renda e contribuição social correntes - A tributação incidente sobre o lucro compreende o imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. Sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, é calculado o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00 ao mês e a CSLL calculada à alíquota de 9%. **1.9-** Atividades Incentivadas - A companhia usufrui de incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com a concessão do benefício de redução de 75% do Imposto de Renda, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com fruição até o término do ano-calendário de 2026. Optou também pelo incentivo do reinvestimento previsto no Art. 19 da Lei 8.167/91, destinando 30% do imposto de renda devido, acrescido de 50% de recursos próprios, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. **2- JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS** - Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos, definidos pela administração e por especialistas, mediante a utilização das melhores informações disponíveis na data do encerramento das demonstrações. Dentre as estimativas, inclui-se a determinação da vida útil de bens do ativo imobilizado. **3 - Clientes no mercado interno e créditos no exterior** - Os saldos estão representados por créditos a seguir segregados por idade de vencimento:

Clientes mercado interno	Valor a receber	%
Em até 30 dias	R\$ 1.332.953,20	66,58%
Em até 60 dias	R\$ 294.660,00	14,72%
Em até 90 dias	R\$ 332.576,77	16,61%
Outros	R\$ 41.948,34	2,10%
Valor total em 31/12/2018	R\$ 2.002.138,31	100%

Clientes Exterior	Valor a receber	%
Em até 90 dias	R\$ 625.346,08	9,02%
Em até 120 dias	R\$ 2.696.027,68	38,89%
Em até 150 dias	R\$ 857.315,28	12,37%
Em até 180 dias	R\$ 923.496,05	13,32%
Acima de 180 dias	R\$ 1.829.918,14	26,40%
Valor total a receber em 31/12/2018	R\$ 6.932.103,23	100%

4- Tributos a recuperar - Compreendem substancialmente os créditos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Os valores de PIS e COFINS equivalem a R\$ 2.120.483,57, oriundos das aquisições de insumos cuja produção é vendida com alíquota zero, e ao crédito presumido PIS e COFINS correspondente à compra de castanha do Pará a uma base de 35%, de que trata o artigo 8º da Lei 10.925/04. Existem processos de pedido de ressarcimento ainda sob a análise da Receita Federal do Brasil.

5- Depósitos compulsórios/judiciais - Representam depósitos realizados na Justiça Federal oriundos do mandado de segurança, em razão do reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da contribuição ao FUNRURAL. **6- Estoques** - Os estoques foram levantados e avaliados segundo a média ponderada móvel, pois apresenta o menor valor de custo, se comparado ao valor realizável líquido, e estão assim classificados:

Composição do Estoque	em 31.12.2018	Em 31.12.2017
Produtos acabados - Demais produtos	R\$ 2.025.009,30	R\$ 1.454.544,45
Produtos acabados - Castanha do Pará	R\$ 2.879.757,13	R\$ 4.096.501,78
Produtos em elaboração	R\$ 2.799,11	R\$ 2.799,11
Matérias Primas	R\$ 889.563,86	R\$ 1.491.782,60
Materiais de embalagens	R\$ 147.178,61	R\$ 149.906,21
Resíduos	R\$ 45,80	R\$ 45,80
Almoxarifado	R\$ 43.659,62	R\$ 51.364,22
Total	R\$ 5.988.013,43	R\$ 7.246.944,17

7- Conta vinculada - Compreendem os depósitos efetuados em conta específica na agência do Banco da Amazônia S/A, na cidade de São Paulo, destinados ao reinvestimento de que dispõe o Art. 19 da Lei 8.167/91. Neste período o montante do depósito é de R\$ 159.809,03, sendo R\$ 106.539,35 oriundos dos 30% do imposto de renda devido/2018, e o restante com recursos próprios. Essa conta foi reclassificada para o grupo do ativo não circulante, em razão do tempo da sua realização. **8- Imobilizado** - Os bens estão registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

ATIVO IMOBILIZADO					
Bem	Valor em 31.12.2017	Aquisições	Taxa Depre (%) a.a	Depre Acumulada	Val. Contábil em 31.12.2018
TERRENOS	R\$ 400.000,00	R\$ -	-	-	R\$ 400.000,00
EDIFICAÇÕES	R\$ 8.998.500,00	R\$ -	4	R\$ 3.239.460,00	R\$ 5.759.040,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 202.239,15	R\$ -	10	R\$ 201.302,73	R\$ 936,42
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	R\$ 15.778,36	R\$ -	10	R\$ 15.621,64	R\$ 156,72
VEÍCULOS	R\$ 145.000,00	R\$ 465.500,00	20	R\$ 108.174,92	R\$ 502.325,08
MAQ. EQUIP. ESCRITÓRIO	R\$ 1.831,00	R\$ -	10	R\$ 1.831,00	R\$ -
MAQ. EQUIP. COMUNICAÇÃO	R\$ 1.100,00	R\$ -	10	R\$ 1.100,00	R\$ -
MAQ. EQUIP. REFRIGERAÇÃO	R\$ 32.948,25	R\$ -	10	R\$ 21.640,09	R\$ 11.308,16
MAQ. EQUIP. INFORMÁTICA	R\$ 53.904,46	R\$ 13.481,23	20	R\$ 41.321,36	R\$ 26.064,33
MAQ. EQUIP. FERRAMENTAS	R\$ 92.455,42	R\$ -	10	R\$ 88.170,07	R\$ 4.285,35
MAQ. EQUIP. ARMAGEM	R\$ 12.312,00	R\$ -	10	R\$ 4.514,40	R\$ 7.797,60
MAQ. EQUIP. MANUT. E PRODUÇÃO	R\$ 3.733.342,33	R\$ 91.203,15	10	R\$ 2.296.847,78	R\$ 1.527.697,70
BENS P/ FATURA OPERAÇÃO	-	R\$ 28.400,00	-	-	R\$ 28.400,00
TOTAL	R\$ 13.689.410,97	R\$ 598.584,38		R\$ (6.019.983,99)	R\$ 8.268.011,36

9- Fornecedores - O saldo está representado substancialmente por compromissos assumidos com os fornecedores pela compra de matéria-prima, com prazo médio de pagamento de até 60 (sessenta) dias. **10- Obrigações com diretores** - A companhia registrou a proposta para pagamento de dividendos, no montante de R\$ 4.740.174,81, conforme art. 25, § 3º do estatuto. Tendo sido fixado o prazo até 60 (sessenta) dias para pagamento a contar da data da Assembleia Geral Ordinária, salvo deliberações em contrário da própria Assembleia Geral. **11- Debêntures** - As debêntures não conversíveis (1995-0412/1996-06) emitidas pela companhia e inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, cujo valor atual é de R\$ 3.124.674,63, continuam em processo judicial para sua extinção, ficando no aguardo de decisão, com expectativas favoráveis de ganho de causa à companhia. **12 - Capital social** - O capital social é de R\$ 8.035.000,00, representado por 10.572.381 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 0,7599 cada uma, assim distribuídas: 9.516.020 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 7.232.165,64; 22.421 ações preferenciais nominativas, classe "A", no valor de R\$ 17.039,96 e 1.033.940 ações preferenciais nominativas classe "D", no valor de R\$ 785.794,40. Em 19/10/2018 foi arquivado na JUCEPA, sob o nº 20000580165, a Ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a elevação do capital social de R\$ 7.841.547,00 para R\$ 8.035.000,00. **13 - Receita líquida** - Nota-se que houve um decréscimo de 53,70% nas vendas do mercado interno em relação ao ano de 2017. Já as exportações cresceram em mais de 580% em relação ao ano anterior, impactou a receita líquida total, evidenciando um aumento de 41,38%.

Quadro Comparativo da Receita Líquida		
	2018	2017
Receita merc. Interno	R\$ 10.973.117,80	R\$ 23.699.785,10
Receita merc. Externo	R\$ 28.703.464,17	R\$ 4.192.066,73
(-) Imposto e devoluções	(R\$ 2.537.664,03)	(R\$ 1.623.047,51)
Receita Líquida Total	R\$ 37.138.897,94	R\$ 26.268.804,32

14- Significação dos custos dos produtos vendidos - Os valores demonstram que a empresa, no período de 2018, teve um significativo aumento dos custos de produção, se comparados ao período anterior, devido ao grande volume de vendas. Estão assim representados:

Composição dos Custos		
Custos	2018	2017
Insumos aplicados	R\$ 20.798.325,91	R\$ 14.711.192,28
Materiais de consumo e outros	R\$ 777.870,29	R\$ 491.098,83
Remuneração de pessoal	R\$ 1.594.212,35	R\$ 733.439,17
Encargos sociais	R\$ 552.879,70	R\$ 261.621,81
Outros	R\$ 240.867,26	R\$ 250.788,80
Custo total do período	R\$ 23.961.155,51	R\$ 16.448.140,89

15- Bases de apuração dos tributos sobre o lucro e destinação do IRPJ devido - Constituem as bases: a) O regime tributário adotado foi o lucro real anual, com pagamentos por estimativas mensais. b) As vendas auferidas no período de 2018 correspondem a 100% das atividades incentivadas. c) Foram realizadas contribuições em espécie a título de patrocínio pelo incentivo às atividades culturais ou artísticas de que trata a Lei 8.313/91 - Lei Rouanet, resultando na dedução do imposto de renda sobre o patrocínio de até 4% sobre IRPJ devido sem o adicional. d) A companhia exerceu a opção de destinar 30% do imposto de renda devido, acrescido de 50% de recursos próprios, para reinvestimento em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. **16- Resultados incentivados** - O valor gerado pela redução do imposto de renda, no montante de R\$ 1.521.962,79, representou uma relevante economia tributária que irá proporcionar melhorias nas ações da companhia. Este valor foi objeto de reconhecimento em conta de resultado pelo regime de competência, seguida da constituição de reserva de incentivos fiscais. **17 - Cobertura de seguros** - A companhia mantém seguro com cobertura considerada pela avaliação da administração suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. O contrato vigente está assim composto:

Contrato de Seguro		
Ano	2018	2017
Apólice	100.18.00014212	5177201773180020000
Vigência	09/11/2018 a 09/11/2019	23/05/2017 a 23/05/2018
Itens	Valor em risco declarado	Valor em risco declarado
Estoque e Bens Ativos	R\$ 32.500.000,00	R\$ 32.500.000,00

18 - Gestão de capital - O objetivo da companhia ao gerar seu capital é de garantir a continuidade do negócio, para promover retorno aos acionistas. Neste período apresentou retorno satisfatório do capital investido, devido principalmente a grande competitividade do mercado, e procura através de suas ações de gestão o aperfeiçoamento da sua capacidade produtiva, proporcionar uma maior visibilidade no mercado e expandir suas vendas internas e externas, e, consequentemente, maior rentabilidade. **19 - Responsabilidade socioambiental** - A companhia está constantemente buscando apoiar e desenvolver projetos para pequenos grupos sociais no ambiente em que atua, visando promover o bem-estar social da comunidade. No mês de março de 2018, em cumprimento ao programa de capacitação de fornecedores/produtores rurais foi realizada uma palestra, com doação de recursos financeiros para o XXI Festival da Castanha do Pará. Dentre os beneficiários das ações desenvolvidas pela companhia, destacam-se: Escola de Educação Infantil José Veríssimo; comunidade de Santana de Obidos; comunidade Barreirinha; comunidade Babaçu; Escola E. E. São José; e Associação de Apoio ao Meio Ambiente e Vida. **Obidos, 31 de Dezembro de 2018. MARCOS JAYME BENTHA BELICHA DIRETOR - PRESIDENTE - CPF: 026.208.122-91. ODILIA DA SILVA SFAIR. Contador - CRC - 0061120-3 CPF : 118.757.200-0.**

DENDE DO TAU S/A CNPJ: 04.719.951/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 07 de Junho de 2019. a) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2018- R\$	Despesas Operacionais	-26.596.779,76
CIRCULANTE	50.036.888,19	Resultado Financeiro	-4.405.748,20
Caixa	69.472,33	Resultado Operacional-Antes da CSSL	-15.059.443,43
Bancos	502.233,64	Provisão p/ a Contribuição Social	-371.541,79
Aplicações de Valores	8.427.951,36	Resultado Antes do IR	-15.430.985,22
Clientes a Receber	23.365.950,25	Provisão p/ IR	-1.026.060,53
Impostos e Contribuições a Recuperar	8.193.812,06	Lucro Líquido do Exercício	-16.457.045,75
Estoque	7.550.948,82	Reserva Legal	0,00
Outras Contas	1.926.519,73	Res. p/ Prev. Par.1º Art.28 dos Est. Sociais	0,00
NÃO CIRCULANTE	71.294.368,33	Res. p/ Aum. de Cap.-Red. IR-DL 756/69	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.828.323,62	Dividendos a Pagar	0,00
Investimentos	7.919.498,39	Gratificação a Diretoria	0,00
Imobilizado	73.937.973,33	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO FINAL	-16.457.045,75
Imobilizado em Andamento	13.398.440,41		
(-) Depreciação Acumulada	-25.798.521,09		
Intangível	8.653,67		
TOTAL DO ATIVO	121.331.256,52		

PASSIVO		2018- R\$	
CIRCULANTE		48.933.762,88	
Obrigações a Pagar	25.633.830,53		
Bancos c/ Financiamentos	23.299.932,35		
NÃO CIRCULANTE	31.685.128,58		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	31.685.128,58		
Bancos c/ Financiamentos	6.722.359,73		
PARCELAMENTO ESPECIAIS A RECOLHER (TRIBUTOS FEDERAIS)	2.938.903,21		
Empréstimos de Terceiros	17.923.865,64		
Obrigações Com Ligadas	4.100.000,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.712.365,06		
Capital Social Subscrito e Integralizado	2.517.538,00		
(-) Ações em Tesouraria	-100.000,00		
RESERVAS DE CAPITAL	25.953.481,49		
RESERVAS DE LUCROS	12.341.345,57		
TOTAL DO PASSIVO	121.331.256,52		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANO	2018- R\$		
Receita Bruta das Vendas e Serviços	99.292.894,55		
Deduções das Vendas	-960.507,17		
Impostos Incidentes	-11.269.162,57		
Receita Operacional Líquida	87.063.224,81		
Custo dos Produtos Vendidos	-81.534.764,22		
Lucro Bruto	5.528.460,59		
Outras Receitas Operacionais	12.762.984,86		
Despesas com Vendas	-2.348.360,92		

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		2018 - R\$
I. ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício		-16.457.045,75
Ajuste de Exercícios Anteriores		11.783.687,22
Resultado Equivalencia Patrimonial		8.558.285,13
Apropriação do diferido		9.947.381,17
Depreciação		3.320.976,80
Redução de Adiantamento a Empregados		-1.363.496,06
Varição de Contas a Receber		-5.950.422,67
Outros créditos		-42.664,91
Redução de Impostos a Recuperar		-7.178.257,39
Varição do Estoque		-3.694.816,98
Varição de Adiantamentos e Despesas Antecipadas		31.275,07
Varição de Fornecedores e Outras Contas a Pagar		-8.034.416,48
(=) Caixa Líquido Cons. nas Ativ. Operacionais		-9.079.514,85
II. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Aumento Consorcio		-569.077,46
(+) Participações Societárias		-2.000.000,00
(+) Aumento de Imobilizado		-643.370,89
(=) Caixa Líquido Cons. nas Ativ. Investimentos		-3.212.448,35
III. ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
(+) Empréstimo de Curto Prazo		-3.303.317,84
(-) Empréstimo de Longo Prazo		6.722.359,73
Empréstimo Com partes relacionadas		19.425.499,64
Empréstimos de terceiros		-7.242.529,38
Parcelamentos tributários		-847.564,48
Compras de Ações em Tesouraria		-100.000,00
(=) Caixa Líquido nas Ativ. de Financiamento		14.654.447,67
AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES		2.362.484,47
(+) SALDO DAS DISPONIB. EM 31/12/2017		6.637.172,86
(+) SALDO DAS DISPONIB. EM 31/12/2018		8.999.657,33

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	Dividendos Distribuídos a sócios	TOTAL
Saldo em 31/12/2017	2.517.538,00	42.179.330,87	9.320.912,42	-2.636.335,20	51.381.446,09
Ações em Tesouraria	-100.000,00	-	-	-	-100.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	4.073.524,52	-	4.073.524,52
Transferencia de saldo	-	-16.225.849,38	16.225.849,38	1.814.440,20	1.814.440,20
Resultado do Exercício	-	-	-16.457.045,75	-	-16.457.045,75
Saldo em 31/12/2018	2.417.538,00	25.953.481,49	13.163.240,57	-821.895,00	40.712.365,06

NOTA Nº 1 – O Valor R\$ 23.365.950,25 (Vinte e Três Milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) está representado por créditos junto a clientes.

NOTA Nº 2 – O Valor R\$ 8.193.812,06 (Oito milhões cento e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e seis centavos) esta representado por impostos e contribuições a recuperar

NOTA Nº 3– O Estoque no valor de R\$ 7.550.948,82 (sete milhões quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculado pelo CUSTO MÉDIO, é composto de mercadorias (insumos) que se destinam ao suprimento das atividades da empresa.

NOTA Nº 4 – O Ativo Imobilizado está sendo apresentado pelo seu Custo Histórico deduzido de sua depreciação, conforme quadro abaixo:

CONTAS	CUSTO	DEPRECIÇÃO	TOTAL
Máquinas e Equipamentos	55.426.294,68	4.259.062,61	51.167.232,07
Veículos	5.433.005,14	117.333,41	5.315.671,73
Terrenos	4.056.423,00	2.779.771,57	1.276.651,43
Instalações	6.853.092,68	157.389,71	6.695.702,97
Móveis e Utensílios	130.084,84	2.537,61	127.547,23
Imóveis	1.969.415,24	18.464.122,61	-16.494.707,37

Computadores e Periféricos 64.812,46 17.239,46 47.573,00
Equipamento de Informática 4.845,29 1.064,11 3.781,18
SOMA 73.937.973,33 25.798.521,09 48.139.452,24

NOTA Nº 5 – Imobilizado em Andamento refere-se ao investimento do Projeto Eco Taua no valor de R\$ 13.398.440,41 (Treze milhões trezentos e noventa e oito, quatrocentos e quarenta e quarenta e um centavo) descrito abaixo :
R\$ 6.611.000, (seis milhões seissentos e onze mil reais) a caldeira;
R\$ 6.787.440,41 (seis milhões setessentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavo) ao Projeto EcoTauá.

NOTA Nº 6 – O Valor R\$ 8.936.751,70 (oito milhões novecentos e trinta e seis, setessentos e cinquenta e um e setenta centavos) é correspondente à obrigações com empresas/pessoas ligadas.

NOTA Nº 7 – O capital social da empresa em 31/12/2018 corresponde a R\$ 2.517.538 (Dois milhões quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais). totalmente integralizado.

LANDO AGRIA DA LUZ
Contador CRC-PA.011173/O-0
CPF: 588.705.552-91

MAX HIYOSHI YAMAGUCHI
Diretor Presidente
CPF: 431.593.032-68

Protocolo: 444158